



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



C O N T R O L A D O R I A G E R A L

PRESTAÇÕES DE CONTAS

Anuais de Gestão **Almoxarifado**

- ✓ **Educação;**
- ✓ **Prefeitura Municipal de Nova Friburgo;**
- ✓ **Fundo Municipal de Assistência Social;**
- ✓ **Fundo Municipal de Mobilidade Urbana;**

Exercícios 2023



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

PROCESSO:	5063/2024
DATA:	11/03/2024
RUBRICA:	FLS: 01

Comprovante de Protocolização

Prezado(a) Senhor(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências

Protocolo: Processo Requerimento N° 005363/2024

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

, - - - - CEP:

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

, - - - - CEP:

Protocolador: Tabata Concencio Gomes Pacheco

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Detalhamento: PRESTAÇÃO DE CONTAS ALMOXARIFADO SME

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isso basta acessar o endereço abaixo ou escanear o QR CODE, e quando requerido, o identificador também deve ser informado para realizar a

Endereço: <https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2>

Identificador e71ac17f-5979-449b-b01b-f2f0419cb747

Data: 05/03/2024



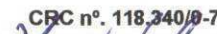


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTO - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17
MODELO 27

DEMOSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DOS BENS EM ALMOXARIFADO NO EXERCÍCIO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2023
--	------------------------------------	---------------------------

Tipo	Valor Líquido Inicial no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R\$)	Movimentação do Período no Ano				Valor Líquido Final no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R\$)
		Entradas (R\$)		Saídas (R\$)		
		Compras	Doações, Transferências e Devoluções	Requisição de Uso	Baixa/Perda	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B+C-D-E)
Material de Consumo	2.749.477,83	18.755.204,75		18.817.574,63		2.687.107,95

Nome: MiguelAngelo Bueno Fernandes		Responsável pelos Bens em Almoarifado	
Matricula: 116275	Data: 31/12/2023	 Assinatura: Miguel Angelo Bueno Fernandes Ass. Nível Inter de Almoarifado Matrícula nº. 116275	 CRC nº. 118.240/0-7 Leonardo Fernandes Pereira Subsecretário de Registros Contábeis Matrícula nº. 116113
Declaro que os valores acima descritos não guardam paridade com os constantes nos registros contábeis.			
Nome: Leonardo Fernandes Pereira		Responsável pelo Setor Contábil	
Matricula: 116113	Data: 31/12/2023	Assinatura:	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTO - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17
MODELO 27

DEMOSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DOS BENS EM ALMOXARIFADO NO EXERCÍCIO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2023
--	------------------------------------	---------------------------

Tipo	Valor Líquido Inicial no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R\$)	Movimentação do Período no Ano				Valor Líquido Final no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R\$)
		Entradas (R\$)		Saídas (R\$)		
		Compras	Doações, Transferências e Devoluções	Requisição de Uso	Baixa/Perda	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B+C-D-E)
Material de Distribuição Gratuita	606.772,53	1.555.813,50		1.720.023,05		442.562,98

Nome: Miguel Angelo Bueno Fernandes		Responsável pelos Bens em Almojarifado	
Matricula: 116275	Data: 31/12/2023	 Miguel Angelo Bueno Fernandes Assinatura: Ass. Nível Inter de Almojarifado Matricula nº. 116275	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com os constantes nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	 CRC nº. 118.340/0-7 Leonardo Fernandes Pereira Subsecretário de Registros Contábeis Matricula nº. 116113
Nome: Leonardo Fernandes Pereira			
Matricula: 116113	Data: 31/12/2023	Assinatura:	

PROCESSO: 5963/2024
DATA: 1/12/2023
FLS: 03
RUBRICA:

BENS EM ALMOXARIFADO - Arrolamento das Existências em 31/12/2023

Órgão / Entidade / Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Município

NOVA FRIBURGO

Unidade de Controle

003 - ALMOXARIFADO SME

Código de Classificação	Especificação	Unidade de Medida	Saldo do Período Anterior (em quantidade)	Movimento (em qtd) de 01/01/2023 à 31/12/2023		Quantidade Inventariada	Valor (em R\$)	
				Entradas	Saídas		Unitário	Total
00505943	KIT BAMBOLE - COM 10 UNI	UN		96,000	3,000	93,000	35,000	3.255,00
00505797	205/70 R15 C	UN		4,000		4,000	580,000	2.320,00
00505027	ABACATE	KG		3.993,000	3.993,000			
00028069	ABOBORA	KG		30.231,000	30.231,000			
00029289	ABOBRINHA	KG		12.345,000	12.345,000			
00423143	ABRACADEIRA COPO 1/2	UN	82,000		57,000	25,000	0,700	17,50
00423144	ABRACADEIRA COPO 3/4	UN	159,000		39,000	120,000	1,450	174,04
00014487	ABRACADEIRA DE NYLON 10CM - PACOTE COM 100	PC	16,000	12,000	8,000	20,000	4,175	83,49
00014488	ABRACADEIRA DE NYLON 30CM - PACOTE COM 100	PC	33,000	30,000	13,000	50,000	18,880	944,02
00505284	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS	UN	9.390,000	16.728,000	15.436,000	10.682,000	1,800	19.227,60
00028920	ACESSORIOS PARA BANHEIRO - KIT	KIT	8,000		3,000	5,000	55,000	275,00
00019696	ACHOCOLATADO EM PO - 400G	UN	335,000		335,000			
00028091	ACUCAR REFINADO - 1KG	KG	144,000	29.552,000	29.505,000	191,000	4,800	916,80
00028180	ADAPTADOR DE 40 COM ANEL	UN	127,000		2,000	125,000	18,137	2.267,17
00028906	ADAPTADOR DE VALVULA 40MM - ESGOTO	UN	32,000			32,000	1,085	34,73
00425902	ADAPTADOR PARA ELETRODUTO 3/4	UN	50,000			50,000	1,463	73,14
00505418	ADAPTADOR SOLD C/ FLANGE COM ANEL DE 20 MM	UN	25,000	25,000		50,000	5,000	250,00
00505416	ADAPTADOR SOLD C/ FLANGE COM ANEL DE 25 MM	UN	25,000	25,000		50,000	5,500	275,00
00505415	ADAPTADOR SOLD C/ FLANGE COM ANEL DE 50 MM	UN	30,000	30,000		60,000	10,000	600,00
00505414	ADAPTADOR SOLD C/ FLANGE E ANEL DE 32MM	UN	25,000	25,000	4,000	46,000	8,000	368,00
00028486	ADESIVO PLASTICO PVC - 175GR	UN	34,000	40,000	34,000	40,000	10,125	405,00

Elaborado Por



Miguel Angelo Bueno Fernandes
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO
PMNF SME - Mat. 116275

Conferido Por



Caroline Pinheiro Gallo
Subsecretaria de Gestão Administrativa
PMNF - Mat. 63.367

Visto

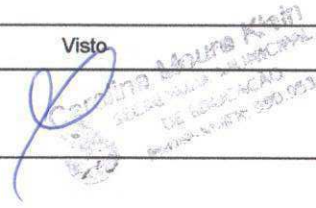
Carolina Molina R.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PMNF - Mat. 63.367

Data

__ / __ / __

PROCESSO: 516327
DATA: 08/01/2024
RUBRICA: 275,00
F.S: 01

00028045	ADESIVO VEDANTE - 300G	UN	44,000		2,000	42,000	13,470	565,74
00028887	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO 75G	UN	1,000	120,000	110,000	11,000	10,200	112,20
00501303	AGENDA BROCHURA ESCOLAR PERSONALIZADA	UN	1.404,000		1.404,000			
00027970	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	3.400,000	13.796,000	13.176,000	4.020,000	1,780	7.155,60
00504962	AIPIM	KG		7.069,000	7.069,000			
00028911	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70% - 500ML	UN	2.976,000		2.976,000			
00502613	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 %	L		6.490,000	6.490,000			
00028723	ALFACE	KG		5.844,000	5.844,000			
00028666	ALFINETE - CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	690,000		309,000	381,000	2,035	775,23
00504787	ALHO-KG	KG		8.225,000	8.225,000			
00504613	ALINHAVO DE TENIS	UN	2,000		2,000			
00028908	ALMOFADA PARA CARIMBO - AZUL	UN	17,000		17,000			
00029291	ALMOFADA PARA CARIMBO - PRETO	UN	14,000		14,000			
00028907	ALMOFADA PARA CARIMBO - VERMELHA	UN	40,000		13,000	27,000	4,725	127,58
00028066	AMIDO DE MILHO - 500G	UN	185,000	5.208,000	5.342,000	51,000	5,490	279,99
00505354	ANEL DE VEDACAO P/ VASO	UN	89,000		37,000	52,000	6,450	335,40
00501313	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA MARCADORES	UN	526,000		526,000			
00027938	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	UN	27,000		27,000			
00029041	APONTADOR DE LAPIS DE METAL	UN	5.030,000		5.030,000			
00028630	ARAME GALVANIZADO	KG	18,000		18,000			
00028751	ARCO DE SERRA	UN	9,000		7,000	2,000	21,300	42,60
00427679	AREIA	M3		100,000	100,000			
00505373	ARGAMASSA AC2 EXTERNA 20 KGS	UN	170,000	200,000	370,000			
00028783	ARGAMASSA PISO - SOBRE PISO - 20KG	SC	64,000	125,000	189,000			
00027892	ARGILA P/ MODELAGEM PACOTE COM 2KG	PCT	35,000		35,000			
00028804	ARROZ AGULHINHA - 1KG	KG		29.760,000	29.656,000	104,000	5,230	
00027870	ARROZ PARBOILIZADO - 1KG	KG	50,000	49.117,000	49.054,000	113,000	5,230	
00028183	ASSENTO SANITARIO - ADULTO	UN	271,000	200,000	221,000	250,000	18,059	

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 Miguel Angelo Bueno Fernandes COORDENADOR DE ALMOXARIFADO PAM - Mat. 63.275	 Caroline Pinheiro Gallo Subsecretária de Administração PAM - Mat. 63.275	 Caroline Moura Klein SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PAM - Mat. 63.023	 RUBRICA: 53631604 DATA: 543,92 590,99 4.514,68 FLS: 05 _ / _ / _

00029087	AUTOMATICO DE NIVEL SUPERIOR	UN	2,000	60,000	1,000	61,000	32,726	1.996,27
00010872	AVEIA EM FLOCOS - 200G	PC	91,000	8.278,000	8.317,000	52,000	3,800	197,60
00505290	AVELTAL TERMICO IMPERMEAVEL	UN	7,000		7,000			
00505799	AVENTAL COM ELASTICO	UN		2.100,000	2.100,000			
00506065	AVENTAL INFANTIL	UN		2.834,000	30,000	2.804,000	14,656	41.094,96
00505747	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UN		1.900,000	1.900,000			
00505938	BABADOR DE SILICONE	UN		1.100,000	135,000	965,000	14,000	13.510,00
00028267	BABADOR PACOTE COM 3 UNIDADES	PCT	10,000		10,000			
00505487	BACIA CONVENCIONAL CITY PLUS	UN	59,000		9,000	50,000	157,000	7.850,00
00027983	BACIA PLASTICA - 13 L	UN		358,000	35,000	323,000	8,490	2.742,27
00505904	BACIA PLASTICA - 8 L	UN		358,000	38,000	320,000	7,500	2.400,00
00024746	BALDE PLASTICO 20 LITROS	UN	245,000		245,000			
00500024	BANANA DA TERRA	KG		7.546,000	7.546,000			
00028089	BANANA PRATA	KG		88.259,000	88.259,000			
00029260	BANDEJA PARA PINTURA - PEQUENA	UN	353,000		13,000	340,000	3,750	1.275,00
00504835	BANDEJA PINTURA 23 CM	UN	324,000		92,000	232,000	5,420	1.257,44
00423237	BANHEIRA COM TROCADOR	UN	20,000	40,000	23,000	37,000	271,651	10.051,10
00027872	BARBANTE ALGODÃO 8 FIOS - 400 GR	UN	83,000		83,000			
00028706	BARRA DE APOIO ANGULAR INOX 30CM	UN	15,000			15,000	46,220	693,30
00504985	BARREIRA DE PROTECAO ANTIVIRAL	UN	400,000		70,000	330,000	75,000	24.750,00
00028301	BASTAO DE COLA PARA PISTOLA QUENTE PACOTE COM 1KG	PCT	6,000		6,000			
00504812	BATATA DOCE	KG		18.877,000	18.877,000			
00504788	BATATA INGLESIA LAVADA KG	KG		73.545,000	73.545,000			
00029089	BENJAMIM PARA TOMADA	UN	18,000	25,000	4,000	39,000	4,352	169,71
00504813	BETERRABA	KG		9.910,000	9.910,000			
00028081	BISCOITO DOCE MAIZENA - 200G	PCT		28.083,000	28.033,000	50,000	3,500	
00500583	BISCOITO DOCE ROSQUINHA.	UN		17.892,000	17.872,000	20,000	4,400	
00500576	BISCOITO POLVILHO 200 GRAMAS	UN		9.060,000	9.060,000			

Elaborado Por  Bruno Fernandes COORDENADOR DE ALMOXARIFADO PMUF/SME - Mat. 116275	Conferido Por  Caroline Pinheiro Gallo Subsecretária de Gestão Administrativa PMUF - Mat. 63.367	Visto  DE REGISTRO 2023	Data ____/____/____ FLS: 06
--	---	---	-----------------------------------

Deliberação 200/96 - Modelo 20

Correspondente ao Modelo IGF/71

PROCESSO: 5467604

RUBRICA: 75,000

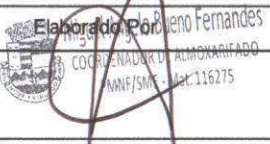
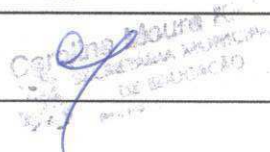
00028539	BISCOITO ROSQUINHA	UN		1.101,000	1.101,000			
00500072	BISCOITO SALGADO	UN		28.913,000	28.913,000			
00505427	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 200g	UN		1.587,000	1.587,000			
00028910	BLOCO DE CIMENTO 39X19X9CM	UN		500,000	500,000			
00501318	BLOCO DE PAPEL CREATIVE PAPERS	PC	2.760,000	11.005,000	6.945,000	6.820,000	5,270	35.941,40
00504658	BLOCOS LOGICOS 48 PEÇAS	UN	3,000		3,000			
00504065	BOBINA PLASTICA PICOTADA 35X45 CM	BO	166,000	1.360,000	419,000	1.107,000	28,184	31.199,85
00503552	BOIA DE ALTA PRESSAO 1/2	UN	34,000		13,000	21,000	27,140	569,94
00028460	BOIA DE ALTA PRESSAO 3/4	UN	38,000		7,000	31,000	22,670	702,77
00027999	BOLA DE FUTEBOL - FUTSAL 500	UN	7,000		7,000			
00505462	BOLA DE FUTSAL SLICK CUP	UN	32,000		30,000	2,000	109,530	219,06
00505483	BOLA DE HANDEBOL KAEMY	UN	21,000		18,000	3,000	52,280	156,84
00505463	BOLA DE VOLEI 3.5	UN	36,000		35,000	1,000	94,580	94,58
00504616	BOLICHE COM 6 PINOS	UN	3,000		3,000			
00028223	BOLSA PARA VASO EXTERNA	UN	6,000		2,000	4,000	2,995	11,98
00028954	BOLSA PARA VASO INTERNA (ESPUDE)	UN	18,000		18,000			
00505468	BOMBA AR DDE DUPLA ACAO	UN	15,000		15,000			
00505394	BOMBA AUTO ASPIRANTE 1/2 CV	PÇ	15,000	15,000		30,000	404,940	12.148,20
00029195	BOMBA D'AGUA 1CV - ESGOTAMENTO	PÇ	1,000			1,000	194,130	194,13
00505393	BOMBA D'ÁGUA MONOFÁSICA 1 CV	PÇ	28,000	20,000	7,000	41,000	488,950	20.046,95
00501319	BORRACHA BRANCA TIPO ESCOLAR	UN	18.360,000		18.360,000			
00029152	BOTA BRANCA PVC - Nº 33	PAR	4,000			4,000	26,350	105,40
00028115	BOTIJAO GAS (GLP) P/13	UN		1.101,000	1.101,000			
00014079	BOTIJAO GAS (GLP) P/45	UN		1.268,000	1.268,000			
00028684	BRACO PARA CHUVEIRO	UN	5,000		5,000			
00504610	BRINCANDO DE ENGENHEIRO	UN	3,000		3,000			
00504594	BRINQUEDOS - ENCAIXE 1000 PÇS	PC	3,000		3,000			
00504595	BRINQUEDOS - ENCAIXE 200 PÇS	PC	3,000		3,000			

Elaborado Por:  Bruno Fernandes COORDENADOR DE ALMOXARIFADO PMMA/SAF - Mat. 116275	Conferido Por:  Caroline Pinheiro Gallo Subsecretária de Gestão Administrativa PMMA - Mat. 63.387	Visto: 	Data:  07/01/2017
---	---	--	--

00504845	BROCOLIS KG	KG		7.373,000	7.373,000			
00500652	BUCHA - S10	UN	160,000		70,000	90,000	0,080	7,20
00505364	BUCHA DE FICACAO C/ ANEL 08	UN	880,000		454,000	426,000	0,200	85,20
00505365	BUCHA DE FIXACAO C/ANEL 10	UN	1.000,000			1.000,000	0,250	250,00
00505363	BUCHA DE FIXACAO C/ ANEL 06	UN	830,000		830,000			
00028956	BUCHA REDUCAO 100X75 - ESGOTO	UN	226,000		206,000	20,000	1,825	36,50
00028188	BUCHA REDUCAO 25X20 - SOLDAVEL	UN	38,000	50,000	29,000	59,000	0,250	14,75
00028957	BUCHA REDUCAO 32X25 - SOLDAVEL	UN	123,000	50,000	7,000	166,000	0,542	89,95
00028187	BUCHA REDUCAO 50X40 - ESGOTO	UN	174,000		5,000	169,000	0,564	95,26
00028914	BUJAO (PLUG) 20MM	UN	31,000			31,000	0,196	6,07
00506018	CABO FLEXIVEL 10 MM PRETO - 100 METROS	RL		6,000		6,000	456,000	2.736,00
00506077	CABO FLEXIVEL DE 16 MM	UN		4,000	1,000	3,000	780,000	2.340,00
00423158	CABO FLEXIVEL - 0,5MM - 100 METROS - AZUL	RL	1,000	5,000	1,000	5,000	48,884	244,42
00423157	CABO FLEXIVEL - 0,5MM - 100 METROS - VERMELHO	RL	1,000	5,000	1,000	5,000	48,700	243,50
00505983	CABO PP 3 X 1,5 MM	RL		12,000	4,000	8,000	344,000	2.752,00
00028753	CABO TELEFONICO CCI 2 PARES	RL	1,000			1,000	170,000	170,00
00027986	CACAROLA ALUMINIO - PEQUENA	UN		222,000	2,000	220,000	70,000	15.400,00
00505746	CACAU EM PO500 G	UN		8.242,000	8.194,000	48,000	30,480	1.463,04
00500653	CADEADO - 35MM	UN	47,000		40,000	7,000	12,900	90,30
00500654	CADEADO - 40MM	UN	49,000		14,000	35,000	16,900	591,50
00500655	CADEADO - 45MM	UN	50,000	50,000	16,000	84,000	22,900	1.923,60
00500656	CADEADO - 50MM	UN	47,000		11,000	36,000	32,200	1.159,20
00346601	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO - 15KG	UN	24,000	48,000	47,000	25,000	319,000	7.975,00
00423100	CADERNO BROCHURA GRANDE PERSONALIZADO - 100FLS.	UN	27.400,000		19.290,000	8.110,000	9,000	72.990,00
00027925	CADERNO DESENHO PERSONALIZADO - 100FLS.	UN		12.997,000	10.599,000	2.398,000	6,790	16.282,40
00027926	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO - 100FLS.	UN		6.502,000	3.180,000	3.322,000	6,860	22.788,90
00423101	CADERNO PAUTA DUPLA BROCHURA - GRANDE	UN	484,000	1.545,000	1.588,000	441,000	7,496	3.905,56
00028505	CAFE TORRADO E MOIDO - 500G	UN		13.112,000	12.970,000	142,000	18,000	2.556,00

Elaborado Por Miguel Angelo Bueno Fernandes COORDENADOR DE ALMOXARIFADO PMM/ISUE - 111.11275	Conferido Por Caroline Pinheiro Gallo Subsecretaria de Gestao Administrativa PMM/ISUE - 111.63.362	Visto Carolina Lourenço Kishi Secretaria de Planejamento e Gestao PMM/ISUE - 111.11275	Data FIS: 06 16/06/2025
---	---	---	-------------------------------

00028224	CAIBRO EUCALIPTO - 4MT	PC	84,000	80,000	135,000	29,000	23,000	667,00
00505459	CAIBRO EUCALIPTO 7X7 COM 5 MTS	UN	30,000	20,000	7,000	43,000	53,500	2.300,50
00427787	CAIBRO MACARANDUBA 4MM - (APARELHADOS)	UN	100,000		19,000	81,000	49,200	3.985,20
00505374	CAIBRO MACARANDUBA COM 5 MT AP	UN	46,000		12,000	34,000	92,380	3.140,92
00346626	CAIXA ARQUIVO MORTO	UN	1.400,000		1.045,000	355,000	5,060	1.796,30
00028463	CAIXA D'ÁGUA - 1000L C/ TAMP	UN	25,000		15,000	10,000	315,635	3.156,35
00505325	CAIXA D'ÁGUA - TANQUE 3000 L	UN	20,000		4,000	16,000	1.460,001	23.360,01
00028330	CAIXA DE DESCARGA	UN	277,000		174,000	103,000	24,500	2.523,50
00505986	CAIXA DE LUZ PLASTICO DE EMBUTIR 4 X 2 PRETA	UN		200,000		200,000	0,630	126,00
00505936	CAIXA ORGANIZADORA 3 L	UN		2.580,000	2.424,000	156,000	7,200	1.123,20
00346710	CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVAS - 10 LITROS	UN		1.074,000	952,000	122,000	14,320	1.747,04
00346711	CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVAS - 20 LITROS	UN		1.074,000	969,000	105,000	23,930	2.512,65
00346709	CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVAS - 5 LITROS	UN		2.580,000	2.128,000	452,000	11,700	5.288,40
00346712	CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVAS - 50 LITROS	UN	50,000	645,000	695,000			
00028825	CAIXA PARA TOMADA SISTEMA X	UN	100,000			100,000	2,110	211,03
00027991	CALDEIRAO DE ALUMINIO - MEDIO	UN		222,000	11,000	211,000	117,990	24.895,89
00502628	CALHA LUMINARIA SOBREPOR - 2 LAMPADAS	UN	182,000		117,000	65,000	49,900	3.243,50
00505835	CAMINHA EMPILHÁVEL	UN		3.400,000	2.608,000	792,000	139,900	110.800,80
00505572	CAMISETA UNIFORME TAM 02	UN	1.474,000		1.471,000	3,000	11,070	33,21
00505573	CAMISETA UNIFORME TAM 04	UN	2.767,000		2.756,000	11,000	11,070	121,77
00505574	CAMISETA UNIFORME TAM 06	UN	3.794,000		3.794,000			
00505575	CAMISETA UNIFORME TAM 08	UN	5.047,000		5.047,000			
00505576	CAMISETA UNIFORME TAM 10	UN	4.183,000		4.161,000	22,000	12,190	268,18
00505577	CAMISETA UNIFORME TAM 12	UN	4.310,000		4.176,000	134,000	12,190	1.633,46
00505578	CAMISETA UNIFORME TAM 14	UN	4.241,000		3.448,000	793,000	12,190	9.666,67
00505579	CAMISETA UNIFORME TAM 16	UN	4.315,000		2.986,000	1.329,000	12,190	16.200,51
00505582	CAMISETA UNIFORME TAM G	UN	2.914,000		2.269,000	645,000	16,100	10.362,50
00505583	CAMISETA UNIFORME TAM GG	UN	1.889,000		1.269,000	620,000	16,100	9.982,00

Elaborado Por:  COORDENADOR DE ALMOXARIFADO PMNF/SME - Mat. 116275	Conferido Por:  Caroline Pinheiro Gallo Subsecretaria de Gestão Administrativa PMNF - Mat. 63.362	Visto:  Caroline Pinheiro Gallo Subsecretaria de Gestão Administrativa PMNF - Mat. 63.362	Data:  _ / _ / _
---	--	---	--

00505581	CAMISETA UNIFORME TAM M	UN	4.750,000		3.007,000	1.743,000	16,100	28.062,30
00505580	CAMISETA UNIFORME TAM P	UN	4.022,000		2.730,000	1.292,000	16,090	20.788,28
00505584	CAMISETA UNIFORME TAM XGG	UN	1.162,000		823,000	339,000	16,100	5.457,90
00423293	CAMPAINHA MUSICAL - 200 METROS	UN	112,000		9,000	103,000	40,000	4.120,00
00028925	CAMPAINHA ELETRONICA	UN	25,000			25,000	25,850	646,25
00027878	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UN	5.220,000		5.220,000			
00027879	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UN	5.070,000		5.070,000			
00346617	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UN	6.040,000		6.040,000			
00501330	CANETA HIDROGRÁFICA - TIPO JUMBO	ET	11.769,000		11.769,000			
00029160	CANETA RETRO PROJETOR	UN	248,000		248,000			
00501325	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE - CANETA DESTACA TEXTO	UN	164,000		164,000			
00423088	CANJUIQUINHA DE MILHO	KG	71,000	7.259,000	7.037,000	293,000	5,800	1.699,40
00029192	CAPA PARA TREVESSEIRO ANTIALERGICA - BERCO	UN	7,000	400,000	161,000	246,000	9,882	2.431,02
00504834	CAQUI.	KG		9.621,000	9.621,000			
00027953	CARIMBO - TINTA VERMELHO	UN	21,000		4,000	17,000	3,881	65,98
00028559	CARNE BOVINA - MUSCULO	KG	53,700	25.896,310	25.906,060	43,950	30,290	1.331,25
00028184	CARNE BOVINA - PATINHO	KG	55,150	25.860,000	25.907,550	7,600	37,991	288,73
00346604	CARRINHO DE BEBE TRAVEL SYSTEM - ATE 15KG	UN	127,000		53,000	74,000	489,000	36.186,00
00505443	CARTOLINA COLORIDA	UN	15.500,000		13.700,000	1.800,000	0,680	1.224,00
00419706	CARTUCHO DE FITA ADESIVA PARA ROTULADOR - 18MM	UN	739,000		14,000	725,000	129,200	93.670,00
00028070	CEBOLA	KG		19.128,000	19.128,000			
00500036	CENOURA.	KG		15.757,000	15.757,000			
00028445	CERA LIQUIDA INCOLOR (CERAMICA) 750ML	UN	708,000	4.542,000	2.106,000	3.144,000	3,370	10.596,08
00029173	CESTO EXPOSITOR EMPILHAVEL - MEDIO	UN	60,000	300,000	145,000	215,000	15,986	3.437,00
00029100	CESTO PARA ROUPAS - 71 LITROS	UN	145,000		145,000			
00028748	CHAVE DE REGULAGEM - VENTILADOR	UN	12,000	30,000	14,000	28,000	21,441	
00028406	CHEIRO VERDE	KG		4.433,000	4.433,000			
00500038	CHUCHU.	KG		18.890,000	18.890,000			

 Elaborado Por Herval Angelo Bueno Fernandes COORDENADOR DE ALMOXARIFADO PMSP/SOF - Mat. 116275	Conferido Por  Caroline Pinheiro Gallo Subsecretaria de Gestão Administrativa PMSP - Mat. 63.362	Visto  Caroline Pinheiro Gallo Subsecretaria de Gestão Administrativa PMSP - Mat. 63.362	Data ____/____/____
---	--	---	------------------------

Deliberação 200/96 - Modelo 20

Correspondente ao Modelo IGF/74

PROCESSO: 5363/2014
 DATA: 11/11/10
 RUBRICA: [assinatura]
 FLS: 10

00500657	CIMENTO CP-II 32F - 50 KG	SC		200,000	200,000				
00028257	CLIPS COMUM 2/0 - CAIXA 500G	CX	212,000		212,000				
00028720	COADOR DE CAFE EM PANO	UN	38,000	334,000	48,000	324,000	3,730	1.208,52	
00027885	COLA COLORIDA - CAIXA COM 6 CORES	CX	9.537,000		7.946,000	1.591,000	4,890	7.779,48	
00027884	COLA LIQUIDA - LITRO (BRANCA)	L	412,000		412,000				
00028896	COLA SILICONE - BISNAGA 50G	UN	16,000		16,000				
00028986	COLHER PARA SERVIR - ACO INOX - GRANDE	UN	81,000		81,000				
00028672	COLHER PARA SERVIR - ACO INOX - MEDIA	UN	75,000		75,000				
00027997	COLHER SOBREMESA - ACO INOX	DZ	71,000		71,000				
00423099	COMPASSO ESCOLAR	UN	1.567,000		672,000	895,000	5,311	4.752,90	
00028466	COMPENSADO (CHAPA) - 15MM	UN	7,000		5,000	2,000	97,000	194,00	
00505419	COMPENSADO CHAPA (18MM)	UN	35,000		23,000	12,000	298,000	3.576,00	
00028673	CONCHA EM ALUMINIO - MEDIA	UN	250,000		169,000	81,000	14,500	1.174,50	
00506017	CONDULETE PARA ELETRODUTO 5 ENTRADAS	UN		130,000	16,000	114,000	4,500	513,00	
00028938	CONECTOR 1302T 6MM	UN	6,000			6,000	1,175	7,05	
00506057	CONECTOR SI/ ROSCA PARA CONDULETE 3/4	UN		300,000		300,000	0,950	285,00	
00423184	CONECTOR SPLIT BOLT - 2,5 A 18MM	UN	14,000	100,000	2,000	112,000	6,138	687,50	
00423146	CONECTOR SPLIT BOLT - 25MM	UN	6,000	100,000	2,000	104,000	8,085	840,83	
00505925	CONTAINER PARA TRANSPORTE DE LIXO - 240 LITROS	UN		134,000	117,000	17,000	357,500	6.077,50	
00028795	COPO DE VIDRO 200ML	UN	1.290,000		1.290,000				
00346632	COPO DESCARTAVEL 200ML - PCT COM 100UN.	PC	3.834,000	4.550,000	5.264,000	3.120,000	2,371	7.397,88	
00420631	COPO DESCARTAVEL 50 ML - PCT C/100 UND	PC	980,000	1.000,000	1.316,000	664,000	1,893	1.257,15	
00028148	CORRENTE CROMADA - 10MM	ML	9,000		2,200	6,800	26,640	181,15	
00028157	CORTADOR DE VIDRO PROFISSIONAL	UN	10,000		1,000	9,000	15,608	140,47	
00028023	COUVE COMUM	KG		12.337,000	12.337,000				
00505062	COUVE-FLOR	KG		8.758,000	8.758,000				
00028959	CURVA ESGOTO 40MM	UN	65,000		23,000	42,000	2,065	86,73	
00028960	CURVA ESGOTO 75MM - 45°	UN	94,000		88,000	6,000	6,400	88,40	

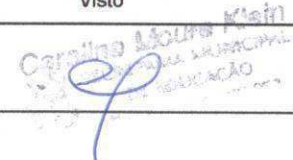
Elaborado Por: Manoel A. P. P. Fernandes	Conferido Por:	Visto:	Data:
Caroline Pinheiro Gallo Subsecretaria de Gestão Administrativa PMNF - Mat. 63.362			

PROCESSO 5363/2011
RUBRICA
DATA: 11/11/11
FIS: 11

00028978	CURVA PARA ELETRODUTO 3/4 90	UN		100,000	27,000	73,000	2,220	162,06
00029246	CURVA SOLDAVEL 20MM - LONGA	UN	138,000		20,000	118,000	1,240	146,32
00505852	DESINFETANTE 500 ML	UN		19.716,000	7.956,000	11.760,000	1,780	20.932,80
00346628	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO 500ML	UN	7.848,000	13.954,000	18.154,000	3.648,000	1,400	5.107,20
00027887	DIARIO DE CLASSE	UN	2.061,000		2.061,000			
00028008	DISCO DE BORRACHA FLEXIVEL 7"	UN	2,000			2,000	7,630	15,26
00028768	DISCO DE SERRA CIRCULAR VIDEA 7.1/8" - 36 DENTES	UN	45,000		3,000	42,000	23,052	968,18
00423167	DISJUNTOR DIM 25A	UN	2,000	60,000	4,000	58,000	5,180	300,44
00423168	DISJUNTOR DIM 32 A	UN	9,000			9,000	4,480	40,32
00423161	DISJUNTOR NEMA 15 A	UN	6,000	15,000		21,000	8,606	180,72
00423163	DISJUNTOR NEMA 20 A	UN	1,000	12,000		13,000	8,691	112,98
00423164	DISJUNTOR NEMA 25 A	UN	14,000	15,000		29,000	8,499	246,48
00423165	DISJUNTOR NEMA 30 A	UN	13,000	12,000	1,000	24,000	11,325	271,80
00506094	DISJUNTOR PADRAO BIFASICO DIM 40 A	UN		12,000		12,000	18,230	218,76
00029023	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	UN	3,000			3,000	19,000	57,00
00506098	DISJUNTOR DIM 40 A	UN		24,000	1,000	23,000	5,000	115,00
00506099	DISJUNTOR DIM 50 A	UN		18,000		18,000	5,650	101,70
00506097	DISJUNTOR DIM DE 16 A	UN		60,000	2,000	58,000	5,470	317,26
00506095	DISJUNTOR PADRAO BIFASICO DIM 16 A	UN		12,000		12,000	16,730	200,76
00506093	DISJUNTOR PADRAO TRIFASICO DIM 50 A	UN		36,000		36,000	17,810	641,16
00506096	DISJUNTOR PADRAO TRIFASICO NEMA 70 A	UN		4,000		4,000	76,110	304,44
00029021	DISJUNTOR TRIFASICO NEMA 50 A	UN		18,000		18,000	56,130	1.010,34
00029045	DISJUNTOR TRIFASICO 40 A	UN	4,000			4,000	29,000	116,00
00029026	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 A	M	9,000			9,000	23,000	207,00
00500413	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS	UND	99,000		16,000	83,000	22,958	1.905,48
00500414	DISPENSER PARA ALCOOL GEL / SABONETE LIQUIDO	UND	812,000		42,000	770,000	30,854	23.757,77
00028281	DIVISORIA COM MIOLO DE COLMEIA - 2,10 X 1,20 X 35MM	UN		70,000		70,000	153,630	10.754,10
00028841	DOBRADICA FERRO LATAO OXIDADO 2" 3" X 2. 1/2	CR	85,000	100,000	55,000	130,000	19,725	2.564,22

Elaborado Por Mário Roberto Bueno Fernandes COP/SAF nº 116275	Conferido Por Caroline Pinheiro Gallo Subsecretaria de Gestão Administrativa PMT nº 63.362	Visto Caroline Moura Klein Secretaria Municipal de Educação PMT nº 63.362	Data _ / _ / _
---	---	--	-------------------

00505366	DOBRADICA LATAO C/3 1/2 X 3 C/ ANEL	UN	50,000		3,000	47,000	30,760	1.445,72
00505367	DOBRADICA LATAO C/3 2 X 1/2 C/ ANEL	UN	49,000		10,000	39,000	37,250	1.452,75
00028150	DUCHA 4 TEMPERATURAS - 220V	UN	8,000		7,000	1,000	44,900	44,90
00505395	DUCHA HIGIÊNICA 3 TEMPERATURAS	UN	20,000	30,000	7,000	43,000	36,160	1.554,88
00028189	EDREDOM DE BERCO	UN		400,000	20,000	380,000	39,000	14.820,00
00028377	EDREDOM SOLTEIRO	UN	20,000		20,000			
00505450	ELASTICO DE LATEX N° 18	PCT	494,000		37,000	457,000	2,210	1.009,97
00506242	ELETRODO PARA SOLDA	KGL		15,000		15,000	21,600	324,00
00423155	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 - ROLO COM 50M	UN		20,000	1,000	19,000	50,120	952,28
00029027	ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2	UN	9,000			9,000	1,920	17,28
00029028	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4	UN		360,000	10,000	350,000	10,740	3.759,00
00505453	EMENDA H BRANCO	UN	100,000	100,000	28,000	172,000	46,900	8.066,80
00346627	ENVELOPE PARDO - TAMANHO OFICIO	UN	6.000,000		6.000,000			
00424322	ESCADA ALUMINIO	UN	84,000		37,000	47,000	228,000	10.716,00
00028334	ESCAPULA ZINCADA 16X30	PCT	3,000			3,000	4,313	12,94
00505903	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMINIO	UN		124,000	8,000	116,000	60,900	7.064,40
00028392	ESCORREDOR DE PRATOS - 40 UNIDADES	UN		67,000	5,000	62,000	385,000	23.870,00
00028270	ESCOVA PARA MAMADEIRA - CONJUNTO COM 2	CJ		188,000	20,000	168,000	5,500	924,00
00028680	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO - GRANDE	UN	122,000		95,000	27,000	16,750	452,25
00029168	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO - MEDIA	UN	112,000		93,000	19,000	10,250	194,75
00028756	ESPACADOR DE AZULEJO 3MM	PCT	38,000		12,000	26,000	1,510	39,26
00029171	ESPACADOR DE AZULEJO 4MM	PCT	39,000		2,000	37,000	1,510	55,87
00028291	ESPACADOR DE AZULEJO 5MM	PCT	41,000		20,000	21,000	1,510	31,71
00028139	ESPINAFRE	KG		5.987,000	5.987,000			
00028144	ESPONJA - DUPLA FACE	UN	6.456,000	6.741,000	9.564,000	3.633,000	0,530	1.924,59
00028048	EXTENSAO PARA TORNEIRA	UN	29,000		2,000	27,000	3,520	55,04
00346721	EXTRATO DE TOMATE - 300G	UN		37.729,000	37.637,000	92,000	3,000	276,00
00501333	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO	UN	247,000		118,000	129,000	1,180	152,22

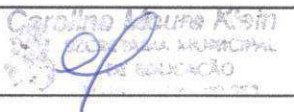
 Elaborado Por Rafael Augusto de Aguiar Fernandes Assessor Técnico de Administração Matr. 116275	Conferido Por  Caroline Pinheiro Gallo Subsecretária de Gestão Administrativa Matr. 03262	Visto  Caroline Pinheiro Gallo Subsecretária de Gestão Administrativa Matr. 03262	Data 15/12/2019 15.12
--	--	---	-----------------------------

Deliberação 200/96 - Modelo 20

Correspondente ao Modelo IGF/7

PROCESSO: 5767/2019
 DATA: 15/12/2019
 R. 08 R. 12 A 152,22

00028713	FACA DE CORTE PARA COZINHA - GRANDE	UN	135,000		135,000				
00028714	FACA DE CORTE PARA COZINHA - MEDIA	UN	126,000		126,000				
00028716	FACA DE CORTE PARA COZINHA - PEQUENA	UN	233,000		183,000	50,000	12,800	640,00	
00028717	FACA DE CORTE PARA PAO	UN	185,000		73,000	112,000	9,040	1.012,48	
00427905	FACA DE MESA PARA REFEICAO - ACO INOX	DZ	81,000		81,000				
00028111	FARINHA DE MANDIOCA	KG	6,000	4.856,000	4.842,000	20,000	5,900	118,00	
00500074	FARINHA DE TRIGO	UN		6.025,000	6.025,000				
00427790	FECHADURA DIVISORIA	UN	100,000		31,000	69,000	45,150	3.115,35	
00505457	FECHADURA EXTERNA COM MACANETA	UN	188,000	100,000	79,000	209,000	45,490	9.507,41	
00505377	FECHADURA INTERNA	UN	48,000		43,000	5,000	35,920	179,60	
00028499	FECHADURA SOBREPOR - PORTAO	UN	158,000		7,000	151,000	21,370	3.226,87	
00505378	FECHADURA WC	UN	50,000		3,000	47,000	35,920	1.688,24	
00028657	FECHO TARGETA - 1 1/2"	UN	25,000		4,000	21,000	3,189	66,96	
00028100	FEIJAO PRETO - 1KG	KG	346,000	42.922,000	43.135,000	133,000	9,489	1.262,07	
00028132	FERMENTO EM PO - 100G	UN		2.100,000	2.100,000				
00029169	FERRAGEM PARA DIVISORIA EM "H"	UN		180,000	30,000	150,000	26,400	3.960,00	
00028194	FERRAGEM PARA DIVISORIA EM "U"	UN		100,000	65,000	35,000	22,960	803,60	
00505776	FILE DE MERLUZA	KG		11.975,000	11.815,000	160,000	31,200	4.992,00	
00028136	FILE DE PEITO DE FRANGO	KG		51.628,000	51.510,300	117,700	20,370	2.397,55	
00346642	FILE DE PEIXE (PESCADA)	KG	117,000	12.950,000	13.067,000				
00423170	FILTRO DE LINHA MULTITOMADAS - 3 SAIDAS	UN		60,000	1,000	59,000	18,350	1.082,65	
00423169	FILTRO DE LINHA MULTITOMADAS - 5 SAIDAS	UN		60,000	3,000	57,000	17,620	1.004,34	
00029161	FILTRO PARA AGUA DE BARRO	UN		62,000	16,000	46,000	119,900	5.515,40	
00505847	FILTRO PARA BEBEDEURO INDUSTRIAL	UN		1.082,000	23,000	1.059,000	68,838	72.899,80	
00506023	FIO CABO PP 3 X 10 MM	M		400,000	15,000	385,000	16,680	6.421,80	
00506022	FIO CABO PP 3 X 6 MM - 100 METROS	RL		6,000		6,000	936,000	5.816,00	
00506020	FIO CABO PP 4 X 10 MM	M		200,000		200,000	20,340	4.068,00	
00506021	FIO CABO PP 4 X 6MM	M		200,000		200,000	9,852	1.970,40	

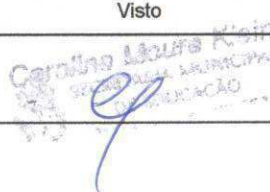
 Elaborado Por André Luiz Fernandes Coordenador de Arquivamento Fone: (31) 3367-1162/75	Conferido Por  Caroline Pinheiro Gallo Subsecretária de Gestão Administrativa Fone: (31) 3367-3367	Visto  Carolina Lourenço Kohn Secretária Municipal de Educação Fone: (31) 3367-3367	Data ____ / ____ / ____ FLS. 41 PROCESSO 2763/2021
---	--	--	---

00028662	FIO DE NYLON 2,6MM - ROCADEIRA	RL	1,000			1,000	80,970	80,97
00506024	FIO FLEXIVEL 1,5 MM - 100 METROS - AZUL	RL		12,000		12,000	70,320	843,84
00506025	FIO FLEXIVEL 1,5 MM - 100 METROS - BRANCO	RL		12,000		12,000	70,320	843,84
00423171	FIO FLEXIVEL 18MM2 COM 100MT	UN	3,000			3,000	565,000	1.695,00
00423297	FIO FLEXIVEL 25MM2 COM 100MT	RL	5,000	2,000	1,000	6,000	1.010,667	6.064,00
00423295	FIO PARALELO 1,5MM	RL	14,000		7,000	7,000	121,000	847,00
00028832	FIO PARALELO 2,5MM - 100 METROS	RL		12,000		12,000	94,800	1.137,60
00028488	FITA ADESIVA CREPE	UN	2.711,000		2.711,000			
00027894	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UN	1.860,000		1.860,000			
00028870	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - FINA	UN	2.464,000		2.057,000	407,000	1,210	492,47
00504540	FITA DE DEMARCAO (AMARELO/VERMELHO)	UN	590,000		85,000	505,000	18,500	9.342,50
00028308	FITA ISOLANTE BAIXA FUSAO	RL	213,000	300,000	113,000	400,000	7,952	3.180,65
00028237	FITA VEDA ROSCA 18MM	UN	51,000		51,000			
00423174	FIXA FIO - PACOTE COM 100	PC	39,000		1,000	38,000	4,288	162,94
00423175	FIXA FIO PARA ELETRICA - PACOTE COM 100	PC	11,000		1,000	10,000	4,730	47,30
00028149	FLANELA PARA LIMPEZA	UN	1.610,000	4.818,000	4.046,000	2.382,000	1,489	3.545,72
00028177	FLANGE 20MM	UN	10,000			10,000	3,706	37,06
00028179	FLANGE 25MM	UN	16,000		16,000			
00500808	FLANGE 32MM	UN	51,000		5,000	46,000	7,140	328,44
00028904	FLANGE 50MM	UN	12,000			12,000	16,760	201,12
00505751	FORMULA ,SOJA 02	UN		765,000	765,000			
00500585	FORMULA INFANTIL, SOJA	UN	18,000	1.534,000	1.548,000	4,000	38,460	153,84
00505458	FORRO PVC COM 12 MTS QUADRADOS	MP	808,000	1.000,000	980,000	828,000	28,290	23.424,12
00029157	FOSFORO - PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	2.276,000		896,000	1.380,000	2,132	2.942,42
00028271	FRALDA TECIDO - PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	339,000		143,000	196,000	9,600	1.851,60
00500578	FRANGO (COXA/SOBRECOXA)	KG	51,300	51.677,000	51.589,850	138,450	12,120	1.678,02
00028225	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL - GRANDE	UN	123,000		102,000	21,000	118,000	2.478,00
00500077	FUBÁ DE MILHO	KG	114,000	8.005,000	8.102,000	17,000	4,600	78,20

Elaborado Por: <u>Manoel José de Buena Fernandes</u> FICHA DE ALMOXARIFADO PMNF - Mat. 63.362	Conferido Por: <u>Caroline Pinheiro Gallo</u> Subsecretaria de Gestão Administrativa PMNF - Mat. 63.362	Visto: <u>Caroline Pinheiro Gallo</u> FICHA DE ALMOXARIFADO DE EDUCAÇÃO PMNF - Mat. 63.362	Data: <u>15/11/2019</u> FICHA DE ALMOXARIFADO DE EDUCAÇÃO PMNF - Mat. 63.362
---	---	---	---

00506212	GABINETE ARMARIO 1,80	UN		10,000	3,000	7,000	1.247,420	8.731,94
00424340	GARFO PARA PINTURA COM ROLO DE ESPUMA - 15CM	UN	80,000		16,000	64,000	6,600	422,40
00424339	GARFO PARA PINTURA COM ROLO DE ESPUMA - 5CM	UN	150,000		21,000	129,000	3,680	474,72
00028013	GARRAFA TERMICA - 5 LITROS	UN	3,000	63,000	6,000	60,000	29,900	1.794,00
00028699	GARRAFA TERMICA COM BOMBA - 1,8 LITROS	UN	51,000	159,000	130,000	80,000	60,183	4.814,61
00005811	GASOLINA COMUM	L		10.000,000	10.000,000			
00028597	GIZAO DE CERA - ESTOJO COM 12 CORES	UN	13.283,000		7.743,000	5.540,000	2,870	15.902,22
00028005	GOIABA	KG		24.147,000	24.147,000			
00501340	GRAMPEADOR 26/6	UN	503,000		422,000	81,000	24,530	1.986,93
00346613	GRAMPEADOR GRANDE - GRAMPO 24/8	UN	130,000		63,000	67,000	54,890	3.677,63
00505452	GRAMPO DE TRILHO DE PLASTICO	PC	493,000		68,000	425,000	8,890	3.778,25
00501342	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - COBREADO 26/6	CX	473,000		390,000	83,000	4,500	373,50
00346614	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE - 24/8	UN	124,000		75,000	49,000	12,987	636,38
00028501	GRELHA FERRO 30X30	UN	9,000			9,000	10,350	93,15
00028632	GRELHA FERRO FUNDIDO 15X1	UN	1,000			1,000	20,400	20,40
00505387	GRELHA INOX QUADRADA 10 X 10	UN	90,000		22,000	68,000	5,870	399,16
00505388	GRELHA INOX QUADRADA 15 X 15	UN	90,000		34,000	56,000	11,610	650,16
00028951	GRELHA PARA RALO CROMADA 10X10	UN	234,000		214,000	20,000	2,239	44,78
00028952	GRELHA PARA RALO CROMADA 15X15	UN	223,000		206,000	17,000	8,258	140,39
00027901	GUACHE - KIT C/ 6 CORES	KIT	479,000		479,000			
00027933	GUARDANAPO HOTEL - PCT COM 50 UNIDADES	PCT	1.455,000	1.713,000	1.300,000	1.868,000	3,845	7.182,15
00028836	HASTE DE ATERRAMENTO	UN	2,000			2,000	18,000	6,00
00424336	IMPERMEABILIZADOR DE PAREDES	BD	37,000		33,000	4,000	80,000	20,00
00500044	INHAME.	KG		8.821,000	8.821,000			
00506058	INTERRUPTOR DE 1 SECAO	UN		100,000	9,000	91,000	3,320	382,12
00028238	INTERRUPTOR 1 SECAO C/ TOMADA	UN	3,000	75,000	15,000	63,000	5,660	356,88
00028174	INTERRUPTOR 2 SECOES	UN	48,000	60,000	19,000	89,000	5,232	465,69
00028858	INTERRUPTOR 3 SECOES	UN	109,000	60,000	12,000	157,000	6,488	1.018,66

PROCESSO: 5369/2024
DATA: 11/05/2024
RUBRICA: [assinatura]
FIS: 16

Elaborado Por:  COORDENADOR DE ALMOXARIFADO PMMP/SMA - Mat. 116275	Conferido Por:  Subsecretaria de Gestão Administrativa PMMP - Mat. 63.382	Visto:  Secretaria Municipal de Administração	Data: ____/____/____
---	---	---	----------------------

00028536	INTERRUPTOR DE 1 SECAO SISTEMA X	UN	68,000	100,000	9,000	159,000	3,704	588,95
00506011	INTERRUPTOR PARALELO THREEWAY	UN		15,000	3,000	12,000	4,860	58,32
00506061	INTERRUPTOR DE 2 SECOES SISTEMA X	UN		25,000	5,000	20,000	7,310	146,20
00500573	IOGURTE DIVERSOS SABORES - 900G	UN		39.120,000	39.120,000			
00500574	IOGURTE NATURAL - 900 G	UN		13.360,000	13.360,000			
00505292	JALECO AMARELO	UN	4,000		4,000			
00505293	JALECO CAQUE	UN	16,000		16,000			
00505266	JALECO TECIDO BRANCO SARJA	UN	14,000		14,000			
00028568	JARRA PARA SUCO - 3 LITROS	UN	221,000		221,000			
00028247	JOELHO 1/2 - ROSCAVEL	UN	48,000		13,000	35,000	0,780	27,30
00028491	JOELHO 200MM 45° - ESGOTO	UN	10,000		10,000			
00028730	JOELHO 200MM 90° - ESGOTO	UN	10,000		10,000			
00028470	JOELHO 20MM 45° - SOLDAVEL	UN	191,000			191,000	0,486	92,92
00028472	JOELHO 20MM 90° - SOLDAVEL	UN	3,000		3,000			
00028358	JOELHO 20X1/2 - COM ANEL DE METAL	UN	20,000	30,000	37,000	13,000	4,140	53,82
00028766	JOELHO 25MM 45° - SOLDAVEL	UN	81,000		22,000	59,000	0,820	48,38
00028694	JOELHO 25X1/2 - COM ANEL DE METAL	UN	18,000	17,000	1,000	34,000	4,320	146,88
00028801	JOELHO 25X3/4 - COM ANEL DE METAL	UN	31,000		3,000	28,000	3,458	96,81
00028926	JOELHO 3/4 - 45°	UN	97,000			97,000	1,585	153,76
00028248	JOELHO 3/4 - 90° ROSCAVEL	UN	92,000			92,000	1,230	113,16
00028471	JOELHO 40MM 45° - ESGOTO	UN	188,000		6,000	182,000	0,736	133,92
00028942	JOELHO 40MM 45° - SOLDAVEL	UN	150,000		4,000	146,000	4,050	59,50
00028955	JOELHO 50MM 45° - ESGOTO	UN	65,000		5,000	60,000	2,250	135,00
00028246	JOELHO 50MM 90° - ESGOTO	UN	14,000		4,000	10,000	2,250	22,50
00028731	JOELHO 75MM 45° - ESGOTO	UN	2,000		2,000			
00505417	JOELHO DE 32 MM DE 90 °	UN	25,000		7,000	18,000	1,800	32,40
00028652	JOELHO DE 40MM - COM ANEL	UN	165,000		21,000	144,000	1,190	171,36
00423177	JOELHO EXTERNO DE CANALETA 20X10MM	UN	75,000	75,000	65,000	85,000	1,107	94,11

Elaborado Por Miquelino Bueno Fernandes COORDENADOR DE ARQUIVAMENTO PREF/SME - Nº 116275	Conferido Por Caroline Pinheiro Gallo Subsecretaria de Gestão Administrativa PREF - Mat. 63.362	Visto Carolina Moura Klein SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREF - Mat. 63.362	Data __/__/__
---	--	---	------------------

PROCESSO 5363/2019
DATA: 11/11/19
FIS: 14

00423178	JOELHO INTERNO DE CANALETA 20X10MM	UN	38,000	80,000	37,000	81,000	1,029	83,33
00505396	JOELHO SOLDAVEL DE 90 ° 50 MM	UN	34,000			34,000	3,990	135,66
00505902	JOGO DE TABULEIRO 5 PEÇAS	UN		124,000	10,000	114,000	88,900	10.134,60
00505853	KI ENXOVAL P/ CAMINHA EMPILHAVEL	UN		3.400,000	2.417,000	983,000	93,308	91.721,73
00500582	KIT - BISCOITO DOCE MAIZENA - 200G	UN		1.517,000	1.517,000			
00505939	KIT ALIMENTAÇÃO	UN		1.563,000	127,000	1.436,000	6,790	9.750,44
00028178	KIT BADMINGTON	UN	2,000		1,000	1,000	104,000	104,00
00505412	KIT COMPLETO UNIVERSAL P/ CAIXA ACOPLADA	KT	33,000		28,000	5,000	48,360	241,80
00501344	KIT DE PINCEIS PARA PINTURA ESCOLAR	KT	2.178,000		1.517,000	661,000	3,400	2.247,40
00504611	KIT ENCAIXE 1000 PEÇAS	UN	17,000		4,000	13,000	102,500	1.332,50
00423098	KIT GEOMETRICO	UN	1.368,000		828,000	540,000	5,810	3.137,40
00028273	KIT MAMADEIRA COM 3 PEÇAS	UN	52,000	400,000	164,000	288,000	24,565	7.074,77
00505815	KIT PRIMEIROS SOCORROS (LEI LUCAS)	UN		126,000	96,000	30,000	584,060	17.521,80
00028415	KIT SLACKLINE	UN	19,000		3,000	16,000	145,868	2.333,88
00505942	KIT TINTA ARTESANATO	UN		377,000	10,000	367,000	106,190	38.971,73
00423179	L PARA CANALETA 90 20X10MM	UN	53,000		10,000	43,000	0,540	23,22
00028151	LA DE AÇO - PACOTE COM 8 ESPONJAS	PCT	3.232,000	6.426,000	5.836,000	3.822,000	1,590	6.076,98
00505358	LAMINA PARA SERRA TICO TICO	UN	30,000		3,000	27,000	7,180	193,86
00423128	LAMPADA LED BULBO E-27 - BIVOLT 12W	UN	786,000		418,000	368,000	13,344	4.910,69
00423129	LAMPADA LED TUBULAR T8 - 120 X 2,8CM - BIVOLT 20W	UN		5.000,000	846,000	4.154,000	8,516	35.374,08
00423298	LAMPADA LED TUBULAR T8 - 60 X 2,8CM - BIVOLT 20W	UN	240,000		110,000	130,000	11,362	1.477,10
00027912	LAPIS DE COR - ESTOJO COM 12 CORES	UN	12.193,000		12.193,000			
00028106	LAPIS DESENHO HB N 2	UN	75.751,000	108.000,000	62.071,000	121.680,000	0,352	
00020654	LARANJA LIMA	KG		36.876,000	36.876,000			
00500046	LARANJA SELETA.	KG		67.980,000	67.980,000			
00505745	LEITE DE COCO	GRS		6.902,000	6.902,000			
00028098	LEITE EM PO - PCT 400G	PCT	3.323,000	68.900,000	72.223,000			
00029290	LEITE EM PO SEM LACTOSE - PCT 300G	PCT		591,000	591,000			

PROCESSO: 536847
DATA: 1/10/2020
RUBRICA: [assinatura]
FLS: 12

Elaborado Por [assinatura] Elaborado Por [assinatura] Mat. 138275	Conferido Por [assinatura] Caroline Pinheiro Gallo Secretaria de Gestão Administrativa Mat. 63.362	Visto [assinatura] Caroline Pinheiro Gallo Secretaria de Gestão Administrativa Mat. 63.362	Data __/__/__
---	--	--	------------------

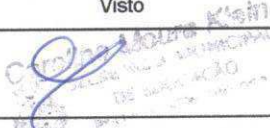
00500078	LEITE EM PÓ	UN		49,000	49,000			
00505978	LEITEIRA 2 LITROS	UN		192,000	14,000	178,000	22,890	4.074,42
00028348	LENCOL PARA BERCO - JOGO 3 PECAS.	JG	131,000	270,000	152,000	249,000	27,232	6.780,70
00505777	LIMAO TAITI	KG		7.021,000	7.021,000			
00028227	LIMPADOR INSTANTANEO	UN	4.440,000		4.440,000			
00504607	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL	UN	3,000		3,000			
00027937	LIQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO	UN	440,000		440,000			
00027910	LIVRO ATA C/ 100FLS.	UN	501,000		145,000	356,000	11,183	3.981,14
00027905	LIVRO DE PONTO	UN	269,000		53,000	216,000	20,129	4.347,81
00346610	LIVRO PROTOCOLO - 100FLS.	UN	32,000		21,000	11,000	12,425	136,67
00506228	LIXA FERRO AÇO 150	UN		120,000	51,000	69,000	2,800	193,20
00506227	LIXA FERRO E AÇO 80	UN		120,000	45,000	75,000	2,800	210,00
00506226	LIXA PARA FERRO E AÇO - Nº 60	UN		200,000	45,000	155,000	2,000	310,00
00424325	LIXA PARA MADEIRA - Nº 60	UN	513,000		152,000	361,000	0,683	246,63
00424326	LIXA PARA MADEIRA - Nº 80	UN	182,000		182,000			
00506225	LIXA PARA MASSA E MADEIRA - Nº 100	UN		200,000	5,000	195,000	1,000	195,00
00505905	LIXEIRA COM PEDAL DE 20 L	UN		1.086,000	968,000	118,000	31,900	3.764,20
00506118	LIXEIRA COM TAMPA 100 L	UN		344,000	6,000	338,000	168,400	56.919,20
00505775	LOMBO SUINO	KG		12.947,450	12.947,450			
00028196	LUVA 25MM - SOLDAVEL	UN	101,000		35,000	66,000	0,453	29,88
00028255	LUVA 3/4 - ROSCAVEL	UN	61,000			61,000	0,838	
00028253	LUVA 40MM SIMPLES - ESGOTO	UN	63,000		38,000	25,000	0,384	
00028963	LUVA 50MM - ESGOTO	UN	103,000			103,000	1,823	
00028964	LUVA DE CORRER 100MM - ESGOTO	UN	199,000		166,000	33,000	6,123	
00028965	LUVA DE CORRER 40MM - ESGOTO	UN	174,000		5,000	169,000	2,514	
00028966	LUVA DE CORRER 50MM - ESGOTO	UN	160,000			160,000	3,245	
00028967	LUVA DE CORRER 75MM - ESGOTO	UN	219,000		212,000	7,000	4,261	
00028982	LUVA DE ELETRODUTO - 3/4"	UN	23,000			23,000	2,309	

PROCESSO: 5360/2019
 DATA: 11/09/2019
 RUBRICA: 187,80
 202,05
 424,91
 519,47
 29,83
 53,10

Elaborado Por  Bruno Fernandes SECRETARIA DE ALMOXARIFADO PMMF - Mat. 116275	Conferido Por  Caroline Pinheiro Gallo Subsecretária de Gestão Administrativa PMMF - Mat. 63.362	Visto  Carlos Eduardo SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PMMF - Mat. 953	Data ____/____/____
---	--	--	------------------------

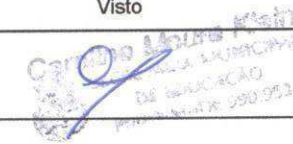
00500810	LUVA DE PRESSAO - 20MM	UN	30,000			30,000	0,940	28,20
00505375	LUVA DE PRESSAO DE 25 MM	UN	30,000			30,000	0,940	28,20
00423093	LUVA DE PROCEDIMENTO - LATEX	CX	357,000	2.040,000	1.867,000	530,000	13,722	7.272,92
00027898	LUVA DE SEGURANCA (LATEX) G	PAR	2.724,000		1.680,000	1.044,000	2,460	2.568,67
00027889	LUVA DE SEGURANCA (LATEX) M	PAR	1.740,000	1.450,000	1.555,000	1.635,000	2,465	4.029,62
00027888	LUVA DE SEGURANCA (LATEX) P	PAR	2.328,000		564,000	1.764,000	2,915	5.142,79
00028945	LUVA DE SIMPLES - 100MM ESGOTO	UN	36,000		36,000			
00028256	LUVA DE UNIAO 1/2 - ROSCAVEL	UN	43,000			43,000	1,980	85,14
00028193	LUVA DE UNIAO 20MM - SOLDAVEL	UN	54,000			54,000	3,211	173,38
00503555	LUVA DE UNIAO 25MM - SOLDAVEL	UN	20,000		7,000	13,000	5,650	73,45
00028192	LUVA DE UNIAO 3/4 - ROSCAVEL	UN	30,000			30,000	5,007	150,22
00028996	LUVA DE UNIAO 50MM	UN	48,000			48,000	10,034	481,62
00028983	LUVA DE UNIAO DE 1" - PVC	UN	118,000			118,000	6,391	754,08
00500049	MACA NACIONAL	KG		43.470,000	43.470,000			
00028079	MACARRAO ESPAGUETE - 500G	UN		19.067,000	18.982,000	85,000	3,950	335,75
00028129	MACARRAO PARA SOPA - 500G	UN		14.085,000	13.751,000	334,000	4,900	1.636,60
00502924	MACARRAO PARAFUSO - 500G	UN		20.140,000	20.055,000	85,000	3,950	335,75
00500050	MAMAO FORMOSA	KG		21.251,000	21.251,000			
00505482	MANTA AUTO ADESIVA COM ALUMINIO 80 X 10	RL	25,000		15,000	10,000	84,000	840,00
00028282	MANTA AUTO ADESIVA COM ALUMINIO 30CMX10M	RL	25,000		5,000	20,000	58,000	1.160,00
00506241	MANTA BIDIM VP 50 - IMPERMEABILIZANTE	RL		30,000		30,000	263,150	7.894,50
00504843	MANTEIGA COM SAL 200 G	UN		28.176,000	28.176,000			
00505302	MASCARA N 95	UN		1.000,000	1.000,000			
00505798	MASCARA TNT TRIPLA COM ELASTICO	UN		10.800,000	10.800,000			
00504837	MASSA ACRILICA GL	GLA	53,000		53,000			
00504842	MASSA CORRIDA 18 LITROS	BD	44,000	50,000	54,000	40,000	35,000	
00027906	MASSA DE MODELAR - ESTOJO COM 12 CORES - 180G	UN	9.792,000		9.792,000			
00500053	MELANCIA	KG		16.805,000	16.805,000			

PROCESSO: 5363/2011
DATA: 11/11/2011
RUBRICA: 1.400,00
FLS: 20

Elaborado Por  Manoel Fernandes	Conferido Por  Caroline Pizauro Gallo Subsecretária de Gestão Administrativa PMVF - 1401 63.352	Visto  Manoel Fernandes	Data ___/___/___
--	--	--	---------------------

00505995	MELAO KG	KG		19.198,000	19.198,000			
00505464	METALON RETANGULAR 20 X 20	UN	54,000		48,000	6,000	59,300	355,80
00505465	METALON RETANGULAR 50 X 30	UN	44,000		32,000	12,000	158,320	1.899,84
00505466	METALON RETANGULAR 80 X 80	UN	18,000		6,000	12,000	541,370	6.496,44
00028544	MIDIA DE DVD	UN	1.760,000		100,000	1.660,000	2,710	4.498,60
00028119	MILHO CANJICA - 500G	UND		7.722,000	7.722,000			
00506229	MOLDURA COLONIAL DEPARA FORR DE PVC COM 6 MTS	UN		360,000		360,000	29,000	10.440,00
00505855	MOLETOM TAM 10	UN		4.183,000	4.178,000	5,000	33,900	169,50
00505856	MOLETOM TAM 12	UN		4.310,000	4.310,000			
00505857	MOLETOM TAM 14	UN		4.241,000	4.073,000	168,000	33,900	5.695,20
00505858	MOLETOM TAM 16	UN		4.315,000	2.649,000	1.666,000	33,900	56.477,40
00505861	MOLETOM TAM 4	UN		2.767,000	2.767,000			
00505862	MOLETOM TAM 6	UN		3.794,000	3.794,000			
00505863	MOLETOM TAM 8	UN		5.047,000	5.033,000	14,000	33,900	474,60
00505864	MOLETOM TAM G	UN		2.914,000	1.849,000	1.065,000	39,000	41.535,00
00505865	MOLETOM TAM GG	UN		1.889,000	754,000	1.135,000	39,000	44.265,00
00505860	MOLETOM TAM M	UN		5.331,000	2.544,000	2.787,000	39,000	108.693,00
00505859	MOLETOM TAM P	UN		4.022,000	2.151,000	1.871,000	33,900	63.426,90
00505866	MOLETOM TAM XG	UN		581,000	581,000			
00028083	OLEO DE SOJA - 900ML	UN	5,000	24.579,000	24.475,000	109,000	9,800	1.068,20
00005813	OLEO DIESEL	L		15.000,000	15.000,000			
00500055	OVO BRANCO	DZ		35.075,000	35.075,000			
00028154	PA PARA LIXO	UN	190,000		190,000			
00506119	PALLET ESTRADO PLASTICO	UN		1.532,000	288,000	1.244,000	22,460	27.980,24
00028676	PANELA DE PRESSAO - 10 LITROS	UN	89,000	100,000	87,000	102,000	155,984	15.910,34
00028881	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS	UN	54,000		52,000	2,000	423,700	847,40
00027995	PANO PARA LIMPEZA (CHAO)	UN	2.040,000	9.460,000	9.100,000	2.400,000	5,070	12.168,00
00425901	PAO BISNAGUINHA	KG		26.809,750	26.809,750			

PROCESSO: 5363619
DATA: 11/11/21
RUBRICAS: 11/11/21

Elaborado Por: Bruno Fernandes	Conferido Por:	Visto:	Data:
			__/__/__

00028112	PAO CARECA 50G	KG		28.714,400	28.714,400			
00505846	PAPEL A3 PCT COM 50 UNI	PC		1.384,000	294,000	1.090,000	20,930	22.813,70
00027907	PAPEL A4 - RESMA C/ 500FLS.	RS	5.320,000	7.500,000	10.350,000	2.470,000	19,775	48.843,99
00029094	PAPEL ADESIVO A4 - PACOTE COM 100 FLS.	PCT	164,000		164,000			
00027944	PAPEL CREPOM - COLORIDO	UN	3.300,000		3.300,000			
00423092	PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 64 ROLOS - 30 METROS	RL		2.409,000	1.942,000	467,000	57,180	26.703,06
00501354	PAPEL PARDO- Kraft Ouro 80g/m²	UN	3.440,000		3.390,000	50,000	0,950	47,50
00505445	PAPEL VERGE A4	PC	296,000		140,000	156,000	17,000	2.652,00
00505362	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 12 X 1 PCT C/100	PCT	16,000		10,000	6,000	91,660	549,96
00506245	PARAFUSO BROCANTE SEXTAVADO - 12X2MM - ARRUELA ACO - CAIXA 100 UNIDADES	CX		6,000		6,000	51,700	310,20
00505360	PARAFUSO CABECA CHATA PHILIPS - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	18,000		7,000	11,000	36,850	405,35
00506246	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA - 3,0X16MM - CAIXA 200 UNIDADES	CX		2,000		2,000	29,660	59,32
00505379	PARAFUSO DE FIXACAO	UN	492,000		21,000	471,000	3,980	1.874,58
00427785	PARAFUSO DE FIXAÇÃO - KIT COM 2 UNIDADES	KT	26,000		26,000			
00505359	PARAFUSO DRYWAL 3,5 X 25 CAIXA COM 500	CX	4,000		4,000			
00506244	PARAFUSO DRYWALL PONTA AGULHA - TROMBETA 3,5X35MM - CAIXA 500 UNIDADES	CX		2,000		2,000	78,660	157,32
00028525	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2	KG	3,000		1,000	2,000	17,670	35,34
00028033	PARAFUSO FRANCES 3/8 X7	UN	650,000		45,000	605,000	0,200	121,00
00427801	PARAFUSO FRANCES 3/8 X8	UN	200,000			200,000	1,600	320,00
00028376	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5X75MM - CABECA CHATA	UN	400,000			400,000	0,322	128,74
00028898	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA - 5/16"X110MM	UN	655,000		103,000	552,000	0,515	264,47
00028912	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA - 5/16"X65MM	UN	294,000			294,000	0,759	223,24
00505985	PARAFUSO TROMBETA 3,5 X 25 PACOTE COM 1000 UN	PC		10,000	3,000	7,000	65,000	355,00
00505984	PARAFUSO TROMBETA 3,5 X 45 PCT COM 1000 UN	PC		10,000	2,000	8,000	86,000	688,00
00028322	PARQUE INFANTIL - PLAY GROUND	KIT	1,000		1,000			
00423180	PASSA FIO ACO 15MT - ALMO DE ACO	UN		12,000	1,000	11,000	16,340	179,74
00423181	PASSA FIO ACO 20MT - ALMO DE ACO	UN		12,000	2,000	10,000	19,700	197,00
00028612	PASTA AZUL COM FECHO TAMANHO OFICIO	UN	4.600,000		4.600,000			

PROCESSO 5363/2021
 RUBRICA: 1
 255,00
 688,00
 179,74
 197,00

Elaborado Por Miguel Angelo Bueno Fernandes Nº 116275	Conferido Por Caroline Pinheiro Gallo Suplente de Gestão Administrativa PMU - Matr. 63.362	Visto Maurício Pinheiro Secretário Municipal PMU - Matr. 290.953	Data _/_/____
---	---	---	------------------

00029224	PASTA CATALOGO - 50 ENVELOPES	UN	321,000		321,000				
00346624	PASTA DOCUMENTO - FIBRA POLIPROPILENO	UN	530,000		530,000				
00027914	PASTA REGISTRADORA AZ (GEKA)	UN	366,000		174,000	192,000	9,890	1.898,88	
00506211	PASTILHA CERAMICA BEGE	M2		200,000	42,300	157,700	67,000	10.565,90	
00029194	PECA DE EUCALIPTO 15 X 7 - 5MT	PÇ	10,000	15,000	16,000	9,000	114,500	1.030,50	
00028447	PECA MACARANDUBA APARELHADA	UN	3,000			3,000	265,000	795,00	
00500057	PERA	KG		8.850,000	8.850,000				
00506240	PERFIL BATENTE PARA PORTA	KT		30,000	2,000	28,000	31,640	885,92	
00505454	PERFIL U 3 MM C/ 6 MTS	UN	37,000	30,000	25,000	42,000	400,000	16.800,00	
00027918	PERFURADOR MANUAL DE PAPEL	UN	43,000		43,000				
00505460	PIA PARA COZINHA 1,80 X 53	UN	15,000	15,000	8,000	22,000	459,900	10.117,80	
00505455	PISO CERMAICO 57/57 BEGE AREIA	M²	1.568,580	1.250,000	1.648,720	1.169,860	32,900	38.488,39	
00028316	PISTOLA SEMI-PROFISSIONAL - 60W	UN	478,000		399,000	79,000	32,128	2.538,10	
00028819	PITAO BICROMATIZADO 16X40	PCT	20,000		2,000	18,000	0,540	9,72	
00423183	PLACA CEGA 4X2 COM FURO E PARAFUSOS	UN		100,000	73,000	27,000	2,491	67,26	
00423182	PLACA CEGA 4X4 COM BUCHAS E PARAFUSOS	UN		100,000	6,000	94,000	3,010	282,94	
00423266	PLACA CEGA REDONDA 4X4 COM BUCHAS E PARAFUSOS	UN	56,000			56,000	1,294	72,45	
00505794	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE	UN		15,000	15,000				
00506059	PLAFONIER PLATICO C/BOCAL DE LOUCA	UN		120,000	18,000	102,000	2,860	291,72	
00505451	PLAVA EVA 2 MM	UN	15.400,000		15.400,000				
00028036	PNEU 175/70 - R14	UN		18,000	8,000	10,000	348,160	3.481,60	
00504538	PNEU 195/65 R 15	UN		12,000	12,000				
00504742	PNEU 205/60 R 15	UN	24,000	12,000	6,000	30,000	429,000	12.870,00	
00014477	PNEU 205/70 R 15	UN	10,000		2,000	8,000	543,000	4.344,00	
00505795	PNEU 215/75 17,5 TRACAO	UN		28,000	8,000	20,000	1.428,480	28.569,60	
00504754	PNEU 215/75 R17,5 CARGA	UN	20,000	28,000	12,000	36,000	806,838	29.046,18	
00014476	PNEU 265/70 R 16	UN		6,000	2,000	4,000	641,280	2.565,12	
00505796	PNEU 275/80 22,5 TRACAO	UN		16,000	6,000	10,000	2.305,280	23.052,80	

PROCESSO: 5363/2017
 DATA: 11/11/2017
 FLS: 123

Elaborado Por Caroline Vinheiro Gallo	Conferido Por Caroline Vinheiro Gallo	Visto Caroline Vinheiro Gallo	Data __/__/__
--	--	----------------------------------	------------------

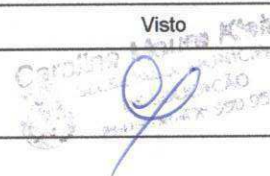
00504741	PNEU 275/80 R22,5 DIRECIONAL	UN	22,000	8,000	16,000	14,000	1.671,429	23.400,00
00028120	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, GOIABA	UN		14.000,000	14.000,000			
00500568	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, MANGA	UN		14.000,000	14.000,000			
00028292	PORTA COM MIOLO DE COLMEIA - 35X8,2X2,110M	UN	14,000	20,000	12,000	22,000	310,295	6.826,50
00028946	PORTA LISA MESCLA 2,10 X 0,60 - MIOLO PINUS	UN	28,000		7,000	21,000	104,900	2.202,90
00028204	PORTA LISA MESCLA 2,10 X 0,70 - MIOLO PINUS	UN	119,000		13,000	106,000	99,900	10.589,40
00028205	PORTA LISA MESCLA 2,10 X 0,80 - MIOLO PINUS	UN	119,000		35,000	84,000	106,000	8.904,00
00028200	PORTA LISA MESCLA 2,10 X 1,00 - MIOLO PINUS	UN	18,000		7,000	11,000	119,900	1.318,90
00505977	PORTA MANTIMENTOS DE 8 L	UN		798,000	388,000	410,000	23,900	9.799,00
00028601	PORTA PAPEL HIGIENICO DE PAREDE - ACO CROMADO	UN	9,000		9,000			
00029011	PORTAL PARA PORTA 1M - SEM ALISAR	UN	8,000		5,000	3,000	58,930	176,79
00029012	PORTAL PARA PORTA 90MM - SEM ALISAR	UN	28,000		9,000	19,000	54,570	1.036,83
00428040	POSTA DE CACAO	KGL		12.647,000	12.647,000			
00504609	POTE COM LETRAS	UN	2,000		2,000			
00028462	PREGO 10X10 COM CABECA	KG	17,000		1,000	16,000	20,105	321,68
00027994	PREGO 12X12 SEM CABECA	KG	49,000		1,000	48,000	9,675	464,41
00028210	PREGO 15 X 15 COM CABECA	KG	50,000		4,000	46,000	9,090	418,13
00027980	PREGO 16X24 COM CABECA	KG	2,000		1,000	1,000	3,500	3,50
00505461	PREGO 17 X 21	KG	8,000		3,000	5,000	94,000	470,00
00028190	PREGO 17X27 COM CABECA	KG	19,000		12,000	7,000	9,471	66,30
00028467	PREGO 18X24 COM CABECA	KG	17,000			17,000	6,090	103,53
00028856	PREGO 19X36 - COM CABECA	KG	45,000		4,000	41,000	8,113	332,88
00427789	PREGO 20 X 48 COM CABECA	KG	15,000			15,000	9,000	135,00
00029014	PREGO 6X6 SEM CABECA	KG	5,000		1,000	4,000	23,000	92,00
00029015	PREGO 8X8 SEM CABECA	KG	4,000			4,000	21,000	84,00
00028449	PREGO ACO TEMPERADO - 12 X 12	PCT	8,000			8,000	7,790	62,82
00500415	PULVERIZADOR BORRIFADOR DE ALCOOL E AGUA MANUAL - 500ML	UND	50,000		43,000	7,000	5,000	35,00
00028186	RABICHO 40CM	UN	103,000		103,000			15,24

PROCESSO: 5363/2014
 DATA: 30/10/2014
 RUBRICA: 332,88
 135,00
 92,00
 84,00
 62,82
 35,00
 15,24

Elaborado Por: Manoel Manoel Bueno Fernandes Mat: 116275	Conferido Por: Carolina Pinheiro Gallo Subsecretaria de Gestão Administrativa ANF - Matr. 63.362	Visto: Carolina Pinheiro Gallo Secretaria de Educação ANF - Matr. 63.362	Data: ____/____/____
---	--	--	----------------------

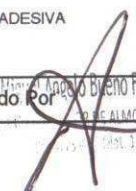
00505361	RABICHO 60 CM	UN	124,000		77,000	47,000	4,800	225,60
00028971	RALO SIFONADO 10X10	UN	144,000		73,000	71,000	2,889	205,15
00028341	RALO SIFONADO 15X15	UN	10,000		10,000			
00505444	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - 1000 ML VERDE	L	150,000		32,000	118,000	104,000	12.272,00
00426038	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - 1000ML - AZUL	LT	110,000		73,000	37,000	138,000	5.106,00
00426039	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - 1000ML - PRETO	LT	110,000		73,000	37,000	138,000	5.106,00
00426040	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - 1000ML - VERMELHO	LT	110,000		73,000	37,000	138,000	5.106,00
00028774	REBOQUIT - 20KG	SC	73,000	100,000	41,000	132,000	29,900	3.946,80
00028656	REFIL PARA BEBEDOURO DE PRESSAO - UNIVERSAL	UN	168,000		168,000			
00505869	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	UN		541,000		541,000	33,200	17.961,20
00029043	REFIL PARA FILTRO DE TORNEIRA	UN	565,000			565,000	7,962	4.498,36
00500811	REGISTRO ESFERA 50MM	UN	21,000		3,000	18,000	36,850	663,30
00028991	REGISTRO ESFERA METAL 1"	UN	10,000			10,000	33,639	336,39
00028479	REGISTRO ESFERA METAL 1/2"	UN	28,000			28,000	25,200	705,60
00028993	REGISTRO ESFERA METAL 1 1/4"	UN	35,000			35,000	35,777	1.252,18
00028992	REGISTRO ESFERA METAL 1 1/2"	UN	67,000			67,000	37,305	2.499,46
00028989	REGISTRO ESFERA METAL 3/4	UN	93,000		2,000	91,000	8,099	737,05
00505355	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL DE 20 MM	UN	19,000		10,000	9,000	5,040	45,36
00506247	REJUNTE 1 KG (BEGE , BRANCO E CINZA PLATINO)	KG		150,000	23,000	127,000	8,890	1.129,03
00028884	REJUNTE PARA PISO/AZULEJO 1 KG BRANCO	KG		100,000		100,000	8,900	890,00
00504885	REPOLHO	KG		9.832,000	9.832,000			
00425904	REQUEIJAO CREMOSO - 200G	UN		14.611,000	14.611,000			
00503554	RESISTENCIA PARA DUCHA 4 TEMPERATURAS	UN	6,000		3,000	3,000	17,650	
00027874	RODO PARA PISO	UN	540,000		540,000			
00505941	ROLO DE ESPUMA INFANTIL	UN		725,000	12,000	713,000	4,000	
00029273	ROLO DE LA - 15CM	UN	181,000		33,000	148,000	10,992	
00028840	ROLO DE LA - 23CM	UN	55,000		55,000			
00424338	ROLO DE LÃ MICRO FIBRA - 10CM	UN	7,000		5,000	2,000	5,000	

PROCESSO: 93694319
 DATA: 52/95
 RUBRICA: 1000

Elaborado Por  Bruno Fernandes	Conferido Por  Caroline Pinheiro Gallo	Visto  Caroline Pinheiro Gallo	Data _/_/____
---	--	---	------------------

00424337	ROLO DE MICROFIBRA - 9CM	UN	54,000		23,000	31,000	6,870	212,97
00504951	ROLO DE POLIESTER 9 CM	UN	98,000		9,000	89,000	4,300	382,70
00027934	SABAO EM BARRA	KG	2.054,000	1.080,000	2.289,000	845,000	8,326	7.035,62
00505061	SABAO EM PO - 1 KILO	KG	40,000		40,000			
00028140	SABAO EM PO - EMBALAGEM 1KG	KG		6.000,000	5.060,000	940,000	6,650	6.251,00
00029154	SABONETE ANTIBACTERIANO	UN	3.598,000	8.388,000	3.886,000	8.100,000	2,560	20.736,00
00423114	SABONETE LIQUIDO - GALAO 5 LITROS	GLA	25,000	500,000	525,000			
00027936	SACO PARA LIXO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	UN	3.587,000		1.723,000	1.864,000	25,724	47.949,82
00028085	SAL REFINADO - 1KG	KG	30,000	7.180,000	7.115,000	95,000	2,100	199,50
00029178	SALEIRO DE COZINHA - PAREDE	UN	1,000		1,000			
00505342	SAPATO DE EVA N° 34	UN	3,000		3,000			
00505343	SAPATO DE EVA N° 35	UN	1,000		1,000			
00505344	SAPATO DE EVA N° 36	UN	1,000		1,000			
00505345	SAPATO DE EVA N° 37	UN	4,000		4,000			
00505346	SAPATO DE EVA N° 38	UN	1,000		1,000			
00505347	SAPATO DE EVA N° 39	UN	3,000		3,000			
00505348	SAPATO DE EVA N° 40	UN	1,000		1,000			
00505349	SAPATO DE EVA N° 41	UN	1,000		1,000			
00505350	SAPATO DE EVA N° 42	UN	2,000		2,000			
00028153	SAPONACEO EM PO - 300GR	UN	2.232,000		2.232,000			
00029181	SERRA COPO DIAMANTADO 35MM	UN	8,000		7,000	1,000	46,950	46,95
00029037	SERRA COPO DIAMANTADO 53MM	UN	20,000		7,000	13,000	78,930	1.926,09
00028886	SERRA COPO DIAMANTADO 70MM	UN	30,000		8,000	22,000	127,380	2.802,36
00028913	SIFAO CORRUGADO UNIVERSAL	UN	209,000	200,000	164,000	245,000	3,927	962,12
00027976	SOLVENTE	LT	12,000		12,000			
00506230	SOLVENTE 5 L	UN		20,000	3,000	17,000	54,850	932,45
00028323	SOQUETE ANTI VIBRATORIO	UN	2.350,000	400,000	500,000	2.250,000	1,240	2.790,00
00501367	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	UN	193,000		96,000	97,000	17,990	1.745,03

PROCESSO: 3637204
 DATA: 18/08/2014
 R. 188 R. 36
 962,12
 932,45
 2.790,00
 1.745,03

Elaborado Por:   Manoel Adriano Fernandes 116775	Conferido Por:   Caroline Ribeiro Gallo Subsecretaria de Gestão Administrativa PM/PF - Mat. 63.352	Visto:   Manoel Adriano Fernandes 116775	Data: ____/____/____
---	---	---	----------------------

00505976	TABUA DE CORTE	UN		248,000	21,000	227,000	84,250	19.124,75
00505370	TABUA DE PINHO 30 CM X 3 MTS	UN	23,000	20,000	39,000	4,000	41,000	164,00
00427791	TABUA PINHO 15CM X 3MT	PÇ	2,000		2,000			
00027959	TAMPAO (CAPS) 100MM - ESGOTO	UN	13,000		13,000			
00028972	TAMPAO (CAPS) 40MM - ESGOTO	UN	52,000		18,000	34,000	1,047	35,60
00028968	TAMPAO (CAPS) 50MM - ESGOTO	UN	30,000		4,000	26,000	1,549	40,27
00500064	TANGERINA PONKAN.	KG		14.488,000	14.488,000			
00028891	TANQUE DE LOUCA - 45 LITROS COM COLUNA	UN	30,000	11,000	10,000	31,000	762,297	23.631,21
00505486	TANQUE INOX 35 L	UN	30,000		9,000	21,000	498,000	10.458,00
00505447	TAPA FURO 1/2	UN	10,000	15,000		25,000	10,380	259,50
00505446	TAPA FURO 3/4	UN	10,000	15,000	1,000	24,000	10,380	249,12
00505940	TAPETE INFLAVEL	UN		60,000	6,000	54,000	68,900	3.720,60
00500412	TAPETE SANITIZANTE	UN	92,000		45,000	47,000	86,000	4.042,00
00423236	TATAME DE EVA 1,00 X 1,00	UN		550,000	388,000	162,000	99,960	16.193,52
00028482	TEE 100MM - ESGOTO	UN	70,000		55,000	15,000	4,559	68,38
00028483	TEE 150MM - ESGOTO	UN	5,000		5,000			
00028059	TEE 20MM - SOLDAVEL	UN	30,000		3,000	27,000	0,360	9,72
00028060	TEE 25MM - SOLDAVEL	UN	51,000		12,000	39,000	0,696	27,16
00028018	TEE 40MM - ESGOTO	UN	20,000		20,000			
00028975	TEE DE REDUCAO 20X1/2	UN	107,000		1,000	106,000	1,346	142,70
00028969	TEE DE REDUCAO 25X1/2	UN	90,000			90,000	1,760	158,40
00028028	TEE DE REDUCAO 25X1/2 - COM ANEL DE METAL	UN	38,000		3,000	35,000	5,259	184,07
00028915	TEE DE REDUCAO 25X3/4	UN	104,000			104,000	1,705	187,27
00505319	TELA GALVANIZADA ROLO (2,10MM) 25 X 2	UN	14,000	12,000	17,000	9,000	800,000	7.200,00
00505320	TELA GALVANIZADA ROLO (2,11MM) 25 X 1,50	UN	11,000	12,000	19,000	4,000	610,000	2.440,00
00505372	TELHA DE CUMIEIRA DE BARRO	UN	300,000	200,000		500,000	2,920	1.460,00
00505456	TELHA DE POLIPRELENO TRANSLUCIDA 2,44 X 1,10	UN	90,000	100,000	88,000	102,000	100,000	10.200,00
00505371	TELHA EM CERAMICA PORTUGUESA RESINADA	UN	3.000,000		160,000	2.840,000	1,990	5.651,60

Elaborado Por:  João Fernandes	Conferido Por:  Caroline Pinheiro Gallo	Visto:  Carolina Almeida Klein	Data: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
---	---	---	---

PROCESSO: 5303/2014
DATA: 11/11/2014
FLS: 37

00028430	TELHA FIBRA DE VIDRO TRANSPARENTE 2,44 X 1,10	UN	2,000			2,000	49,550	99,10
00028738	TELHA FIBRA DE VIDRO TRANSPARENTE 2,44 X 0,50	UN	20,000			20,000	20,085	401,70
00506231	TELHA GALVANIZADA 6 MTS	UN		90,000		90,000	220,000	19.800,00
00506243	TELHA TERMO-ACUSTICA - 6MT PINURA ELETROSTATICA BRANCA	UN		50,000		50,000	870,000	43.500,00
00423147	TERMINAL REDONDO PRENSADO DE 2,5MM	UN	20,000			20,000	0,500	10,00
00503073	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UN	54,000			54,000	90,000	4.860,00
00028297	TESOURA MULTIUSO 8"	UN	91,000		91,000			
00029250	TEXTURA PARA SUPERFICIE	BL	24,000		10,000	14,000	70,000	980,00
00504955	TINRA EMBORRACHADA PLATINUM FOSCO	BD	72,000		13,000	59,000	295,000	17.405,00
00504840	TINTA ACRILICA ACUCAR CRYSTAL	BD	343,000		36,000	307,000	130,000	39.910,00
00504966	TINTA ACRILICA AREIA FOSCO PREMIUM	BD	146,000		15,000	131,000	125,000	16.375,00
00504965	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE FOSCO PREMIUM	BD	141,000		9,000	132,000	109,000	14.388,00
00029262	TINTA ACRILICA FOSCO - AREIA	BD	181,000		92,000	89,000	130,000	11.570,00
00028064	TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO	BD	109,000		44,000	65,000	130,000	8.450,00
00504841	TINTA ACRILICA CINZA	BD	357,000		28,000	329,000	130,000	42.770,00
00504963	TINTA EMBORRACHA BRANCOS FOSCO PREMIUM	BD	119,000		53,000	66,000	175,000	11.550,00
00504952	TINTA EMBORRACHADA AZUL FOSCO	BD	65,000		65,000			
00504954	TINTA EMBORRACHADA AZUL FOSCO PREMIUM	BD	78,000		28,000	50,000	300,000	15.000,00
00504953	TINTA EMBORRACHADA BRANCO FOSCO	BD	80,000		4,000	76,000	300,000	22.800,00
00504964	TINTA EMBORRACHADA CINZA FOSCO PREMIUM	BD	120,000		7,000	113,000	175,000	19.775,00
00028496	TINTA ESMALTE SINTETICO - AMARELO	GL	3,000		3,000			
00425930	TINTA ESMALTE SINTETICO - LARANJA	GL	6,000		6,000			
00424324	TINTA ESMALTE SINTETICO - VERDE	GL	40,000		40,000			
00504950	TINTA ESMALTE SINTETICO - VERMELHO	GL	25,000		13,000	12,000	70,000	840,00
00504949	TINTA ESMALTE SINTETICO - CINZA PLATINUM	GL	3,000		3,000			
00504960	TINTA PARA PISO AMARELO	BD	29,000		21,000	8,000	114,000	912,00
00504958	TINTA PARA PISO AZUL	BD	78,000		29,000	49,000	120,000	5.880,00
00504957	TINTA PARA PISO BRANCA	BD	132,000		56,000	76,000	114,000	8.664,00

PROCESSO: 0003/2024
 DATA: 1/1/2024
 FLS: 62
 RUBRICA: [assinatura]

Elaborado Por [assinatura] Miguel Fernandes	Conferido Por [assinatura] Caroline Dinheiro Gallo Subsecretaria de Gestão Administrativa PMG - JAR 03/07	Visto Com [assinatura] Caroline Dinheiro Gallo PMG - JAR 03/07	Data _/_/____
---	---	---	------------------

00504956	TINTA PARA PISO CINZA	BD	130,000		86,000	44,000	114,000	5.016,00
00504959	TINTA PARA PISO VERDE	BD	71,000		15,000	56,000	115,000	6.440,00
00504838	TINTA SPRAY BRANCO	UN	21,000		5,000	16,000	10,980	175,68
00504987	TINTA SPRAY MARROM	UND	46,000		9,000	37,000	14,220	526,14
00504839	TINTA SPRAY PRETO	UN	22,000		17,000	5,000	10,980	54,90
00028275	TOALHA BOCA - PACOTES COM 3 UNIDADES	PCT		323,000	291,000	32,000	4,400	140,80
00028276	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ	UN	485,000		372,000	113,000	6,956	786,08
00028681	TOALHA DE ROSTO	UN	232,000		232,000			
00423185	TOMADA 2P + T COM ESPELHO	UN	11,000		11,000			
00506016	TOMADA 2P + T S/ ESPELHO	UN		50,000	3,000	47,000	2,740	128,78
00506060	TOMADA SISTEMA X 2P + T	UN		100,000	15,000	85,000	4,860	413,10
00504986	TOMATE	KG		17.650,000	17.650,000			
00505389	TORNEIRA BANCADA 1/4 DE VOLTA 1189 C50	UN	150,000		38,000	112,000	46,870	5.249,44
00505376	TORNEIRA BANH/LAVAT METAL ACA C50 1193	UN	82,000	200,000	58,000	224,000	30,220	6.769,28
00505391	TORNEIRA JARDIM CURTA	UN	30,000		10,000	20,000	25,830	516,60
00505356	TORNEIRA LAVATORIO/MESA MOVEL CROMADA HIGO	UN	144,000		44,000	100,000	42,000	4.200,00
00028648	TORNEIRA METAL COM FILTRO	UN	34,000		7,000	27,000	52,000	1.404,00
00505448	TORNEIRA PARA COZINHA/TANQUE CROMADA 1/4 DE VOLTA	UN	48,000		35,000	13,000	25,570	332,41
00029287	TORNEIRA PARA MAQUINA DE LAVAR	UN	3,000		1,000	2,000	39,500	79,00
00505390	TORNEIRA PAREDE 1/4 DE VOLTA C33	UN	50,000		38,000	12,000	36,970	443,64
00505291	TOUCA BRANCA DE TECIDO	UN	12,000		12,000			
00028161	TOUCA DESCARTAVEL	PC	5.198,000		1.185,000	4.013,000	9,700	
00028278	TRAVESSEIRO PARA BERCO	UN		400,000		400,000	9,000	
00505748	TRIGO PARA QUIBE	PC		4.613,000	4.613,000			
00424333	TRINCHA - 1/2"	UN	319,000		43,000	276,000	1,351	372,99
00502063	TRINCHA - 2"	UND	376,000		153,000	223,000	3,200	713,60
00424334	TRINCHA - 3/4"	UN	293,000		51,000	242,000	1,700	411,90
00028917	TUBO 1/2 - ROSCAVEL	UN	1,000			1,000	13,230	13,23

PROCESSO: 5.663/2024
 DATA: 30/09/2024
 R. 1323

Elaborado Por Dileno Fernandes PMMF/SME Matr. 116275	Conferido Por Caroline Pinheiro Gallo PMMF/SME Matr. 116275	Visto Caroline Pinheiro Gallo PMMF/SME Matr. 116275	Data _ / _ / _
--	---	---	-------------------

00028916	TUBO 3/4 - ROSCAVEL	UN	22,000		2,000	20,000	20,054	401,08
00028973	TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO	UN	19,000		19,000			
00501250	TUBO ESGOTO 75MM - 6MT	UN	16,000		5,000	11,000	39,800	437,80
00505409	TUBO GALVANIZADO 2" (63,50 X 2,00 MM)	UN	93,000		81,000	12,000	288,750	3.465,00
00028217	TUBO SOLDAVEL 20MM - 6MT	UN	41,000		10,000	31,000	17,280	535,68
00028220	TUBO SOLDAVEL 25MM - 6MT	UN	37,000	50,000	22,000	65,000	19,990	1.299,35
00028919	TUBO SOLDAVEL 32MM - 6MT	UN	22,000		1,000	21,000	38,890	816,69
00504758	UVA PASSA S/SEMENTE 200 G	UN	16,000	5.960,000	5.976,000			
00505259	UVA SEM SEMENTE KG	KG		4.417,000	4.417,000			
00505749	VAGEM MANTEIGA	KG		1.784,000	1.784,000			
00505392	VALVULA AMERICANA 1/2 "	UN	46,000		25,000	21,000	9,540	200,34
00028999	VALVULA DE TANQUE	UN	17,000		5,000	12,000	13,215	158,58
00505357	VALVULA PARA TANQUE PVC	UN	45,000		9,000	36,000	2,160	77,76
00028821	VARA DE FERRO - 1/2	UN	42,000	35,000	47,000	30,000	85,897	2.576,92
00028837	VARA DE FERRO - 1/4	UN	5,000		3,000	2,000	32,000	64,00
00028065	VARA DE FERRO - 3/8	UN	30,000	35,000	51,000	14,000	62,900	880,60
00028530	VARA DE FERRO - 4.2	UN	61,000	80,000	108,000	33,000	14,882	491,10
00028638	VARA DE FERRO - 5/16	UN	20,000	35,000	41,000	14,000	45,900	642,60
00028636	VASO SANITARIO - INFANTIL	UN	8,000		7,000	1,000	118,080	118,08
00028838	VASSOURA DE PIACA	UN	432,000	1.120,000	1.174,000	378,000	6,670	2.521,17
00028001	VASSOURINHA SANITARIA	UN	988,000		441,000	547,000	1,900	1.039,27
00504836	VEDA TRINCA	UN	71,000		12,000	59,000	15,310	904,29
00505851	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UN		620,000	21,000	599,000	7,650	4.562,35
00505937	VELOTROL	UN		346,000	273,000	73,000	80,900	5.905,70
00028096	VINAGRE ALCOOL - 750ML	UN	11,000	2.820,000	2.831,000			
00028970	Y DE 100MM (JUNCAO SIMPLES) - ESGOTO	UN	4,000			4,000	6,710	26,84
TOTAL:			454.014,730	2.036.754,910	2.176.306,580	314.463,060	-	31.29.678,93

PROCESSO 5363/2021
RUBRICA: 30

Elaborado Por:  Paulo Fernandes	Conferido Por:  Carolina Dinheiro Galvão	Visto:  Carolina Dinheiro Galvão	Data: ____/____/____
PMPE/SMA - Mat. 116275	Subseção de Gestão Administrativa	Assessoria Jurídica	

MEMORANDO	
Data:	07/03/2024
Memo Ofício/SME nº:	004
De:	Almoxarifado SME
Para:	Secretaria de Administração
A/C:	Gleison Bitencurt de Miranda
Assunto:	Cadastro de Responsável

Prezado

Cumprimentando-o cordialmente, vem o Supervisor de Nível Intermediário de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, solicitar o Cadastro de Responsável para o encaminhamento da Prestação de Contas por término do exercício financeiro de 2023.

Aproveitando o ensejo para anexar a cópia do comprovante de entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - Ano Calendário 2023.

Atenciosamente,



Miguel Angelo Bueno Fernandes
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO
MATRÍCULA - Nº 116.275

Miguel Angelo Bueno Fernandes
Supervisor de Nível Intermediário
de Almoxarifado
Mat. 116.275

Recebi em
19/03/2024
Gleison 115.199



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



PROCESSO:	5363124		
DATA:	1 / 1	FLS:	32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

Prezada,

Seguem os documentos comprobatórios que justificam o cumprimento das determinações feitas por esta controladoria na prestação de contas do exercício de 2022.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Miguel Angelo Bueno Fernandes

Assessor de Nível Intermediário de Almojarifado
Matrícula 116275

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Estado do RIO DE JANEIRO

PROCESSO: 5263/2023
DATA: / / FLS: 32
RUBRICA: *33*

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Unidade Administrativa
ALMOXARIFADO SME

Sector Requerente
C.M.E.I. MARIA INES ANDRADE BACHINI

Pedido
000000550

Data
01/03/2023

Código	Especificação	UN	Solicitado	Autorizado	Atendido	Vir Unit	Valor Total
00027889	LUVA DE SEGURANCA (LATEX) M	PAR	12,00	12,00	12,00	2,49	29,87
00027936	SACO PARA LIXO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	UN	3,00	3,00	3,00	25,72	77,17
00027970	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	24,00	24,00	24,00	1,60	38,40
00027995	PANO PARA LIMPEZA (CHAO)	UN	20,00	20,00	20,00	3,25	65,00
00028144	ESPONJA - DUPLA FACE	UN	12,00	12,00	12,00	0,63	7,60
00028149	FLANELA PARA LIMPEZA	UN	10,00	10,00	10,00	1,41	14,14
00028151	LA DE AÇO - PACOTE COM 8 ESPONJAS	PCT	28,00	28,00	28,00	1,35	37,80
00028161	TOUCA DESCARTAVEL	PC	2,00	2,00	2,00	9,70	19,40
00028227	LIMPADOR INSTANTANEO	UN	24,00	24,00	24,00	2,21	53,04
00028445	CERA LIQUIDA INCOLOR (CERAMICA) 750ML	UN	12,00	12,00	12,00	4,58	54,94
00028838	VASSOURA DE PIACAVA	UN	6,00	6,00	6,00	8,13	48,77
00029157	FOSFORO - PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	2,00	2,00	2,00	2,13	4,26
00346628	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO 500ML	UN	24,00	24,00	24,00	1,25	30,00
00423093	LUVA DE PROCEDIMENTO - LATEX	CX	10,00	10,00	10,00	15,06	150,60
00504065	BOBINA PLASTICA PICOTADA 35X45 CM	BO	2,00	2,00	2,00	25,00	50,00

TOTAL: 680,99

Justificativa

Requerente:

FABIANA BENTO DA SILVA**105205**

Matricula

Autorizado:

**MIGUEL ANGELO BUENO
FERNANDES**

Matricula

Data : / /

Cargo / Função

Data : / /

Cargo / Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Rio de Janeiro
C.M.E.I. Maria Inês Andrade Bachini
Email: mariabachini@sme.novafriburgo.rj.gov.br
Tel.: (22) 99818-6024



Valor a receber
3R

Nova Friburgo, 18 de abril de 2023.

Of. / Depósito

De: C.M.E.I. Maria Inês Andrade Bachini

Para: Depósito

Assunto: Item faltante

Prezados,

Informamos que recebemos o item faltante cera líquida.

Reiterando votos de estima e apreço, desde já agradecemos.

C.M.E.I. Maria Inês Andrade Bachini

Irene A. O. Crispim

Diretora-Adjunta

Mat.: 106310

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Estado do RIO DE JANEIRO

PROCESSO: 5363/2023
DATA: 1 / 1 / 34 FLS: 34
RUBRICA: _____

Vale a engenda
R\$ 35

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Unidade Administrativa
ALMOXARIFADO SME

Setor Requerente
C.M.E.I. DONA AUGUSTA HORN

Pedido
000000224

Data
09/02/2023

Código	Especificação	UN	Solicitado	Autorizado	Atendido	Vir Unit	Valor Total
00024746	BALDE PLASTICO 20 LITROS	UN	5,00	5,00	5,00	11,68	58,41
00027889	LUVA DE SEGURANCA (LATEX) M	PAR	12,00	12,00	12,00	2,49	29,87
00027934	SABAO EM BARRA	KG	2,00	2,00	2,00	7,90	15,80
00027936	SACO PARA LIXO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	UN	2,00	2,00	2,00	25,72	51,45
00027970	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	24,00	24,00	24,00	1,60	38,40
00027995	PANO PARA LIMPEZA (CHAO)	UN	20,00	20,00	20,00	3,25	65,00
00028001	VASSOURINHA SANITARIA	UN	5,00	5,00	5,00	1,90	9,50
00028144	ESPONJA - DUPLA FACE	UN	24,00	24,00	24,00	0,63	15,20
00028149	FLANELA PARA LIMPEZA	UN	10,00	10,00	10,00	1,41	14,14
00028151	LA DE AÇO - PACOTE COM 8 ESPONJAS	PCT	14,00	14,00	14,00	1,35	18,90
00028154	PA PARA LIXO	UN	5,00	5,00	5,00	3,19	15,94
00028161	TOUCA DESCARTAVEL	PC	2,00	2,00	2,00	9,70	19,40
00028227	LIMPADOR INSTANTANEO	UN	24,00	24,00	24,00	2,21	53,04
00028445	CERA LIQUIDA INCOLOR (CERAMICA) 750ML	UN	12,00	12,00	12,00	4,58	54,94
00028838	VASSOURA DE PIACAVA	UN	6,00	6,00	6,00	8,13	48,77
00028911	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70% - 500ML	UN	12,00	12,00	12,00	5,44	65,23
00346628	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO 500ML	UN	24,00	24,00	24,00	1,25	30,00
00423114	SABONETE LIQUIDO - GALAO 5 LITROS	GLA	2,00	2,00	2,00	10,70	21,40

TOTAL: 625,39

Justificativa

Requerente:

Regicleia C.O. Paula
LETIELLY MESQUITA LOPES
HENRIQUES

Matricula

Data : / /

Cargo / Função

Autorizado:

Miguel Angelo Bueno Fernandes
MIGUEL ANGELO BUENO
FERNANDES

Matricula

Data : / /

Cargo / Função



Miguel Angelo Bueno Fernandes
Assessor Administrativo

PROCESSO: 516073021
DATA: / / FLS: 35
RUBRICA:



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



CMEI Augusta Hörn

Vale a presente
36
A

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Secretaria Municipal de Educação
De: CMEI Augusta Hörn
PARA: Almoxarifado

Nº de ofício: 02

Nova Friburgo, 14 de abril de 2023.

Venho justificar o recebimento do item faltante Cera referente à nota número 224.

Regicleia Carvalho de O. Paula
DIRETORA ADJUNTA
MATR. 107748

Regicleia C. O. Paula / Mat. 107748



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do RIO DE JANEIRO

PROCESSO: 5367/2023
DATA: 11/03/2023 FLS: 36
RUBRICA:

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Unidade Administrativa
ALMOXARIFADO SME

Setor Requerente
C.M. ODETE PENNA MUNIZ

Pedido
000000637

Data
07/03/2023

Código	Especificação	UN	Solicitado	Autorizado	Atendido	Vir Unit	Valor Total
00024746	BALDE PLASTICO 20 LITROS	UN	5,00	5,00	5,00	11,68	58,41
00027889	LUVA DE SEGURANCA (LATEX) M	PAR	12,00	12,00	12,00	2,49	29,87
00027898	LUVA DE SEGURANCA (LATEX) G	PAR	12,00	12,00	12,00	2,46	29,52
00027936	SACO PARA LIXO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	UN	3,00	3,00	3,00	25,72	77,17
00027970	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	24,00	24,00	24,00	1,60	38,40
00027995	PANO PARA LIMPEZA (CHAO)	UN	20,00	20,00	20,00	3,25	65,00
00028001	VASSOURINHA SANITARIA	UN	10,00	10,00	10,00	1,90	19,00
00028144	ESPONJA - DUPLA FACE	UN	12,00	12,00	12,00	0,63	7,60
00028153	SAPONACEO EM PO - 300GR	UN	12,00	12,00	12,00	2,86	34,32
00028154	PA PARA LIXO	UN	5,00	5,00	5,00	3,19	15,94
00028161	TOUCA DESCARTAVEL	PC	2,00	2,00	2,00	9,70	19,40
00028227	LIMPADOR INSTANTANEO	UN	24,00	24,00	24,00	2,21	53,04
00028445	CERA LIQUIDA INCOLOR (CERAMICA) 750ML	UN	12,00	12,00	12,00	4,58	54,94
00028838	VASSOURA DE PIACA	UN	6,00	6,00	6,00	8,13	48,77
00028911	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70% - 500ML	UN	36,00	36,00	36,00	5,44	195,68
00029154	SABONETE ANTIBACTERIANO	UN	24,00	24,00	24,00	2,28	54,82
00029157	FOSFORO - PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	2,00	2,00	2,00	2,13	4,26
00346628	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO 500ML	UN	24,00	24,00	24,00	1,25	30,00
00423093	LUVA DE PROCEDIMENTO - LATEX	CX	10,00	10,00	10,00	15,06	150,60

TOTAL: 986,74

Justificativa

No dia 12/04/23 retirei o item cera liquida que estava faltando. Bruno Grupp

Requerente:

Alexandra Abinasse Rosa Vieira
BRUNO GRIPP POLETTI

Matricula

Autorizado:

MIGUEL ANGELO BUENO FERNANDES

Matricula

Cargo / Função

Data : 11/03/2023

Cargo / Função

Data : 11/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do RIO DE JANEIRO

PROCESSO: 57637021
DATA: 11/1 FLS: 37
RUBRICA:

data em 10/03/23

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Unidade Administrativa
ALMOXARIFADO SME

Setor Requerente
C.M.E.I. ELZA BARBOSA MELHORANCA

Pedido
000000732

Data
14/03/2023

Código	Especificação	UN	Solicitado	Autorizado	Atendido	Vir Unit	Valor Total
00027934	SABAO EM BARRA	KG	2,00	2,00	2,00	7,90	15,80
00027936	SACO PARA LIXO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	UN	3,00	3,00	3,00	25,72	77,17
00027970	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	24,00	24,00	24,00	1,60	38,40
00027995	PANO PARA LIMPEZA (CHAO)	UN	20,00	20,00	20,00	3,25	65,00
00028144	ESPONJA - DUPLA FACE	UN	24,00	24,00	24,00	0,63	15,20
00028149	FLANELA PARA LIMPEZA	UN	10,00	10,00	10,00	1,41	14,13
00028227	LIMPADOR INSTANTANEO	UN	24,00	24,00	24,00	2,21	53,04
00028445	CERA LIQUIDA INCOLOR (CERAMICA) 750ML	UN	12,00	12,00	12,00	4,58	54,95
00028838	VASSOURA DE PIACA	UN	6,00	6,00	6,00	8,13	48,77
00346628	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO 500ML	UN	48,00	48,00	48,00	1,25	60,00
						TOTAL:	442,46

Realizar o item sus, faltante no dia 17/04/23

Justificativa

Requerente:

Samantha

SAMANTHA LAS HERAS VAZ
OLIVEIRA

Samantha Las Heras V. O.

PMNF-Matr 106414

DIRETORA

106414

Matricula

Autorizado:

MIGUEL ANGELO BUENO
FERNANDES

Matricula

Data : / /

Cargo / Função

Data : / /

Cargo / Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do RIO DE JANEIRO

PROCESSO: 5363/2023
DATA: 1/1 FLS: 36
RUBRICA:

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Unidade Administrativa
ALMOXARIFADO SME

Sector Requerente
C.M.E.I. SOLARES

Pedido
000000850

Data
21/03/2023

Código	Especificação	UN	Solicitado	Autorizado	Atendido	Vlr Unit	Valor Total
00027898	LUVA DE SEGURANCA (LATEX) G	PAR	24,00	24,00	24,00	2,46	59,05
00027934	SABAO EM BARRA	KG	3,00	3,00	3,00	7,90	23,70
00027936	SACO PARA LIXO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	UN	3,00	3,00	3,00	25,72	77,17
00027995	PANO PARA LIMPEZA (CHAO)	UN	20,00	20,00	20,00	3,25	65,00
00028144	ESPONJA - DUPLA FACE	UN	24,00	24,00	24,00	0,63	15,20
00028161	TOUCA DESCARTAVEL	PC	2,00	2,00	2,00	9,70	19,40
00028227	LIMPADOR INSTANTANEO	UN	24,00	24,00	24,00	2,21	53,04
00029157	FOSFORO - PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	2,00	2,00	2,00	2,13	4,26
00346628	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO 500ML	UN	48,00	48,00	48,00	1,25	60,00
00423093	LUVA DE PROCEDIMENTO - LATEX	CX	10,00	10,00	10,00	15,06	150,61
TOTAL:							527,43

Justificativa

Recabemos o item Luva de Procedimento que faltava no dia 21/03/2023.

Requerente:

ELY THEREZINHA RAFAEL

Matricula

Autorizado:

MIGUEL ANGELO BUENO FERNANDES

Matricula



Miguel Angelo Bueno Fernandes
PMNF/SME - Mat. 116275

116275

Ely Therezinha Raphael

Cargo / Função
Mat. 390334

Data : / /

Cargo / Função

Data : / /

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Estado do RIO DE JANEIRO

PROCESSO: 3363/2023
DATA: 11/04/23 FLS: 39
RUBRICA:Vale a emenda
M. F. Cabral Toledo**REQUISIÇÃO DE MATERIAL**Unidade Administrativa
ALMOXARIFADO SMESetor Requerente
CONJUNTO 5Pedido
000001021Data
03/04/2023

Código	Especificação	UN	Solicitado	Autorizado	Atendido	Vir Unit	Valor Total
00024746	BALDE PLASTICO 20 LITROS	UN	5,00	5,00	5,00	11,68	58,41
00027874	RODO PARA PISO	UN	5,00	5,00	5,00	4,73	23,67
00027936	SACO PARA LIXO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	UN	2,00	2,00	2,00	25,72	51,45
00027970	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	48,00	48,00	48,00	1,60	76,80
00027995	PANO PARA LIMPEZA (CHAO)	UN	40,00	40,00	40,00	3,25	130,00
00028001	VASSOURINHA SANITARIA	UN	6,00	6,00	6,00	1,90	11,40
00028144	ESPONJA - DUPLA FACE	UN	24,00	24,00	24,00	0,63	15,20
00028149	FLANELA PARA LIMPEZA	UN	20,00	20,00	20,00	1,41	28,27
00028153	SAPONACEO EM PO - 300GR	UN	24,00	24,00	24,00	2,86	68,64
00028161	TOUCA DESCARTAVEL	PC	4,00	4,00	4,00	9,70	38,80
00028227	LIMPADOR INSTANTANEO	UN	48,00	48,00	48,00	2,21	106,08
00028445	CERA LIQUIDA INCOLOR (CERAMICA) 750ML	UN	24,00	24,00	24,00	4,58	109,89
00028568	JARRA PARA SUCO - 3 LITROS	UN	4,00	4,00	4,00	15,25	61,00
00028714	FACA DE CORTE PARA COZINHA - MEDIA	UN	3,00	3,00	3,00	16,25	48,75
00028795	COPO DE VIDRO 200ML	UN	24,00	24,00	24,00	0,78	18,73
00028838	VASSOURA DE PIACA	UN	6,00	6,00	6,00	8,13	48,77
00028911	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70% - 500ML	UN	24,00	24,00	24,00	5,44	130,46
00028986	COLHER PARA SERVIR - ACO INOX - GRANDE	UN	2,00	2,00	2,00	10,39	20,77
00029100	CESTO PARA ROUPAS - 71 LITROS	UN	4,00	4,00	4,00	92,50	370,00
00029154	SABONETE ANTIBACTERIANO	UN	24,00	24,00	24,00	2,28	54,82
00346628	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO 500ML	UN	48,00	48,00	48,00	1,25	60,00

Justificativa

Recebi os itens faltantes em 14/04/23. Just. M. F. Cabral Toledo

Cynthia M. F. Cabral Toledo
GESTORA ESCOLAR
MAT. 105118

Requerente:

Cynthia M. F. Cabral Toledo
GESTORA ESCOLAR
MAT. 105118

Autorizado:

MIGUEL ANGELO BUENO
FERNANDES

1162-75

Matricula

CINTHIA MIRIAN FARIAS CABRAL
TOLEDO

Matricula

Data: 10,04,23

Data: 11/04/23

Cargo / Função

Cargo / Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do RIO DE JANEIRO

PROCESSO: 5463/2023
DATA: / / FLS: 40
RUBRICA:

Unidade Administrativa
ALMOXARIFADO SME

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Setor Requerente
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Pedido
000000725

Data
14/03/2023

Código	Especificação	UN	Solicitado	Autorizado	Atendido	Vir Unit	Valor Total
00027878	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UN	50,00	50,00	50,00	0,48	23,84
00027889	LUVA DE SEGURANCA (LATEX) M	PAR	12,00	12,00	12,00	2,49	29,87
00027936	SACO PARA LIXO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	UN	3,00	3,00	3,00	25,72	77,17
00027970	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	24,00	24,00	24,00	1,60	38,40
00028227	LIMPADOR INSTANTANEO	UN	24,00	24,00	24,00	2,21	53,04
00028257	CLIPS COMUM 2/0 - CAIXA 500G	CX	1,00	1,00	1,00	11,86	11,86
00028445	CERA LIQUIDA INCOLOR (CERAMICA) 750ML	UN	12,00	12,00	12,00	4,58	54,94
00028612	PASTA AZUL COM FECHO TAMANHO OFICIO	UN	30,00	30,00	30,00	1,96	58,80
00346626	CAIXA ARQUIVO MORTO	UN	30,00	30,00	30,00	5,06	151,80
00346632	COPO DESCARTAVEL 200ML - PCT COM 100UN.	PC	25,00	25,00	25,00	4,19	104,75
00505452	GRAMPO DE TRILHO DE PLASTICO	PC	2,00	2,00	2,00	8,89	17,78
TOTAL:							622,25

* NO ATO DE RECEBIMENTO NÃO FOI FEITA A CONFERÊNCIA PELO RECEBENTE
NÃO NOTANDO A FALTA DO ITEM COM UNIDADE.
RECEBI em: 12/04/23 12 UNIDADES DE CERA LIQUIDA.

Justificativa

Carlos Veiga da Rocha
Subsecretário Administrativo
PMNF/SME - Mat. 990250

Requerente:
MARCIA IRENE WAROL KLEIN DOS SANTOS

Matrícula: 008937

Autorizado:
MIGUEL ANGELO BUENO FERNANDES

Miguel Angelo Bueno Fernandes
PMNF/SME - Mat. 116275

Cargo / Função

Data: / /

Cargo / Função

Data: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do RIO DE JANEIRO

PROCESSO: 5363024
DATA: 11/11/2023
RUBRICA: *Vale a pena*

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Unidade Administrativa
ALMOXARIFADO SME

Setor Requerente
ALMOXARIFADO (SME)

Pedido
000001116

Data
12/04/2023

Código	Especificação	UN	Solicitado	Autorizado	Atendido	Vlr Unit	Valor Total
00346627	ENVELOPE PARDO - TAMANHO OFICIO	UN	20,00	20,00	20,00	0,33	6,60
00504065	BOBINA PLASTICA PICOTADA 35X45 CM	BO	1,00	1,00	1,00	25,00	25,00
TOTAL:							31,60

Justificativa

Miguel Angelo Bueno Fernandes
PMNF/SME - Mat. 116275
Requerente

MIGUEL ANGELO BUENO
FERNANDES

Matricula

Data : / /

Cargo / Função

Autorizado:

MIGUEL ANGELO BUENO
FERNANDES

Matricula

Data : / /

Cargo / Função

Miguel Angelo Bueno Fernandes
PMNF/SME - Mat. 116275

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Estado do RIO DE JANEIRO

PROCESSO: 5763/2024
DATA: 11 FLS: 42
RUBRICA: Vale a pena

REQUISIÇÃO DE MATERIALUnidade Administrativa
ALMOXARIFADO SMESetor Requerente
**J.I. MARIA DUQUE ESTRADA LAGINESTRA
(JIMDEL)**Pedido
000001060Data
05/04/2023

Código	Especificação	UN	Solicitado	Autorizado	Atendido	Vlr Unit	Valor Total
00028183	ASSENTO SANITARIO - ADULTO	UN	13,00	13,00	13,00	18,10	235,29
00028205	PORTA LISA MESCLA 2,10 X 0,80 - MIOLO PINUS	UN	1,00	1,00	1,00	106,00	106,00
00028841	DOBRADICA FERRO LATAO OXIDADO 2" 3" X 2. 1/2	CR	1,00	1,00	1,00	19,33	19,33
00505457	FECHADURA EXTERNA COM MACANETA	UN	1,00	1,00	1,00	45,49	45,49
						TOTAL:	406,11

Justificativa

Requerente:


FERNANDO SAMUEL DE LIMA**Fernando Samuel de Lima**
Infraestrutura e Manutenção
PMNF/SME - Mat. 107445

Matricula

Data : ____/____/____

Cargo / Função

Autorizado:

**Miguel Angelo Bueno Fernandes**
PMNF/SME - Mat. 116275
MIGUEL ANGELO BUENO FERNANDES

Matricula

Data : ____/____/____

Cargo / Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do RIO DE JANEIRO

PROCESSO: 5763/2024
DATA: / / FLS: 43
RUBRICA: *Valeria emenda*

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Unidade Administrativa
ALMOXARIFADO SME

Setor Requerente
**J.I. MARIA DUQUE ESTRADA LAGINESTRA
(JIMDEL)**

Pedido
000001060

Data
05/04/2023

Código	Especificação	UN	Solicitado	Autorizado	Atendido	Vir Unit	Valor Total
00028205	PORTA LISA MESCLA 2,10 X 0,80 - MIOLO PINUS	UN	1,00	1,00	1,00	106,00	106,00
00028841	DOBRADICA FERRO LATAO OXIDADO 2" 3" X 2. 1/2	CR	1,00	1,00	1,00	19,33	19,33
00505457	FECHADURA EXTERNA COM MACANETA	UN	1,00	1,00	1,00	45,49	45,49
TOTAL:							170,82

Justificativa

EXTORNO POIS O REQUERENTE FEZ A DEVOLUÇÃO DOS 13 ASSENTOS SANITÁRIOS ADULTOS

Requerente:

[Assinatura]
FERNANDO SAMUEL DE LIMA



Fernando Samuel de Lima
Infraestrutura e Manutenção
PMNF/SME - Mat. 107445

Matricula

Autor:

[Assinatura]
Miguel Angelo Bueno Fernandes
PMNF/SME - Mat. 116275

MIGUEL ANGELO BUENO FERNANDES

Matricula

Data : / /

Cargo / Função

Data : / /

Cargo / Função

MODELO 20

PROCESSO: 5163/2024
 DATA: / / FLS: 44
 TRIBUNA: _____

Utile a entrega
 H.S.M.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE – ALMOXARIFADO

Órgão – Secretaria Municipal de Educação

Município – Nova Friburgo

Exercício - 2023

NÃO HOUVE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DO ALMOXARIFADO, POIS O COORDENADOR CONTINUA O MESMO. OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2023 EM 31/12/2023 ERAM DE

Valor em estoque: VALOR DE CONSUMO: R\$ 2.687.107,95

VALOR DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: R\$ 442.562,98

☐ No momento da passagem da responsabilidade não foi detectada nenhuma improbidade ou irregularidade.

☐ No momento da passagem da responsabilidade foram detectadas as improbidades e/ou irregularidades descritas em notas explicativas.

Notas Explicativas : Segue a prestação de contas do exercício de 2023 a Justificativa explicando a não paridade com os Registros Contábeis .

Nome: Miguel Angelo Bueno Fernandes	 Miguel Angelo Bueno Fernandes COORDENADOR DE ALMOXARIFADO PMNF/SMF - Mat. 116275	Responsável pelos bens em Almojarifado – Substituído
Matrícula: 116275	Data: 31/12/2023	Assinatura:

Nome: Miguel Angelo Bueno Fernandes	 Miguel Angelo Bueno Fernandes COORDENADOR DE ALMOXARIFADO PMNF/SMF - Mat. 116275	Responsável pelos bens em Almojarifado – Substituto
Matrícula: 116275	Data: 31/12/2023	Assinatura:

Declaro que os valores acima não guardam paridade com o constante nos registros contábeis conforme apontado em Notas Explicativas		Responsável pelo setor Contábil
Nome: Leonardo Fernandes Pereira	CRC-RJ nº 118340/07	 Leonardo Fernandes Pereira PMNF - Mat. 116113 Subsecretário de Registros Contábeis
Matrícula: 116113	Data: 31/12/2023	Assinatura: 116113



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

PROCESSO:	5963/2024		
DATA:	1 / 1	FLS:	40
RUBRICA:			

Vale a emenda
42
[Signature]

Nova Friburgo , 06 de Março de 2024

Nota Justificativa

Prezados,

Cumprimentado-os cordialmente, e no intuito de instruir a prestação de contas, informamos que de acordo com documentos acostados ao processo de pagamento de nº. **30.434/2022**, a empresa **SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME**,

Conforme Empenhos nº: 610, 611 e 612/2022 e Nota Fiscal de nº: 2864, procedeu com a entrega dos itens na data de 27 de dezembro de 2022, estando todos itens de acordo com a proposta apresentada pela empresa em tela.

Ocorre que houve um erro no descritivo na Nota Fiscal, o que acarretou na realização de **Carta de Correção** pela empresa. Contudo a empresa realizou a **Carta de Correção em 05 de janeiro de 2023**.

Considerando a realização da referida carta de correção e no intuito de dar a devida regularidade ao procedimento de pagamento da Nota Fiscal, a Secretaria Municipal de Educação consultou o setor de contabilidade da Prefeitura, que orientou que o presente pagamento se daria por meio de **Restos a Pagar**, por estar previsto na exceção do Parágrafo Único, Artigo 5º do Decreto nº: 1829 de 22 de novembro de 2022, afim de evitar dano ao erário, desde que houvesse justificativa e



PROCESSO: 5163/2024
DATA: 11/11 FLS: 44
RUBRICA: *Vale a pena*
440
11

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

cobertura financeira da despesa.

Após todo o procedimento o setor de Almoxarifado, ao proceder com a realização da Prestação de Contas, foi informado pelo setor de Contabilidade que o Exercício de 2022 já havia sido encerrado e que o valor da Nota Fiscal em tela entraria no encerramento do exercício de 2023.

Contudo, conforme orientação da Controladoria Geral do Município, procedemos com a realização da presente justificativa informando que, diante do exposto, o setor de Almoxarifado informa que há divergência no valor de prestação de contas de 2022 no tocante da não liquidação e pagamento da Nota Fiscal nº: 2864, no valor de R\$: 65.386,89 (Sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), uma vez que só será liquidada e paga no Exercício de 2023 como Restos a Pagar.

Reiteramos como já apresentado na Prestação de Contas do Exercício de 2022, que também a mesma divergência ocorrerá na Prestação de Contas do Exercício de 2023 pelo mesmo motivo já exposto acima.

Sendo o que há para expor, por ora, despeço-me colocando-me a disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas sobre o caso em tela, e renovando desde já, os votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Miguel Angelo Bueno Fernandes
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO
PMNF/SME - Mat. 116.275

Miguel Angelo Bueno Fernandes
Supervisor de Nível Intermediário de Almoxarifado
Mat. 116.275



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 5363/2022
DATA: 11/11/2022
FLS: 48

NOVOS TEMPOS,
NOVOS DESAFIOS

*Inde a
ementa
49*

MEMORANDO	
Data:	30/10/2022
Memo SME nº:	014
De:	ALMOXARIFADO SME
Para:	SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
A/C	CAROLINE GALLO
Assunto:	ESATDO DE CONSERVAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente venho informar que o prédio do Almojarifado se encontra em situação emergencial de vazamentos e infiltrações que comprometem a utilização do mesmo para armazenamento e distribuição dos materiais aqui alocados. O proprietário do espaço já foi acionado diversas vezes por este setor. O mesmo disse que virá para a averiguação das informadas passadas a ele, porém ainda não compareceu. Foi feita somente a parte do andar do térreo do espaço que se encontrava com o telhado em condições precárias.

Segue anexo fotos comprobatórias.

Salientamos que o setor do Controle Interno em ultima inspeção realizada em Maio deste ano, fez recomendações e determinações quanto ao assunto que trata este Memorando como apresentados nos documentos que seguem em anexo .

Aproveito também o ensejo para comunicar que o prédio atual já não suporta mais a capacidade de materiais adquiridos, sendo necessária uma readequação (caso haja impossibilidade de aquisição no momento), ou aquisição de um novo espaço melhor estruturado e em condições de pleno uso com a capacidade mínima de 3000 mts² de área construída e utilizável .

Na certeza da melhor acolhida, despedimo-nos renovando os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Miguel Angelo Bueno Fernandes
PMDF/SME - Mat. 116275

Miguel Angelo Bueno Fernandes

Coordenador de Almojarifado

Mat. 116275

Vale a
emenda
50

PROCESSO: 5265/2017
DATA: 11/11 FLS: 49
PROCESSO Nº 92
DATA 02/05
FOLHAS Nº 121 RUBRIC

3) O Setor possui relação dos servidores autorizados a requisitar materiais de forma que possa haver a conferência com as requisições apresentadas;

4) A entrega de gêneros da merenda escolar é realizada diretamente nas Unidades Escolares. O controle entrada/saída desses produtos é realizado diretamente pelas Unidades Escolares juntamente com o setor de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, ficando a cargo do responsável pelo Almoxarifado, o registro automático de entrada de dados por meio da Nota Fiscal e de baixa pelo mesmo valor, baseando-se na atestação realizada pelos responsáveis designados pelo acompanhamento dos processos relativos à merenda escolar;

5) Os gêneros alimentícios são estocados separadamente dos demais itens armazenados. No momento da inspeção não constatamos mistura de produtos;

6) No momento da inspeção não encontramos materiais de terceiros nas dependências do Almoxarifado. Foi informado pelo responsável que o setor não trabalha com materiais de terceiros;

7) O Almoxarifado possui em suas dependências extintores de incêndio nas modalidades CO², água pressurizada e pó químico. Foi informado pelo responsável que os mesmos se encontram com a carga dentro do prazo de validade;

8) Quanto as dependências física do almoxarifado, o setor carece de manutenção. Foi observado a existência de goteiras e algumas infiltrações. Verificamos também que alguns materiais estão armazenados próximo a janelas expostos a luz solar. Com intuito de proteger os materiais, o responsável adaptou nas janelas pedaços de papelão.

9) Constatamos também a existência de materiais armazenados na entrada da sala onde estão guardados materiais hidráulicos, impossibilitando a movimentação dos funcionários no local.

Handwritten signature

Volte a emenda
52

PROCESSO: 52631/2021
DATA: 11/11/2021
RUBRICA: 50

PROCESSO Nº 9253
DATA 02/05
FOLHAS Nº 125 RUBRICA

outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

VIII – CONCLUSÃO

Considerando o exame realizado na presente Prestação de Contas, que teve como objetivo verificar as formalidades legais do processo de prestação de contas em observância à Deliberação TCE-RJ nº 277/17, conforme previsto no PAINT - Planejamento Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023, com vistas a emissão do Relatório e Certificado de Auditoria, temos:

Ressalva 01

Divergência no valor de R\$ 65.386,89 entre o saldo final apresentado no Modelo 27 - Demonstrativo da Movimentação no Período e o registrado na Contabilidade;

Recomendação:

Providenciar junto ao setor contábil as devidas correções.

Ressalva 02

Diferenças apresentadas na contagem física de alguns bens conforme destacado no item VI - Contagem física no corpo deste relatório;

Recomendação:

Verificar as divergências promovendo as correções necessárias.

Ressalva 03

Quanto as dependências físicas do almoxarifado necessitando reparos e manutenção. Verificamos a existência de goteiras, infiltrações, exposição de materiais a luz solar, e instalação inadequada de alguns materiais que se encontram armazenados na entrada da sala onde estão guardados materiais hidráulicos, impossibilitando a movimentação dos funcionários no local;

Recomendação:

Que sejam tomadas as providências cabíveis e necessárias quanto à manutenção e reparos necessários no Setor de Almoxarifado.

[Assinatura]

Verle a emenda
52/51

PROCESSO: 5363/2021
DATA: 11/11/21 FLS: 51
RUBRICA:

Ressalva 02

Diferenças apresentadas na contagem física de alguns bens conforme destacado no item VI - Contagem física no corpo deste relatório;

DETERMINAÇÃO:

Verificar as divergências promovendo as correções necessárias.

Ressalva 03

Quanto as dependências físicas do almoxarifado necessitando reparos e manutenção. Verificamos a existência de goteiras, infiltrações, exposição de materiais a luz solar, e uma instalação inadequada de alguns materiais que se encontram armazenados na entrada da sala onde estão guardados materiais hidráulicos, impossibilitando a movimentação dos funcionários no local;

DETERMINAÇÃO:

Que sejam tomadas as providências cabíveis e necessárias quanto à manutenção e reparos necessários no Setor de Almoxarifado.

Nova Friburgo, 04 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 04/05/2023 11:42:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora - CRC - RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula nº 115.143



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



PROCESSO: 5365/2024
DATA: 11/03/2024
FLS: 53
SECRETARIA DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

MEMORANDO

Data:	19/03/2024
Memo Nº:	108/2024
De:	Subsecretaria de Recursos Humanos
Para:	Almoxarifado SME
Assunto:	Resposta ao Memorando Almoxarifado SME n.º 004/2024

Prezado Responsável,

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao memorando em epígrafe, encaminhamos o Cadastro de Responsável pelos Bens Patrimoniais bem como o Cadastro de Responsável pelos Bens em Almoxarifado do servidor Miguel Ângelo Bueno Fernandes, matrícula n.º 116.275, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Gleison Bittencourt de Miranda
Agente Administrativo
Matrícula: 115.199

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

PROCESSO: 5363/2024
DATA: 11 FLS: 54
RUBRICA:

Órgão: Prefeitura Municipal		Município: Nova Friburgo		Exercício: 2023	
Tipo do Responsável	☐ Responsável pela Tesouraria		☐ Responsável pela Tesouraria – Substituído		
	☐ Responsável pela Tesouraria – Substituto		☐ Responsável pelos Bens Patrimoniais		
	☐ Responsável pelos Bens Patrimoniais – Substituído				
	☐ Responsável pelos Bens Patrimoniais – Substituto				
	☒ Responsável pelos Bens em Almoxarifado				
	☐ Responsável pelos Bens em Almoxarifado – Substituído				
	☐ Responsável pelos Bens em Almoxarifado - Substituto				
1 - Qualificação					
Nome completo do servidor: Miguel Angelo Bueno Fernandes					
Naturalidade: Nova Friburgo				Data de nascimento: 23/09/1990	
Filiação	Pai: Adailton Luiz Fernandes				
	Mãe: Margarida Maria Bueno Fernandes				
2 - Documentação					
Identidade nº: 257007294		Emitente: Detran-RJ		Data: 30/08/2012	
CPF nº: 141415117-90		CRC nº: -			
Título de Eleitor nº: 141253410302		Zona: 26		Seção: 182	
3 - Endereço Residencial					
Logradouro: Rua José da Costa Cabral		Nº: 294		Complemento: CX 03	
Bairro/Distrito: Mury		Município: Nova Friburgo			
CEP: 28610-000		Telefone: (22) 98035-5161 – (22) 99255-0479			
4 - Endereço Funcional/Comercial					
Logradouro: Av. Alberto Braune		Nº: 224		Complemento: 3º andar	
Bairro/Distrito: Centro		Município: Nova Friburgo			
CEP: 28613-001		Telefone: (022) 2529-3388		E-mail: -	
5 - Dados do Servidor					
Cargo/Função: Agente Administrativo					
Cargo em Comissão: Supervisor de Nível Intermediário de Almoxarifado					
Matrícula: 116.275		Período de Gestão: 01/01/2023 a 16/04/2023			
Nomeação/Designação:					
Portaria nº 1.638/2021		Data do Ato: 16/08/2021		Data da Publicação: 26/08/2021	
Exoneração:					
Lei Complementar nº 153/2023		Data do Ato: 03/01/2023		Data da Publicação: 03/01/2023	
Nomeação/Designação:					
Portaria nº 001/2023		Data do Ato: 03/01/2023		Data da Publicação: 03/01/2023	
Exoneração:					
Portaria nº 791/2023		Data do Ato: 24/04/2023		Data da Publicação: 25/04/2023	
Delegação de Competência:					
Portaria nº -		Data do Ato: -		Data da Publicação: -	
Data de Comunicação TCE: -					
6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)					
Nome: -					
Endereço: -					
Bairro/Distrito: -		Município: -			
CEP: -		Telefone: -			
Identidade nº: -		CPF nº: -			
7 - Declaração de Bens e Rendas					
☒ O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94					
☐ O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.					
☐ Servidor isento de apresentação do IRPF					
8 - Observações					
O servidor atualmente ocupa o cargo em comissão de Assessor de Nível Intermediário de Apoio Operacional da Secretária Municipal de Educação, através da portaria n.º 795/20223, com efeitos administrativos a partir de 17 de abril de 2023					
9 - Autenticações					
Elaborado por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo			
Matrícula: 115.199		Data: 24/04/2024		Assinatura:	



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCESSO:	5763/2021
DATA:	1/8/21
FLS:	55
RUBRICA:	

PORTARIA Nº. 1.638, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar MIGUEL ANGELO BUENO FERNANDES do cargo, em comissão, de COORDENADOR II DE APOIO OPERACIONAL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Nomear MIGUEL ANGELO BUENO FERNANDES para o exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR DE NÍVEL TÉCNICO I DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente ao valor de R\$ 2.058,27 (Dois mil, cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 16 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de agosto de 2021.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito

PROCESSO: 5409/2021

DATA: 1/1/2021

FLS: 50

SINOPSE:



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. No âmbito da Secretaria de Gabinete do Prefeito:

- I - Nomear JESSICA LABANDEIRA DA SILVA para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, correspondente ao valor de R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais);
- II - Nomear MARCOS VINÍCIOS DA SILVA MARQUES para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, correspondente ao valor de R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais);
- III - Nomear JOSÉ ROBERTO RUIZ DE AZEVEDO para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, correspondente ao valor de R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais);
- IV - Nomear WANDERSON SANTOS EMERICK para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, correspondente ao valor de R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais);
- V - Nomear ADRIANA DE ARAÚJO RIBEIRO para o exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR DE CERIMONIAIS, correspondente ao valor de R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais);



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PROCESSO: 5263/2021
DATA: 11/11/2021
HORA: 14h
ASSINATURA: [assinatura]



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
GABINETE DO
PREFEITO

LXXXII - Nomear ILMA DE JESUS para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE AVERBAÇÃO, correspondente ao valor de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais);

LXXXIII - Nomear GRACE BASTOS SUAID para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE AVERBAÇÃO, correspondente ao valor de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais);

LXXXIV - Nomear JOÃO VITOR DE OLIVEIRA DA LUZ para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE PESSOAL, correspondente ao valor de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais);

LXXXV - Nomear RENATA CUNHA LOPES DA COSTA para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, correspondente ao valor de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais);

LXXXVI - Nomear JÚLIA CALIXTO DOS SANTOS para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE APOIO ADMINISTRATIVO, correspondente ao valor de R\$ R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais);

Art. 6º. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

I - Nomear SABRINA GOMES FREITAS para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, correspondente ao valor de R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

II - Nomear CAROLINE PINHEIRO GALLO para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, correspondente ao valor de R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais).



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito

PROCESSO: 263/2023
DATA: 11/11/2023
ELABORAÇÃO: [assinatura]



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
GABINETE DO
PREFEITO

X - Nomear GUSTAVO DA SILVA MARTINS para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE PEDAGOGIA, correspondente ao valor de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais);

XI - Nomear MÁRCIA MACHADO DE OLIVEIRA para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO MAGISTÉRIO, correspondente ao valor de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais);

XII - Nomear JACKELINE LOBO DA COSTA LEOPOLDINO DA SILVA para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE OUVIDORIA, correspondente ao valor de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais);

XIII - Nomear PALOMA GRAVINO MACARIO para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO, correspondente ao valor de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais);

XIV - Nomear NATHALIA DO COUTO GONÇALVES para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO, correspondente ao valor de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais);

XV - Nomear JHONATAN ALVES SILVA para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, correspondente ao valor de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais);

XVI - Nomear MIGUEL ANGELO BUENO FERNANDES para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE ALMOXARIFADO, correspondente ao valor de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais);



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

CESSO:	5263/2023
ATA:	11
FS:	60
TRIPICA:	

PORTARIA Nº. 791, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **MIGUEL ANGELO BUENO FERNANDES** do cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos administrativos a partir de 17 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de abril de 2023.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Eletrônica do Município de Nova Friburgo em 24/04/2023 às 14:27:00. O documento foi assinado pelo Sr. JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO, CPF: 020.111.111-11, no cargo de Prefeito Municipal. O documento foi publicado no Diário Oficial em 25/04/2023.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Prefeitura Municipal		Município: Nova Friburgo		Exercício: 2023	
Tipo do Responsável	☐ Responsável pela Tesouraria		☐ Responsável pela Tesouraria – Substituído		
	☐ Responsável pela Tesouraria – Substituto		☒ Responsável pelos Bens Patrimoniais		
	☐ Responsável pelos Bens Patrimoniais – Substituído				
	☐ Responsável pelos Bens Patrimoniais – Substituto				
	☐ Responsável pelos Bens em Almoxarifado				
	☐ Responsável pelos Bens em Almoxarifado – Substituído				
	☐ Responsável pelos Bens em Almoxarifado – Substituto				
	1 - Qualificação				
Nome completo do servidor: Miguel Angelo Bueno Fernandes					
Naturalidade: Nova Friburgo			Data de nascimento: 23/09/1990		
Filiação	Pai: Adailton Luiz Fernandes				
	Mãe: Margarida Maria Bueno Fernandes				
2 - Documentação					
Identidade nº: 257007294		Emitente: Detran-RJ		Data: 30/08/2012	
CPF nº: 141415117-90		CRC nº: -			
Título de Eleitor nº: 141253410302		Zona: 26		Seção: 182	
3 - Endereço Residencial					
Logradouro: Rua José da Costa Cabral		Nº: 294		Complemento: CX 03	
Bairro/Distrito: Mury		Município: Nova Friburgo			
CEP: 28610-000		Telefone: (22) 98035-5161 – (22) 99255-0479			
4 - Endereço Funcional/Comercial					
Logradouro: Av. Alberto Braune		Nº: 224		Complemento: 3º andar	
Bairro/Distrito: Centro		Município: Nova Friburgo			
CEP: 28613-001		Telefone: (022) 2529-3388		E-mail: -	
5 - Dados do Servidor					
Cargo/Função: Agente Administrativo					
Cargo em Comissão: Assessor de Nível Intermediário Operacional					
Matrícula: 116.275		Período de Gestão: 01/03/2023 a 31/12/2023			
Nomeação/Designação:					
Portaria nº 494/2023		Data do Ato: 07/03/2023		Data da Publicação: 08/03/2023	
Exoneração:					
Portaria nº -		Data do Ato: -		Data da Publicação: -	
Delegação de Competência:					
Portaria nº -		Data do Ato: -		Data da Publicação: -	
Data de Comunicação TCE: -					
6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)					
Nome: -					
Endereço: -					
Bairro/Distrito: -		Município: -			
CEP: -		Telefone: -			
Identidade nº: -		CPF nº: -			
7 - Declaração de Bens e Rendas					
☒ O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94					
☐ O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.					
☐ Servidor isento de apresentação do IRPF					
8 - Observações					
9 - Autenticações					
Elaborado por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo			
Matrícula: 115.199		Data: 19/03/2024		Assinatura: [assinatura]	



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito

PROCESSO: 5767/2023
DATA: 11/04/2023 FLS: 62
RUBRICA: [assinatura]



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 795, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **MIGUEL ANGELO BUENO FERNANDES** para o exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, correspondente ao valor de R\$ 2.750,54 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 17 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de abril de 2023.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:110203337

58

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO 110203337
At: 04/04/2023 11:15:08
Certificado: PP AL CN=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO 110203337
Validar: Em site o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.04.24 11:15:08-0900
Total: 1024 Bytes, 12.1 KB



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCESSO: 5363/2023
DATA: 11/03/2023
RUBRICA: [assinatura]

PORTARIA Nº. 494, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **MIGUEL ANGELO BUENO FERNANDES** para exercer a função gratificada de **INVENTARIANTE PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, correspondente ao valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), com efeitos administrativos a partir de 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de março de 2023.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
Data: 2023.03.07 11:45:23
Certificado: 11020333758
Algoritmo: SHA-256
Versão: 1.2.1



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 5363/2024
DATA: 26/04/24 FLS: 64
RUBRICA:

MEMORANDO	
Data:	19/03/2024
Memo SME/GAB nº:	215
De:	GABINETE SME
Para:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A/C:	KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Assunto:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Prezada Controladora,

Cumprimentando-a cordialmente encaminhamos a Prestação de Contas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, por término do exercício de 2023

Na certeza da melhor acolhida e a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, despedimo-nos renovando os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Matrícula 990953



Recebi em
22/03/24
Assinatura
RAB 110544



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Nova Friburgo / RJ

LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 03/01/2023
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 79/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados 760 (setecentos e sessenta) cargos em comissão na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, sem representar aumento de despesa à Administração Pública.

§ 1º A nomeação nos cargos prevista *nocaput* não prejudicará a manutenção do vínculo jurídico - administrativo dos servidores já em efetivo exercício do cargo comissionado, inexistindo rompimento do vínculo anteriormente firmado entre as partes.

§ 2º A nomeação em tais cargos não ensejará o pagamento de quaisquer verbas rescisórias em favor dos servidores comissionados.

Art. 2º Extinguem-se os cargos em comissão de Assessor Nível Superior I, Assessor Nível Superior II, Assessor Nível Superior III, Assessor Nível Técnico I, Assessor Nível Técnico II, Assessor Nível Técnico III, Assessor I, Assessor II, Assessor III, Assessor IV, Gerente de Nível Superior I, Gerente de Nível Superior II, Gerente de Nível Superior III, Gerente de Nível Superior IV, Gerente de Nível Técnico I, Gerente de Nível Técnico II, Gerente de Nível Técnico III, Gerente I, Gerente II, Gerente III, Gerente IV, Coordenador de Nível Superior I, Coordenador de Nível Superior II, Coordenador de Nível Superior III, Coordenador Nível Técnico I, Coordenador Nível Técnico II, Coordenador Nível Técnico III, Coordenador I, Coordenador II, Coordenador III, Coordenador IV, Diretor Regional I, Diretor Regional II e Diretor Regional III.

Art. 3º O Anexo II, previsto na Lei Complementar nº 79/2013 passa a vigorar com as especificações e valores presentes no Anexo I desta Lei.

Art. 4º Revogam-se os Anexos III e IV da Lei Complementar nº 79/2013

Art. 5º Altera o Anexo V da Lei Complementar nº 79/2013 da seguinte forma:

§ 1º Excluem-se:

I - 38 (trinta e oito) Gratificações de Nível (GN) - I;

II - 01 (uma) Gratificação de Nível (GN) - II;

§ 2º Criam-se:

I - 05 (cinco) Gratificações de Nível (GN) - V;

§ 3º O Anexo V, previsto na Lei Complementar nº 79/2013, passa a vigorar com as especificações e valores presentes no Anexo II desta Lei.

Art. 6º O Anexo VII, previsto na Lei Complementar nº 79/2013, passa a vigorar com as especificações presentes no Anexo III desta Lei.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 03 de janeiro de 2023.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
 PREFEITO

_____, Vereador
 Wellington da Silva Moreira - Presidente

_____, Vereador Joelson
 José de Almeida Martins - 1º Vice-Presidente

_____, Vereador
 André Luiz Silva de Moraes - 2º Vice-Presidente

_____, Vereador José
 Carlos Schuvalwb - 1º Secretário

_____, Vereadora
 Vanderléia Pereira Lima - 2º Secretário
 AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL - PLC 022/2022

ANEXO I

ANEXO II - TABELA DF. CARGOS, SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VENCIMENTOS

CARGO	SÍMBOLO QUANTIDADE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO
SECRETÁRIO/PROCURADOR/CONTROLADOR/PRESIDENTE	SM	26	R\$ 8.229,94
CHEFE DE GABINETE	CG	1	R\$ 5.145,68
CHEFE DE SEGURANÇA DO GABINETE	CSG	1	R\$ 5.145,68

atividades afins destinadas à obtenção de seus objetivos, além de outras atribuições estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

CHEFE DE SEGURANÇA DO GABINETE: Prestar serviço de segurança pessoal ao Chefe do Poder, além de outras atribuições estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Coordenar e fomentar todas as ações pertinentes ao Conselho Municipal de Assistência Social, bem como dar suporte em reuniões ordinárias e extraordinárias e fazer valer o regimento interno do Conselho.

SUBSECRETÁRIO/SUBPROCURADOR/SUBCONTROLADOR: Prestar assessoramento direto ao Secretário Municipal, Procurador ou Controlador, substituindo-os sempre que necessário; acompanhar e conduzir as tarefas da equipe e realizar outras atividades afins destinadas à obtenção de seus objetivos, além de outras atribuições estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Promover as medidas necessárias para o processamento dos procedimentos licitatórios; presidir as sessões de julgamento dos procedimentos licitatórios e proferir julgamentos quanto às questões a eles afetas, além de outras atribuições estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I: Assistir as autoridades superiores na confecção de documentos oficiais afetos à Secretaria; receber procedimentos administrativos direcionados à sua Secretaria, organizando-os com base em seu conteúdo; classificar em ordem cronológica os documentos oficiais recebidos de outros órgãos; elaborar e minutar ofícios a serem assinados pelo superior hierárquico; interagir com os órgãos internos da estrutura administrativa do Município de Nova Friburgo, além de outras atribuições estabelecidas pelo respectivo Secretário e pelo Poder Executivo Municipal.

SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I: Supervisionar e monitorar a atuação de seus subordinados nas atividades de assistência ao superior hierárquico; orientar os Assessores sob sua supervisão quanto ao correto cumprimento das determinações administrativas do gestor da Secretaria; zelar para que os documentos oficiais confeccionados pelos Assessores que lhe são subordinados sejam entregues no local e no prazo designado pelo gestor da Secretaria; confeccionar documentos oficiais em substituição aos Assessores sob sua supervisão a pedido do Secretário e/ou Subsecretário em razão da especificidade da matéria, além de outras atribuições estabelecidas pelo respectivo Secretário da Pasta e pelo Poder Executivo Municipal.

ASSESSOR NÍVEL BÁSICO II: Assistir as autoridades superiores na inauguração de procedimentos administrativos afetos à Secretaria; encaminhar expedientes internos de sua competência a outras Secretarias; analisar e repassar ao órgão competente os dados da Secretaria a serem publicados no portal da transparência; promover a comunicação institucional com os públicos interno e externo em matérias afetas a seu superior hierárquico; autuar processos administrativos relativos à sua área de atuação; realizar agendamento de atendimento de seu superior hierárquico, além de outras atribuições estabelecidas pelo respectivo Secretário e pelo Poder Executivo Municipal.

SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO II: Supervisionar e monitorar a atuação de seus subordinados nas atividades de assistência ao superior hierárquico; controlar a tramitação de procedimentos administrativos inaugurados pelos Assessores sob sua supervisão; zelar pelo rápido atendimento das solicitações constantes nos procedimentos administrativos inaugurados por seus subordinados; promover a comunicação institucional com os públicos interno e externo em substituição a assessores sob sua supervisão a pedido do Secretário e/ou Subsecretário em razão da especificidade da matéria, além de outras atribuições estabelecidas pelo respectivo Secretário da Pasta e pelo Poder Executivo Municipal.

SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO: Supervisionar a atividade de gerenciamento de equipe dos Supervisores Nível Básico I e II; cumprir e fazer cumprir as determinações exaradas pelo gestor da Secretaria; estabelecer metas de produtividade para as unidades subordinadas aos Supervisores Nível Básico, em conformidade com os objetivos estratégicos do gestor da Secretaria; gerenciar as atividades dos Assessores Nível Básico, em substituição a qualquer Supervisor Nível Básico a pedido do Secretário e/ou Subsecretário em razão da especificidade da matéria; compilar relatórios gerenciais e documentos produzidos pelos Assessores Nível Básico e Supervisores Nível Básico que lhes são subordinados; responder pela guarda, uso e conservação dos materiais e bens patrimoniais colocados à disposição dos Supervisores Nível Básico, comunicando ao gestor da Secretaria qualquer irregularidade, além de outras atribuições estabelecidas pelo respectivo Secretário e pelo Poder Executivo Municipal.

ASSESSOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO: Exercer atividades de assessoramento em favor do Secretário, Subsecretário e Coordenador Nível Superior ao qual se subordina nos assuntos de sua competência; minutar notificações extrajudiciais e demais comunicações oficiais a serem enviadas ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas Estadual, ao Poder Legislativo e quaisquer outros órgãos fiscalizatórios, fornecendo as informações que visem subsidiar a elucidação da solicitação; minutar atas, despachos e memorando os quais forem afetos a sua Secretaria; elaborar relatório em processos administrativos que lhes sejam submetidos, além de outras atribuições estabelecidas pelo respectivo Secretário e pelo Poder Executivo Municipal.

COORDENADOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO: Coordenar e apoiar a Assessoria de Nível Intermediário nas atividades de assessoramento ao superior hierárquico; cumprir e fazer cumprir as determinações administrativas exaradas pelo Chefe do Poder Executivo, Secretário ou Subsecretário da pasta a que estiver vinculado; preparar os procedimentos administrativos recebidos pela Secretaria para a confecção de notificações extrajudiciais e lavratura de relatório por parte dos assessores sob sua coordenação; elaborar relatórios e minutas de parecer em substituição a assessores sob sua coordenação a pedido do Secretário e/ou Subsecretário em razão da especificidade da matéria, além de outras atribuições estabelecidas pelo respectivo Secretário da Pasta e pelo Poder Executivo Municipal.

ASSESSOR NÍVEL SUPERIOR: Exercer atividades de assessoramento em favor do Secretário, Subsecretário e Coordenador Nível Superior aos quais se subordina nos assuntos de sua competência; propor alterações ou inovações legislativas no bojo dos procedimentos submetidos a sua análise; propor a edição de consolidações legislativas com fito de unificação



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO Nº 5363/2024
DATA 26/04/2024
FOLHAS Nº 67 RUBRICA

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO
ALMOXARIFADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº007/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Município: Nova Friburgo

Exercício: 2023

I – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no inciso VII da Deliberação TCE/RJ 277/17, alterada pela Deliberação TCE/RJ nº 311/20, apresentamos os resultados dos exames realizados na **Prestação de Contas - Exercício de 2023**, do Responsável pelos Bens em Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação.

II - RESPONSÁVEIS

Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão	Apresentou Declaração de Bens e Rendamentos Ano Base 2023
Miguel Angelo Bueno Fernandes	1638/2021	791/2023	141.415.117-90	01/01 a 17/04/2023	Sim

Da análise do documento, temos:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Cadastro dos Responsáveis foi apresentado na forma do Modelo 17 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?	X			01
2	O responsável pelo almoxarifado apresentou à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendamentos ano-base 2023, na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?	X			

Número	Questão Normativa	Nota explicativa
01	1	Conforme se observa dos dados apresentados no cadastro do responsável, o servidor foi exonerado do cargo de Supervisor de Nível Intermediário de Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação em 17/04/2023, sendo novamente nomeado na mesma data para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Intermediário de Apoio Operacional da Secretaria Municipal de Educação. Entretanto continuou exercendo suas funções no Setor de Almojarifado da SEC, conforme se comprova no Modelo 20 - Termo de Transferência de Responsabilidade - Almojarifado, informando que não houve transferência de responsabilidade.

III – ESCOPO DO TRABALHO

Nosso trabalho teve como finalidade examinar e avaliar a documentação enviada, a adequação dos registros em observância às normas relativas à formalização da presente prestação de contas, em especial a Deliberação TCE/RJ nº 277/17.

A auditoria limitou-se a verificação do seguinte escopo:

- a. Análise da documentação inserida na Prestação de Contas em confronto com a Deliberação TCE-RJ nº 277/17;
- b. Exatidão dos números apresentados na Prestação de Contas, em comparação aos saldos contábeis registrados na contabilidade;

IV – METODOLOGIA

A metodologia aplicada foi à técnica de coleta de dados e análise das provas e documentos inseridos na Prestação de Contas, inclusive, quando necessário, buscando informações no setor Contábil do órgão que pudessem subsidiar de forma satisfatória o produto do trabalho realizado.

V- DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS TRABALHOS

DOCUMENTAÇÃO REMETIDA

A Prestação de Contas foi encaminhada a Controladoria Geral do Município para análise e certificação em 19/03/2024, por meio do Memo GABINETE SME nº 215/2024 e foi instruída com os seguintes documentos:

Item	Documentos
01	Cadastro do Responsável, conforme modelo 17
02	Termo de Transferência de Responsabilidade, conforme Modelo 20
03	Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado Modelo 27
04	Arrolamento das Existências de Bens em Almoxarifado em 31/12

Integram ainda à documentação o Relatório e o Certificado de Auditoria emitido pelo Órgão Central de Controle Interno com o parecer conclusivo das contas.

MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO

Conforme Arrolamento das Existências Físicas apresentado, o Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação encerrou o exercício de 2023 com um saldo em estoque no valor de R\$ 3.129.670,93 (três milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais e noventa e três centavos).

Da análise do Modelo 27 - Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado no Exercício, verifica-se que ocorreram entradas no almoxarifado por aquisições no valor de R\$ 18.755.204,75 Material de Consumo e R\$ 1.555.813,50 - Distribuição Gratuita, totalizando em R\$20.311.018,25. As baixas foram no montante de R\$ 20.537.597,68 sendo Material de Consumo R\$ 18.817.574,63 e Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.720.023,05 resultando em um saldo final de R\$ 3.129.670,93 como segue:

MODELO 27

Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado - Período de 01/01 a 31/12/2023

Tipo	Valor Líquido Inicial no Ano Correspondente ao Registro Contábil	Movimentação do Período				Valor Líquido Final no Ano Correspondente ao Registro Contábil
		Entradas		Saídas		
		Compras	Doações, Transferências Devoluções e Ajuste (+)	Requisição de Uso (+)	Baixa/Perda	
Material de Consumo	2.749.477,83	18.755.204,75	0,00	18.817.574,63	0,00	2.687.107,95
Distribuição Gratuita	606.772,53	1.555.813,50	0,00	1.720.023,05	0,00	442.562,98
Total	3.356.250,36	20.311.018,25	0,00	20.537.597,68	0,00	3.129.670,93
Valor do Estoque registrado na contabilidade						3.129.670,93
Diferença						-

TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento à Deliberação TCE-RJ nº 277/17, foi apresentado o Termo de Transferência de Responsabilidade na forma do Modelo 20, informando que no exercício de 2023 não houve transferência no período.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nos Demonstrativos e modelos apresentados da presente prestação de contas, o responsável pelo setor contábil da Prefeitura Municipal, declara que os valores descritos nos respectivos documentos guardam paridade com os valores históricos constantes nos registros contábeis.

Da análise dos modelos e demonstrativos apresentados temos o que segue:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os documentos previstos no art. 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17 conforme Anexo VII, no caso os Modelos 17, 20 e 27 contêm assinatura e identificação dos responsáveis?	X			
2	Existe o ato de designação formal do responsável pelo Almoxarifado?		X		02

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
2	O saldo inicial de R\$ 3.356.250,36, constante do Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado, confere com o saldo final apresentado na Prestação de Contas do Exercício Anterior?	X			
3	O saldo dos bens em estoque em 31/12/2023 conforme Arrolamento das Existências apresentado, confere com o valor consignado no Modelo 27 da Deliberação nº 277/17 - Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado no Exercício?	X			
4	O saldo de R\$ 3.129.670,93 apresentado na presente Prestação de Contas está consonante com o registrado na contabilidade da Prefeitura Municipal?	X			
5	No caso de divergências consignadas na Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, houve indicação de medidas para regularização, caso positivo, foram suficientes?			X	
6	No pronunciamento do responsável pelo setor contábil há indicação de conformidade dos valores apresentados pelo responsável, em comparação com o registro contábil?	X			

PROCESSO Nº 5363/2024
DATA 26/04/2024
FOLHAS Nº 70 RUBRICA

Número	Questão Normativa	Nota explicativa
02	2	Conforme já apontado acima no corpo deste relatório, o servidor foi exonerado do cargo de Supervisor de Nível Intermediário de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação em 17/04/2023. O apontado será considerado ao final nas ressalvas.

VII – DAS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Das recomendações apontadas por esta Controladoria Geral na Prestação de Contas do exercício de 2022, temos:

Determinações/Recomendações	Providências	Status
Ressalva 01 Divergência no valor de R\$ 65.386,89 entre o saldo final apresentado no Modelo 27 - Demonstrativo da Movimentação no Período e o registrado na Contabilidade;	Foi verificado pelo setor responsável as correções necessárias.	Implementada
Ressalva 02 Diferenças apresentadas na contagem física de alguns bens conforme destacado no item VI - Contagem física no corpo deste relatório;	A correção foi efetuada conforme se verifica dos documentos apresentados junto ao Processo nº 5363/2024 fls 33 a 44	Implementada
Ressalva 03 Quanto as dependências físicas do almoxarifado necessitando reparos e manutenção. Verificamos a existência de goteiras, infiltrações, exposição de materiais a luz solar, e ainda instalação inadequada de alguns materiais que se encontram armazenados na entrada da sala onde estão guardados materiais hidráulicos, impossibilitando a movimentação dos funcionários no local;	O Responsável pelo Almoxarifado através do Memo nº 014/2022 deu ciência à Subsecretária Administrativa o estado de conservação do almoxarifado, FLS 49 do processo nº 5363/2024.	Em Implementação

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

estacamos que a documentação da presente Prestação de Contas deverá ficar arquivada na Secretaria de origem a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, conforme determinado no art.12 da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

[Assinatura]

“Art.12. A documentação relativa aos bens patrimoniais, bens em almoxarifado e tesouraria, prevista nos ANEXOS desta Deliberação, deverá ser constituída contendo no mínimo, os elementos constantes nos respectivos modelos, e permanecerá arquivada no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que poderá ser requisitada para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias.”, sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

VIII – CONCLUSÃO

O exame realizado na presente documentação, teve como objetivo verificar as formalidades legais do processo de prestação de contas em observância à Deliberação TCE-RJ nº 277/17, conforme previsto no PAINT - Planejamento Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024, com vistas a emissão do Relatório e Certificado de Auditoria.

Pelo o exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, apresentando no entanto a seguintes ressalva:

<u>Ressalva 01</u>	<u>Recomendação</u>
Ausência de designação formal do servidor responsável pelos bens em almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.	Providenciar a designação do servidor responsável pelo Setor de almoxarifado da Secretaria de Educação por meio de ato próprio e a devida publicação.

Nova Friburgo, 25 de abril de 2024

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Gerente de Nível Superior I de Auditoria
CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula nº 199.350

Iracema Perrut da Silva Lopes
Iracema Perrut da Silva Lopes
Assessor de Nível Superior II de Auditoria
CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula nº 100.564



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



CONTROLADORIA GERAL

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 006/2024

Entidade: Prefeitura Municipal

Exercício: 2023

Assunto: Prestação de Contas do Responsável pelos Bens em Almoxarifado - SEC

Responsável: Miguel Angelo Bueno Fernandes

Modalidade: Regular com Ressalva e Determinação

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 79/2013 e posteriores alterações;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA E DETERMINAÇÃO** da Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação - Exercício de 2023, determinando aos responsáveis a adoção de medidas necessárias para o cumprimento da Ressalva proposta no Relatório de Auditoria, como segue:

3

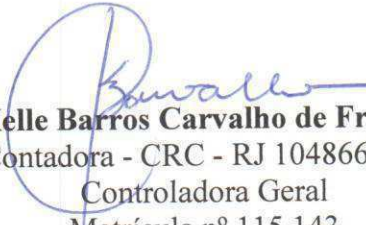
Ressalva 01

Ausência de designação formal do servidor responsável pelos bens em almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

DETERMINAÇÃO

Providenciar a designação do servidor responsável pelo Setor de almoxarifado da Secretaria de Educação por meio de ato próprio e a devida publicação.

Nova Friburgo, 26 de abril de 2024.


Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora - CRC - RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula nº 115.143



MEMORANDO	
Data:	26/04/2024
Memorando nº	109/2024
Da:	Controladoria Geral
Para:	Secretaria Municipal de Educação
Assunto:	Prestação de Contas de Gestão do Responsável por Bens em Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação – Exercício 2023

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do Processo nº 5363/2024 a V. Sa a Prestação de Contas Anual de Gestão do Responsável por Bens em Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação - Exercício 2023, acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria para ciências e devidas providências.

Na oportunidade informamos que os documentos da citada prestação de contas deveram permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8º da Deliberação TCE/RJ Nº 277/17, a saber:

“Art. 8º Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias”, sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

Atenciosamente,


Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC –RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143

[illegible]



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

02

Comprovante de Protocolização

Prezado(a) Senhor(a) **FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas

Protocolo: Processo Requerimento Nº 005178/2024

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

, - - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP:

Contato: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

, - - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP:

Protocolador: BRUNA SPINELLI SALLES

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Detalhamento: PRESTAÇÃO DE CONTAS - ALMOXARIFADO 2023 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isso basta acessar o endereço abaixo ou escanear o QR CODE, e quando requerido, o identificador também deve ser informado para realizar a

Endereço: <https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2>

Identificador bb043f3b-f6c6-4d37-8e20-77de6b9aca3d

Data: 04/03/2024





Nova Friburgo, 15 de março de 2024.

MEMORANDO Nº 066/2024/SMOMU

Da: Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana - SMOMU

Para: Controladoria Geral do Município

Assunto: Prestação de contas Almojarifado do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana 2023.

Ilma. Sra. Controladora Geral,

Através do presente, encaminho a prestação de contas do Almojarifado do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana referente ao ano-exercício 2023.

Quanto às ressalvas e recomendações realizadas no Relatório de Auditoria nº 041/2023, cumpre informar que os responsáveis informaram que foram entregues as declarações de bens e renda necessárias.

Já sobre a adequação das instalações físicas inadequadas do almojarifado do Fundo Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana, esclarece-se que estão sendo realizadas adequações no telhado para evitar a ocorrência de "goteiras", permitindo assim a solução para a eliminação de mofos e infiltrações. Não obstante, também foi providenciada a reorganização dos itens do almojarifado para melhor acondicionamento.

Portanto, sendo o que há para expor, remeto o presente à Controladoria Geral para ciência e análise, aproveitando a oportunidade para renovar nossos votos e elevada estima e consideração.

Cordialmente,

RENATO DE SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana
Mat. 63.135



MEMORANDO

Data:	08/01/2024
Memorando nº:	014/2024
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal de Mobilidade Urbana
Assunto:	Solicitação de documentos - Prestação de Contas Anual de Gestão - Ano Base 2023

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando a Deliberação TCE/RJ nº 277/17, que dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da Administração Pública Municipal, solicitamos a V.Sa. encaminhar a esta Controladoria Geral o que segue:

- ✓ **Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - Exercício de 2023** (art. 2º, inciso III da Del. TCE/RJ nº 277/17).
- ✓ **Prestação de Contas do Responsável por Bens em Almoxarifado do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana- Exercício de 2023** (art. 12 da Del. TCE/RJ nº 277/17).
- ✓ **Relação das Tomada de Contas instauradas no âmbito da Secretaria/órgão contendo as seguintes informações:**

Portaria nº	Data da Instauração	Processo nº	Descrição/Assunto	Status (Concluída/Em Andamento)
-------------	---------------------	-------------	-------------------	---------------------------------

Caso não tenha sido instaurada Tomada de Contas enviar declaração expressa de não ocorrência.

- ✓ **Informações acerca das providências adotadas para cumprimento das determinações propostas no Certificado de Auditoria emitido por esta Controladoria Geral na Prestação de Contas do Exercício anterior.**

Determinações	Ações/Providências	Categoria Implementada/Implementada Parcialmente/Não Implementada
---------------	--------------------	---

Solicitamos observar o prazo para a remessa da documentação a esta Controladoria Geral, que é de até **15/03/2024**, conforme disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 2463/2023- Encerramento do Exercício Financeiro de 2023, para que possamos cumprir junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE-RJ as obrigações e os prazos, conforme determinado nas Deliberações específicas de Prestações de Contas.

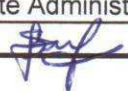
Destacamos ainda que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas com toda a documentação exigida, conforme Anexo VII da Deliberação TCE/RJ nº 277/17, alterada pela Deliberação nº 311/20, **e encaminhada a esta Controladoria Geral por meio de Processo Administrativo, aberto no Protocolo Geral da Prefeitura.**

Sem mais para o momento e sempre à disposição

Atenciosamente,


Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora CRC -RJ 104866/O-9
Controladoria Geral
Matrícula 115.143

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Prefeitura Municipal		Município: Nova Friburgo		Exercício: 2023	
Tipo do Responsável	☐ Responsável pela Tesouraria				
	☐ Responsável pela Tesouraria – Substituto				
	☐ Responsável pelos Bens Patrimoniais				
	☐ Responsável pelos Bens Patrimoniais – Substituto				
	☐ Responsável pelos Bens Patrimoniais – Substituto				
	☒ Responsável pelos Bens em Almoxarifado				
	☐ Responsável pelos Bens em Almoxarifado – Substituto				
☐ Responsável pelos Bens em Almoxarifado - Substituto					
1 - Qualificação					
Nome completo do servidor: Anderson Deniz de Castro					
Naturalidade: Nova Friburgo/RJ					
Data de nascimento: 11/02/1983					
Filiação					
Pai: Ademir Malhard de Castro					
Mãe: Sônia Perez Deniz					
2 - Documentação					
Identidade nº: 128078227					
Emitente: IFP-RJ					
Data: 14/05/1998					
CPF nº: 097.046.447-95					
CRC nº: -					
Título de Eleitor nº: 108166860345					
Zona: 026					
Seção: 0137					
3 - Endereço Residencial					
Logradouro: Rua Eugênio Couto					
Nº: 58					
Complemento: -					
Bairro/Distrito: Chácara do Paraíso					
Município: Nova Friburgo					
CEP: 28605-400					
Telefone: (22) 99978-3292 / (22) 99932-7832					
4 - Endereço Funcional/Comercial					
Logradouro: Rua Vicente Sobrinho					
Nº: 80					
Complemento: -					
Bairro/Distrito: Olaria					
Município: Nova Friburgo					
CEP: 28623-400					
Telefone: (022) 2526-9262/2526-9566					
E-mail: -					
5 - Dados do Servidor					
Cargo/Função: -					
Cargo em Comissão: Assessor de Nível Básico I de Apoio Operacional					
Matrícula: 62.930					
Período de Gestão: 01/01/2023 a 25/09/2023					
Nomeação/Designação:					
Portaria nº 501/2022					
Data do Ato: 21/03/2022					
Data da Publicação: 25/03/2022					
Exoneração:					
Portaria nº 1.325/2023					
Data do Ato: 03/10/2023					
Data da Publicação: 05/10/2023					
Delegação de Competência:					
Portaria nº -					
Data do Ato: -					
Data da Publicação: -					
Data de Comunicação TCE: -					
6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)					
Nome: -					
Endereço: -					
Bairro/Distrito: -					
Município: -					
CEP: -					
Telefone: -					
Identidade nº: -					
CPF nº: -					
7 - Declaração de Bens e Rendas					
☐ O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94					
☒ O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.					
☐ Servidor isento de apresentação do IRPF					
8 - Observações					
Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 31 de maio de 2024.					
9 - Autenticações					
Elaborado por: Gleison Bitencourt de Miranda					
Cargo: Agente Administrativo					
Matrícula: 115.199					
Data: 14/03/2024					
Assinatura: 					

MODELO 17

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Prefeitura Municipal		Município: Nova Friburgo		Exercício: 2023	
Tipo do Responsável	☐ Responsável pela Tesouraria ☐ Responsável pela Tesouraria – Substituído				
	☐ Responsável pela Tesouraria – Substituto ☐ Responsável pelos Bens Patrimoniais				
	☐ Responsável pelos Bens Patrimoniais – Substituído				
	☐ Responsável pelos Bens Patrimoniais – Substituto				
	☒ Responsável pelos Bens em Almoxarifado				
	☐ Responsável pelos Bens em Almoxarifado – Substituído				
	☐ Responsável pelos Bens em Almoxarifado - Substituto				
1 - Qualificação					
Nome completo do servidor: João Jorge da Silva Filho					
Naturalidade: Nova Friburgo/RJ				Data de nascimento: 05/07/1964	
Filiação	Pai: João Jorge da Silva				
	Mãe: Darcília Coelho de Oliveira				
2 - Documentação					
Identidade nº: 071163372		Emitente: Detran-RJ		20/03	
CPF nº: 998.889.207-15		CRC nº: -			
Título de Eleitor nº: 051917730345		Zona: 222		Seção: 201	
3 - Endereço Residencial					
Logradouro: Rua Manlio de Araújo Silva		Nº: 137		Complemento: BL 2 AP 302	
Bairro/Distrito: Olaria		Município: Nova Friburgo			
CEP: 28623-505		Telefone: (22) 99765-9069 / (22) 99614-5454			
4 - Endereço Funcional/Comercial					
Logradouro: Rua Vicente Sobrinho		Nº: 80		Complemento: -	
Bairro/Distrito: Olaria		Município: Nova Friburgo			
CEP: 28623-400		Telefone: (022) 2526-9262/2526-9566		E-mail: -	
5 - Dados do Servidor					
Cargo/Função: -					
Cargo em Comissão: Supervisor de Nível intermediário de Posturas					
Matrícula: 63.409		Período de Gestão: 26/09/2023 a 31/12/2023			
Nomeação/Designação:					
Portaria nº 1.325/2023		Data do Ato: 03/10/2023		Data da Publicação: 05/10/2023	
Exoneração:					
Portaria nº -		Data do Ato: -		Data da Publicação: -	
Delegação de Competência:					
Portaria nº -		Data do Ato: -		Data da Publicação: -	
Data de Comunicação TCE: -					
6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)					
Nome: -					
Endereço: -					
Bairro/Distrito: -		Município: -			
CEP: -		Telefone: -			
Identidade nº: -		CPF nº: -			
7 - Declaração de Bens e Rendas					
☐ O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94					
☒ O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.					
☐ Servidor isento de apresentação do IRPF					
8 - Observações					
Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 31 de maio de 2024.					
9 - Autenticações					
Elaborado por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo			
Matrícula: 115.199		Data: 14/03/2024		Assinatura: 	

Pai											Mãe										
Estado Civ	SOLTEIRO (A)					Naturalidade	NOVA FRIBURGO - RJ					Nacionalidade	BRASILEIRO								
Instrução	ENSINO MÉDIO - COMPLETO.					Área de Instrução						Sangue		Cor	Branco						
Cabelo		Oltos		Sexo	Masculino	Peso / Alt.		Deficiente	Não	Tipo Deficiente											



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Ficha Funcional (00057)

Proc.: 5178/2024

Fis.: 08 Rub.: 2

14/03/2024 13:03:21

FUNCIONÁRIO

063409 - JOAO JORGE DA SILVA FILHO

LOCALIZAÇÃO

Profissão	SUPERVISOR NIV INTERMEDIARIO DE POSTURAS		Cargo	SUPERVISOR NIV INTERMEDIARIO DE POSTURAS		
Tab.	200		CBO	1114-15	Tab.Padrão	ANX / I / 7314 - 2.274,49
Folha Pgto.	GERAL		Secretaria		SEC MUN DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA	
Divisão	SECRETARIA MUN DE ORDEM E MOBILIDADE		Seção		SECRETARIA MUN DE ORDEM E MOBILIDADE	
C. de Custo	SEC MUN DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA		Local		SECRETARIA MUN DE ORDEM E MOBILIDADE	
Agência	BRADESCO		Nº Agência	005401	Conta	541222

DATAS

Concursado	Não	Data Concurso		Nomeação		Transferência	
Admissão	05/09/2023	Anuidades		Ter. Cont		Demissão	
Ini. Licença		Fim Lic.		Aposent.	0	Nascimento	05/07/1964
Nomeação		Posse		Ats	14/10/2022	Assiduidade	
Inst. Prob.		Fim Est. Prob.					
Afast. RAIS				Causa Resc.			

DADOS PREVIDENCIÁRIOS

Optante ?	N	Data Opt. FGTS	02/09/2023	Retratção			
Cód. FGTS				Agênc.			
Instituto/INSS	INSS	Tempo		Tempo INSS		Des IRRF65	Não
Exclu. RAIS	Não	Excl. DIRF	Não	Depen. IRRF		Dep.S. Fm.	

TIPO CONTRATAÇÃO

Regime	Comissionado			Vínculo	SERVIDOR PUBLICO NAO EFETIVO
Tipo Salário	Mensal			Admissão	ADMISSAO DE EMPREGADO C/EMPREGO
Sindicato	NÃO SINDICALIZADO	Filiação		Disc. Prof.	

DADOS ESTRANGEIROS

Registro		Reg. Geral		Conj. Brasil.	
Chegada		Naturalizado		Decreto	
Passaporte		Órg. Exped.		Validade	
Expedição		U.F.			

ENDEREÇO

Logradouro	RUA MANLIO DE ARAUJO SILVA			Bairro	OLARIA
	RJ			País	BRASIL
Compl.	BL2 AP302			Número	137
CEP	28610000	Fax		Telefone	2297659069 - 22996145454
Cidade	NOVA FRIBURGO			E-Mail	

DOCUMENTAÇÃO

Nº Identidade	071163372	Ident.Data	20/03/2012	Ident.O.Ex	DETRAN	Ident. UF	RJ
CPF	99888920715	Ins. Estadual		I.Est. Subs.			
Cert. Militar	020192045282	Data Militar	26/11/1982	Situação Mil.			
C.S.M		Tipo Militar		Título Eleitor	051917730345	Data T.E.	
Munic. T.E.	NOVA FRIBURGO	UF T.E.	RJ	Zona T.E.	222	Seção T.E.	201
Habilitação	/	Órgão		Registro			
1ª Habilitação				Exame			
CTPS		Série CTPS		Data CTPS		UF CTPS	
PIS	12288336627	Data PIS		Agência PIS			
Nº Cons.		Data		Nome Cons.			
Nº Cert.		Livro	Folha	Cartório			
Nº Cert.		Data		Livro		Folha	
Cônjuge				Cartório			

DADOS PESSOAIS

Pai	JOAO JORGE DA SILVA					Mãe	DARCILIA COELHO DE OLIVEIRA				
Estado Civ	CASADO (A)		Naturalidade	NOVA FRIBURGO - RJ			Nacionalidade	BRASILEIRO			
Instrução	ENSINO MÉDIO - COMPLETO.			Área de Instrução				Sangue		Cor	Branco
Cabelo		Olhos		Sexo	Masculino	Peso / Alt.		Deficiente	Não	Tipo Deficiente	



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

Proc.: 5188/2021

Fls.: 09 Rub.: [assinatura]

PORTARIA Nº. 501, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANDERSON DENIZ DE CASTRO** para responder pelo **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA**, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 941/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de março de 2022.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

Proc.: 5178/2024

Fls.: 10 Rub.: [assinatura]

PORTARIA Nº. 1.325, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOÃO JORGE DA SILVA FILHO**, matrícula nº 063.409, para responder pelo **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA**, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 26 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 501/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de outubro de 2023.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
1026 800 11020333758
NEZ C. 391. O JCP Brasil OUI AC 850.011 Multipla M. OUI
Qualificação: OUI Primária OUI Certificado TP AD CN
JOHNNY MAYCON CORDEIRO 1026 800 11020333758
Validade: 10 anos a partir desta assinatura
Data: 2023.10.04 05:55:46 GMT
Email: JCP - Friburgo@novafriburgo.rj.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17
MODELO 20

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE - ALMOXARIFADO

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2023
--	-----------------------------	--------------------

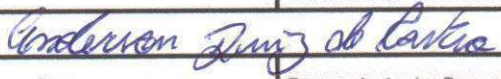
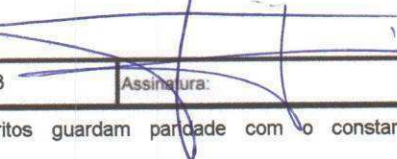
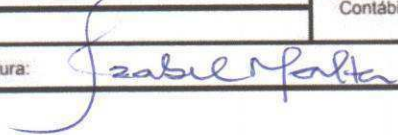
Aos 26 dias do mês de **setembro** de **2023** foi promovida a transferência de responsabilidade, relativa à guarda e controle de Bens em Almojarifado, do(a) Sr. (a) **ANDERSON DENIZ DE CASTRO**, matrícula nº **62.930**, CPF **097.046.447-95**, para o (a) Sr. (a) **JOÃO JORGE DA SILVA FILHO**, matrícula nº **63.409**, CPF **998.889.207-15**, verificando-se:

Valor em Estoque: **R\$ 723.472,50** (setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

(X) No momento de passagem da responsabilidade não foi detectada nenhuma impropriedade ou irregularidade

() No momento de passagem da responsabilidade foram detectadas as impropriedades e/ou irregularidades descritas em notas explicativas.

Notas Explicativas:

Nome: ANDERSON DENIZ DE CASTRO			Responsável pelos Bens em Almojarifado - Substituído	
Matrícula: 62930	Data: 26/09/2023	Assinatura:		
Nome: JOÃO JORGE DA SILVA FILHO			Responsável pelos Bens em Almojarifado - Substituto	
Matrícula: 63409	Data: 26/09/2023	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constantes nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº
Nome: IZABEL DOS SANTOS MALTA				
Matrícula: 115363	Data: 26/09/2023	Assinatura:		

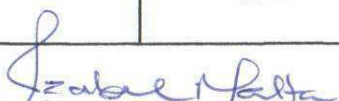


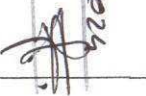
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17
MODELO 27

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DOS BENS EM ALMOXARIFADO NO EXERCÍCIO

Órgão:	Município:	Exercício:
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	NOVA FRIBURGO	2023

Tipo	Valor líquido Inicial no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R\$)	Movimentação do Período no Ano				Valor Líquido Final no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R\$)
		Entradas (R\$)		Saídas (R\$)		
		Compras	Doações, Transferências e Devoluções	Requisição de Uso	Baixa/Perda	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F = A+B+C-D-E)
Material de Consumo	24.719,05	1.642.128,95		220.481,42		1.446.366,58

Nome: João Jorge da Silva Filho			Responsável pelos Bens em Almojarifado		
Matrícula: 63195	Data: 31/12/2023	Assinatura: 			
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constantes nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil		CRC-RJ RJ
Nome: Izabel dos Santos Malta					
Matrícula: 115.363	Data: 31/12/2023	Assinatura: 			

Proc.: 5148/2023
Fls.: 12 Rub.: 

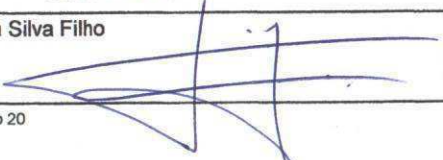
BENS EM ALMOXARIFADO - Arrolamento das Existências em 31/12/2023

Órgão / Entidade / Fundo FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Município NOVA FRIBURGO	Unidade de Controle 001 - FUNDO MUN DE MOBILIDADE URBANA
---	-----------------------------------	--

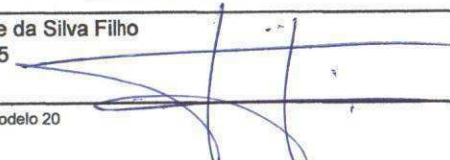
Código de Classificação	Especificação	Unidade de Medida	Saldo do Período Anterior (em quantidade)	Movimento (em qtd) de 01/01/2023 à 31/12/2023		Quantidade Inventariada	Valor (em R\$)	
				Entradas	Saídas		Unitário	Total
00505536	BOTA PVC PRETA CANO CURTO Nº 41 - BRACOL 82BPC800SF31	PR		2,000	2,000			
00505540	ABAFADOR RUÍDO NRR/SF 16DB - KALIPSO K30	PÇ		5,000		5,000	13,920	69,60
00505570	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 400X7.6 (100UND)	SC		40,000	40,000			
00505243	ALICATE DE PRESSÃO 10" NO MÍNIMO	UN		2,000	2,000			
00505850	ANTEPARO PARA GRUPO FOCAL TIPO "I" COMPATIVEL COM LENTES DE 200mm	PC		30,000		30,000	280,000	8.400,00
00009116	ARCO DE SERRA FIXO	UN		3,000	1,000	2,000	34,310	68,62
00505517	BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO VERMELHA	PÇ		6,000		6,000	19,000	114,00
00505549	BOTA COURO CADARÇO Nº 39 BICO PVC - BRACOL IRON 4018BAMS1662LL B	PÇ		1,000	1,000			
00505550	BOTA COURO CADARÇO Nº 40 BICO PVC - BRACOL IRON 4018BAMS1662LL B	PÇ		2,000	2,000			
00505551	BOTA COURO CADARÇO Nº 41 BICO PVC - BRACOL IRON 4018BAMS1662LL B	PÇ		2,000	2,000			
00505552	BOTA COURO CADARÇO Nº 42 BICO PVC - BRACOL IRON 4018BAMS1662LL B	PÇ		2,000	2,000			
00505534	BOTA PVC PRETA CANO CURTO Nº 39 - BRACOL 82BPC600SF	PR		2,000	2,000			
00505535	BOTA PVC PRETA CANO CURTO Nº 40 - BRACOL 82BPC600SF	PR		2,000	2,000			
00505537	BOTA PVC PRETA CANO CURTO Nº 42 - BRACOL 82BPC600SF	PR		3,000	2,000	1,000	32,990	32,99
00505538	BOTA PVC PRETA CANO CURTO Nº 43 - BRACOL 82BPC600SF	PR		2,000	1,000	1,000	34,130	34,13
00505845	BOTOEIRA SONORA	PC		6,000	6,000			
00505842	BRAÇO PROJETADO PROJEÇÃO 4,70M X Ø089MM E ESPESSURA 3,75 COM PARAFUSOS	PC		30,000		30,000	1.550,000	46.500,00
00506043	BROCA D 10 X 120mm MTX CONCRETO	PC		30,000	3,000	27,000	13,300	359,09
00506044	BROCA D 12 X 150mm MTX CONCRETO	PC		30,000	2,000	28,000	12,166	340,66
00506042	BROCA D 8 X 120mm MTX CONCRETO	PC		30,000	4,000	26,000	11,666	303,32
00506037	BROCA 10mm MTX HSS	PC		20,000	2,000	18,000	7,005	126,09

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
Nome: João Jorge da Silva Filho Matrícula: 063.195 Assinatura: 		13 Rub. 518/2025	__ / __ / __

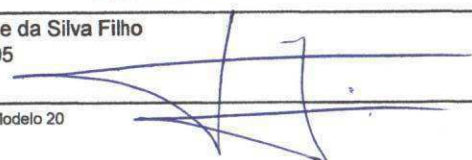
00506040	BROCA 10mm ROCAST			5,000		5,000	12,224	61,12
00506038	BROCA 12mm MTX HSS	PC		20,000	1,000	19,000	6,875	130,62
00506041	BROCA 12mm ROCAST	PC		5,000		5,000	23,998	119,99
00506036	BROCA 8mm MTX HSS	PC		20,000	10,000	10,000	4,666	46,66
00506039	BROCA 8mm ROCAST	PC		5,000		5,000	6,648	33,24
00501019	BROCA AÇO RAPIDO 10X120MM	PÇ	1,000		1,000			
00501020	BROCA AÇO RAPIDO 13X120MM	PÇ	9,000		9,000			
00505785	CABO CONTROLE (PP) 2 X 4MM	RL		3,000	3,000			
00505784	CABO CONTROLE (PP) 4 X 1,5MM	RL		3,000	3,000			
00505786	CABO CONTROLE (PP) 7 X 1,5MM	RL		5,000	5,000			
00505560	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	PÇ		1.000,000	285,000	715,000	4,999	3.574,28
00501023	CAPACETE ABA TOTAL COM JUGULAR	UND	4,000		4,000			
00427698	CASTANHA AÇO CARBONO N 12	UN	3.136,000		677,000	2.459,000	4,400	10.819,60
00505518	CAVADEIRA RETA C/CABO TUBULAR 1.1/2 x 1,50MT (BOLA) - TRAMONTINA	PÇ		3,000	1,000	2,000	158,960	317,92
00505519	CHAVE BIELA C/ FURO 13MM - FERTAK 2613	PÇ		5,000	5,000			
00505562	CHAVE DE BOCA L EM AÇO 12MM	PÇ		5,000	5,000			
00500428	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"	UN		4,000	1,000	3,000	11,180	33,54
00505514	CHAVE GRIFF TIPO STILLSON 14 - FERTAK 2223	PÇ		2,000		2,000	43,000	86,00
00505545	COLETE REFLETIVO EM X LARANJA E PRATA - PLASTCOR	PÇ		20,000	20,000			
00505548	COLETE REFLETIVO TIPO BLUSA G AMARELO 02 BOLSOS - WORKER 938440	PÇ		5,000	5,000			
00505541	COLETE REFLETIVO TIPO BLUSA M AMARELO 04 BOLSOS - STEELFLEX STF VACL 94010	PÇ		5,000	5,000			
00505542	COLETE REFLETIVO TIPO BLUSA XG AMARELO 01 BOLSO - STEELFLEX STF VACL 91010	PÇ		3,000	3,000			
00505543	COLETE REFLETIVO TIPO BLUSA XXG AMARELO 01 BOLSO - STEELFLEX STF VACL 91010	PÇ		2,000	2,000			
00505569	COLHER DE PEDREIRO FERTAK RETA 10	PÇ		4,000		4,000	18,990	75,96
00505843	COLUNA CILINDRICA GALVANIZA A FOGO E COM ALTURA TOTAL DE 4,00M Ø114,30MM, ESPESSURA 4,25MM	PC		30,000		30,000	1.650,000	49.500,00
00505839	COLUNA CILINDRICA GALVANIZADA A FOGO E COM ALTURA TOTAL DE 6,00M Ø 114,30MM, ESPESSURA 4,25MM	PC		30,000		30,000	2.050,000	61.500,00
00505546	CONE SINALIZAÇÃO BALIZADOR CONICO TIPO T - PLASTICOR 1,14CM	PÇ		100,000	100,000			
00505513	CONE SINALIZAÇÃO BALIZADOR SLIM GRANDE 1.18MT - 5,0KG (BASE 60 x 60) - 360IND	PÇ		10,000	10,000			

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
Nome: João Jorge da Silva Filho Matrícula: 063.195 Assinatura: 			__/__/__

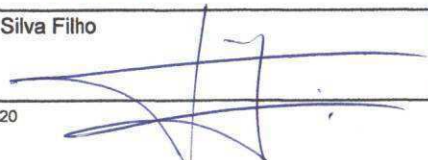
00505802	CONTROLADOR DIVISOR DE PULSOS MASTER CONTROLADOR DE SEMAFOROS COM INFORMAÇÃO DE TEMPO			25,000		25,000	13.000,000	325.000,00
00505515	CORDA TRANÇADA SEDA 06 MM (POLIESTER) METRO	M		165,000	165,000			
00504792	Chapas de aço cortadas e furadas – placas formato octogonal c/ lado mín. 25 cm, espessura de 1,25 mm	UND		20,000	14,000	6,000	134,740	808,44
00504797	Chapas de aço cortadas e furadas – placas retangulares, metragem 60 x 100 cm, espessura de 1,25 mm,	UND		100,000	4,000	96,000	210,000	20.160,00
00502755	Chapas de aço galvanizadas cortadas e furadas – placas redondas diâmetro 45 cm	UND		150,000	74,000	76,000	88,615	6.734,77
00502756	Chapas de aço galvanizadas cortadas e furadas – quadradas metragem 45 X 45 cm	UND		120,000	76,000	44,000	72,000	3.168,00
00502760	Cone de sinalização PVC flexível 75 cm	UND		150,000	148,000	2,000	81,750	163,50
00043738	Conector sindal 25 mm	UND	200,000			200,000	20,600	4.120,00
00046190	DISCO DE LIXA 36	UND	29,000		29,000			
00502765	Disco de corte para ferro 180 mm X 1,6 mm X furo 22,2mm	UND		20,000	4,000	16,000	5,440	87,04
00505801	EQUIPAMENTO CONTROLADOR DIVISOR DE PULSOS MASTER CONTROLADOR DE SEMAFOROS COM INFORMAÇÃO DE TEMPO	PÇ		75,000		75,000	9.870,000	740.250,00
00505512	FERRAMENTA DE APERTO E CORTE	PÇ		2,000	2,000			
00505787	FURADEIRA MANUAL 750W 1/2 - WESCO WS3174	PÇ		2,000	2,000			
00043450	Fita Zebrada	UND	70,000		70,000			
00427891	GANDOLA MANGA LONGA, BRIM LEVE, CAQUI	UND	8,000		8,000			
00505849	GRUPO FOCAL COMPL VEIC. LED TIPO "T" SEM ANTEP, DOTADO DE PEST P/ CADA FOCO, FOM. RED. P/LENTES Ø200	PC		20,000		20,000	1.040,000	20.800,00
00505877	GRUPO FOCAL COMPLETO VEICULAR EM LED TIPO "T" COM ANTEPRARO CONFEC. CHAPA ALUMINIO COR PRETA FOSCA	PC		10,000		10,000	1.000,000	10.000,00
00505848	GRUPO FOCAL PEDESTRE 2X200mm FAB.EM POLICARBONATO, FORMATO CIRCULAR, COMPLETO COM PICTOGRAMAS EM LED	PC		30,000		30,000	568,000	17.040,00
00505561	KIT CARREGADOR DE PILHA UNIVERSAL COM 4 PILHAS TIPO D DE 1,2V	PÇ		5,000		5,000	252,590	1.262,95
00427716	LAMPADA DE LED PERA 9W 300K BIVOLT	UN	551,000		341,000	210,000	5,350	1.123,50
00505547	LANTERNA BASTÃO SINALIZADOR 6 LEDS VERMELHOS RECARREGAVEL - CORSUL 520	PÇ		5,000	5,000			
00505528	LUVA ALTA TENSÃO (ISOLANTE) 500 VOLTS (2,5 KVA) - ORION CLASSE 00	PR		3,000	3,000			
00505523	LUVA ANTI VIBRAÇÃO GORILA PRETA GRANDE - VOLK CA 38257	PR		3,000	3,000			
00505529	LUVA ANTI VIBRAÇÃO GORILA PRETA MEDIA - VOLK CA 38257	PR		3,000	3,000			
00505532	LUVA MALHA TRICOTADA PIGMENTADA - KALIPSO TATEX BRANCA 02.11.2.1	PR		20,000	20,000			
00505525	LUVA MALHA TRICOTADA PIGMENTADA MESCLADA - BIG	PR		20,000	20,000			
00505526	LUVA TRICOTADA EM FIOS NYLON BANHO POLIURETANO PU PRETO G / C.A 15.272 - KALIPSO 02.09.3.3	PR		10,000	10,000			
00505527	LUVA TRICOTADA EM FIOS NYLON BANHO POLIURETANO PU PRETO M / - KALIPSO 02.09.3.3	PR		10,000	10,000			

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
Nome: João Jorge da Silva Filho Matrícula: 063.195 Assinatura: 			__/__/__

00505563	MARRETA DE FERRO FUNDIDO 2KG	PC	2,000	1,000	1,000	53,990	53,99
00505875	MODULOS DE LED 200MM COR AMARELA	PC	50,000		50,000	117,000	5.850,00
00505874	MODULOS DE LED 200MM COR VERDE	PC	50,000		50,000	117,000	5.850,00
00505876	MODULOS DE LED 200MM COR VERMELHA	PC	50,000		50,000	117,000	5.850,00
00505539	OCULOS SEGURANÇA RIO JANEIRO INCOLOR - DELTA PLUS	PÇ	15,000	14,000	1,000	7,320	7,32
00505531	OSCILOSCOPIO DIGITAL - FNIRSI	PÇ	1,000	1,000			
00505806	PELICULA REFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMATICA TIPO I - AMARELA 1,22 X 45,7M	BO	2,000	1,000	1,000	3.400,000	3.400,00
00505805	PELICULA REFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMATICA TIPO I - BRANCA 1,22 X 45,7M	BO	3,000	1,000	2,000	3.400,000	6.800,00
00505804	PELICULA REFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMATICA TIPO I - VERMELHA 1,22 X 45,7M	BO	2,000	1,000	1,000	3.400,000	3.400,00
00505803	PELICULA VINILICA AUTOADESIVA TIPO IV - PRETA - 1,22 X 50M	BO	3,000	1,000	2,000	2.230,000	4.460,00
00506124	PELICULA REFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICA TIPO I, 45m de compr. e largura de ± 1,20m COR LARANJA	BO	1,000		1,000	3.400,000	3.400,00
00506123	PELICULA REFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICA TIPO I, 45m de compr. e largura de ± 1,20m COR MARRON	BO	1,000		1,000	3.400,000	3.400,00
00506125	PELICULA REFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICA TIPO I, 45m de compr. e largura de ± 1,20m COR VERDE	BO	1,000		1,000	3.400,000	3.400,00
00506122	PELICULA REFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICA TIPO I, mínimo 45m compr. e largura ± 1,20m COR AZUL	BO	1,000		1,000	3.400,000	3.400,00
00505878	PESTANA PARA FOCO SEMAFORICO COMPATIVEL COM LENTES 200MM CONFECC. CHAPA ALUMINIO CO PRETO FOSCO	PC	60,000		60,000	42,000	2.520,00
00506218	PLACA DE AÇO TRIANGULAR COM UM LADO DE 75CM	PC	20,000		20,000	77,500	1.550,00
00505553	PULVERIZADOR COMPRESSÃO 2,0LT - PALISAD 647388	PÇ	3,000	3,000			
00505533	RESPIRADOR DESCARTAVEL P2 S/ VALVULA - AIRPROT CA 45314	PÇ	150,000	2,000	148,000	1,820	269,36
00028840	ROLO DE LA - 23CM	UN	1.000,000	341,000	659,000	9,920	6.537,28
00424798	Regua Inox	UN	3,000		3,000	58,330	174,99
00427696	SELO EM AÇO CARBONO	UN	1.980,000	980,000	1.000,000	0,600	600,00
00505571	SERRA MANUAL FERTAK AÇO 18D AMARELA	UN	30,000	20,000	10,000	2,290	22,90
00505516	SINALIZADOR LED P/ CONE - MITRAX LUZ AMBAR	PÇ	20,000	2,000	18,000	151,500	2.727,00
00505881	SUPORTE BASCULANTE PARA FIXAÇÃO DE UM GRUPO FOCAL MEDIDAS 4.1/2" PARA USO COLUNA 114,3MM ALUMINIO	PC	100,000		100,000	75,000	7.500,00
00505880	SUPORTE DUPLO PARA FIXAÇÃO DE UM GRUPO FOCAL MEDIDAS 4.1/2" PARA USO COLUNA 114,3MM ALUMINIO	PC	50,000		50,000	78,000	3.900,00
00505879	SUPORTE SIMPLES PARA FIXAÇÃO DE UM GRUPO FOCAL MEDIDAS 4.1/2" PARA USO COLUNA 114,3MM ALUMINIO	PC	100,000		100,000	60,000	6.000,00
00043945	Solvente para tinta de demarcação viária 18lts	LTS	72,000	48,000	24,000	233,460	5.603,04
00505564	TRENA DE FIBRA LONGA EM PVC 50M	PÇ	2,000	1,000	1,000	36,990	36,99

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
Nome: João Jorge da Silva Filho Matrícula: 063.195 Assinatura: 			__/__/__

00505530	TRENA RODA (10KM) ANALOGICA - XFORCE		1,000	1,000			
00505568	TRINCHA PRETA ROMA 4	PÇ	20,000	16,000	4,000	10,020	40,08
00044312	Tinta para demarcação viária Amarela 18 lts	UND	110,000	110,000			
00044311	Tinta para demarcação viária Branca 18 lts	UND	150,000	108,000	42,000	269,000	11.298,00
00504809	Tubo de aço galvanizado 2" x 3,0 mm com 06 metros de comprimento.	UND	50,000		50,000	299,000	14.950,00
TOTAL:			5.988,000	4.635,000	3.894,000	6.729,000	-
							1.446.366,58

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
Nome: João Jorge da Silva Filho Matrícula: 063.195 Assinatura: 			__/__/__

Proc.: 5170/2014
Fis.: 14 Rub.: 28



FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Governo do Estado do RIO DE JANEIRO

Código Almoz: 001 - FUNDO MUN DE MOBILIDADE URBANA
Código Ficha Inicial: 00001 - MATERIAL DE CONSUMO
Código Ficha Final: 00001 - MATERIAL DE CONSUMO
Data Inicial: 01/01/2023
Data Final: 31/12/2023

LANÇAMENTO REQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO

Tipo de Movimentação:		REQUISIÇÕES			
Ficha:		00001 - MATERIAL DE CONSUMO			
Almoxarifado:		001 - FUNDO MUN. DE MOBILIDADE URBANA			
Ocorrência Contábil:		001 - Baixa de Bens do Almoxarifado Por Consumo/requisição			
Contas Débito			Contas Crédito		
Conta Contábil	Descrição	Valor	Conta Contábil	Descrição	Valor
115610100999	MATERIAL DE CONSUMO	9.271,59	115510100000	MATERIAL EM TRANSITO	11.733,55
331112500000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	3.382,72	115610100000	MATERIAL DE CONSUMO	169.217,62
331112800000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2.201,99	115610100999	MATERIAL DE CONSUMO	27.030,25
331113900000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	3.643,28	115900000000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	12.500,00
331114200000	FERRAMENTAS	6.706,32	Sub-Total Crédito para REQUISIÇÃO:		220.481,42
331117100000	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO	1.824,35			
331119900000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	180.951,17			
Sub-Total Débito de REQUISIÇÃO:		207.981,42			

Assinatura do Responsável do
Almoxarifado:

Proc.: 518/2024
Fis.: 13 Rub.:



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL SIMPLIFICADO
BALANCETE - EXERCÍCIO DE 2023

	Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débitos	Créditos	Débito	Crédito
111111900136	F FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		6.623,35	641.186,22	634.562,87		
111111900209	F MOV. BRADESCO FUNDO DE MOB.URBANA	1,00		641.490,04	641.491,04		
111111900237	F MULTAS 8947-8	223,00		1.417.216,82	1.417.439,82		
111111900238	F OBRAS 76.793 - x			534.959,76	534.959,76		
111111900279	F MOV. BRADESCO FUNDO DE MOB.URBANA			1.391.606,52	1.391.636,78		30,26
111111900280	F MULTAS 587947-7 MOV.			7.172.503,47	7.172.502,47	1,00	
111115000020	F CTA. APLIC FMMU - CEF F13	901.719,94		119.607,96		1.021.327,90	
111115000136	F APLIC - ADM. FUNDO MUN. DE MOBILIDADE PUBLICA	84.046,00		338.575,37	339.441,28	83.180,09	
111115000206	F APLIC.BRADESCO FUNDO DE MOB.URBANA	576.006,74		581.560,05	1.157.566,79		
111115000229	F MULTAS 8947-8 APLIC	4.181.652,12		839.821,44	5.021.473,56		
111115000230	F OBRAS 76.793 - x APLIC.	734,65		74,72		809,37	
111115000272	F APLIC. BRADESCO FUNDO DE MOB.URBANA			862.739,62	489.286,57	373.453,05	
111115000273	F MULTAS 587947-7 APLIC.			6.624.127,50	3.460.363,15	3.163.764,35	
115610100000	P MATERIAL DE CONSUMO	24.719,05		1.642.128,95	220.481,42	1.446.366,58	
123110102000	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	43.177,85				43.177,85	
123110120000	P MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	6.675,00				6.675,00	
123110199000	P OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	258.503,23		8.557,49		267.060,72	
123110202000	P EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64.858,57		197.200,00	197.200,00	64.858,57	
123110301999	P APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	557,00		6.389,74		6.946,74	
123110302000	P MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.280,07				5.280,07	
123110303000	P MOBILIÁRIO EM GERAL	33.525,07				33.525,07	
123110304999	P UTENSÍLIOS EM GERAL	6.389,74			6.389,74		
123110402000	P COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	361,90				361,90	
123110501000	P VEÍCULOS EM GERAL	899.344,28		189.800,00		1.089.144,28	
123119999000	P OUTROS BENS MÓVEIS			32.300,00		32.300,00	
123810101000	P (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		64.219,68		24.718,32		8.507,00
123810102000	P (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		5.967,72		2.549,28		75.064,02
123810103000	P (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		74.468,34		595,68		6.664,73
123810104000	P (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO				6.664,73		315.624,78
123810105000	P (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		231.276,83		84.347,95		90.943,94
123810199000	P (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		90.943,94				
213110101000	F FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR			668.403,81	668.403,81		
213110199000	F DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR.		569.436,23	4.154.207,63	4.599.127,80		1.014.356,40
213110399000	F DEMAIS CONTAS A PAGAR			483.827,57	483.827,57		
218810102002	F INSS - PESSOA JURIDICA			57.522,87	62.720,37		5.197,50
218810102004	F INSS - FOLHA DE PAGAMENTO		874,41				874,41
218810104002	F IRRF - PESSOA JURÍDICA		142,57	41.802,61	46.338,61		4.678,57
218810108002	F ISS - PESSOA JURIDICA			46.736,51	46.736,51		
218810108003	F ISS - LEGISLATIVO		1.322,92				1.322,92
218810499000	F OUTROS DEPOSITOS		35.847,98				35.847,98
237110100000	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		1.293.846,06	1.293.846,06			
237110200000	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.091.457,32		1.293.846,06		4.385.303,38
237110300000	P AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				30.860,75		30.860,75
			1.054.022,41	1.054.022,41			

IMPRESSÃO: iracema perut da silva lopes

PROCESSO Nº 5138/2024
DATA 21/03/2024
FOLHAS Nº 19 RUBRICA



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO Nº 5178/2024
DATA 24/03/2024
FOLHAS Nº 20 RUBRICA

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO
ALMOXARIFADO
FUNDO MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº004/2024

Órgão: Fundo Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana	Município: Nova Friburgo	Exercício: 2023
--	---------------------------------	------------------------

I – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no inciso VII da Deliberação TCE/RJ 277/17, alterada pela Deliberação TCE/RJ nº 311/20, apresentamos os resultados do exame realizado na **Prestação de Contas - Exercício de 2023**, do Responsável pelos Bens em Almojarifado do Fundo Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana.

II - RESPONSÁVEIS

Os dados dos responsáveis foram apresentados na forma do Modelo 17 da Deliberação TCE - RJ nº 277/17, como segue:

Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão	Apresentou Declaração Bens e Rendas ano base 2023
Anderson Deniz de Castro	501/22	1.325/2023	097.046.447-95	01/01 a 25/09/23	Não
João Jorge da Silva Filho	1.325/23	-	998.889.207-15	26/06 a 31/12/23	Não

Da análise do documento, temos:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Cadastro dos Responsáveis foi apresentado na forma do Modelo 17 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?	x			
2	O responsável pela almoxarifado apresentou à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendas ano-base 2022, na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?		x		01

Nota Explicativa:

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
01	2	Foi evidenciado no campo “observações” que o prazo para apresentação da declaração de bens e rendas ano base 2023 junto a Receita Federal do Brasil é até 31/05/2024.

III – ESCOPO DO TRABALHO

Nosso trabalho teve como finalidade examinar e avaliar a documentação enviada, a adequação dos registros em observância às normas relativas à formalização da presente prestação de contas, em especial a Deliberação TCE/RJ nº 277/17.

A auditoria limitou-se a verificação do seguinte escopo:

- a. Análise da documentação inserida na Prestação de Contas em confronto com o exigido na Deliberação TCE-RJ nº 277/17;
- b. Exatidão dos números apresentados na Prestação de Contas, em comparação aos saldos contábeis registrados na contabilidade;

IV - METODOLOGIA

A metodologia aplicada foi a técnica de coleta de dados e análise das provas e documentos inseridos na Prestação de Contas, inclusive, quando necessário, buscando informações no setor Contábil do órgão que pudessem subsidiar de forma satisfatória o produto do trabalho realizado.

V- DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS TRABALHOS

DOCUMENTAÇÃO REMETIDA

A Prestação de Contas foi encaminhada a Controladoria Geral do Município para análise e certificação em 15/03/2024, por meio do Memo nº066/2024/SMOMU, e foi constituída com os seguintes documentos:

Item	Documentos	Processo nº5178/24 Fls.
01	Cadastro dos Responsáveis na forma do Modelo 17	05/06
02	Cópia das Portarias de Nomeações	09/10
03	Termo de Transferência de Responsabilidade, conforme Modelo 20	11
04	Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado Modelo 27	12
05	Arrolamento das Existências de Bens em Almoxarifado em 31/12/2022	13/17
06	Lançamento Requisição Material de Consumo	18

Integram ainda à documentação o Relatório e o Certificado de Auditoria emitido pelo Órgão Central de Controle Interno com o parecer conclusivo das contas.

MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO

Conforme Arrolamento das Existências Físicas apresentado, o Setor de Almoxarifado do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana encerrou o exercício de 2023 com um saldo em estoque no

valor de R\$ 1.446.366,58 (hum milhão quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Da análise do Modelo 27 - Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado no Exercício, verifica-se que ocorreram entradas no almoxarifado por aquisições no valor de R\$1.642.128,95 e baixas por requisição no montante de R\$ 220.481,42 resultando em um saldo final de R\$ 1.446.366,58. Registre-se que o saldo final apresentado guarda consonância com o registrado na contabilidade.

MODELO 27

Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado Período de 01/01/2022 à 31/12/2022

Tipo	Valor Líquido Inicial no Ano Correspondente ao Registro Contábil	Movimentação do Período				Valor Líquido Final no Ano Correspondente ao Registro Contábil
		Entradas		Saídas		
		Compras	Doações, Transferências Devoluções	Requisição de Uso	Baixa/Perda	
Bens de Consumo	24.719,05	1.642.128,95	-	220.481,42	-	1.446.366,58
Valor do Estoque registrado na contabilidade						1.446.366,58
Diferença						-

Fonte: Modelo 27 da Deliberação TCE nº 277/17 e Arrolamento das Existências em 31/12/2023

TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

O Termo de Transferência de Responsabilidade foi apresentado na forma do Modelo 20 da Deliberação TCE-RJ 277/17, devidamente assinado pelos responsáveis, o qual informam que no momento de passagem de responsabilidade não foram detectadas nenhuma impropriedade ou irregularidade.

Substituído	Substituto	Data da Transferência
Anderson Deniz de Castro	João Jorge da Silva Filho	26/09/2023

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nos Demonstrativos e modelos apresentados na presente prestação de contas, o responsável pelo setor contábil do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, declara que os valores descritos nos respectivos documentos guardam paridade com os valores históricos constantes nos registros contábeis.

Da análise dos modelos e demonstrativos apresentados temos o que segue:

PROCESSO Nº	5178/2024
DATA	21/03/2024
FOLHAS Nº	23
RUBRICA	

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os documentos previstos no art. 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17 conforme Anexo VII -, no caso Modelos 17, 20 e 27 contêm assinatura e identificação dos responsáveis?	X			
2	O saldo inicial de R\$ 24.719,05 constante do Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado, confere com o saldo final apresentado na Prestação de Contas do Exercício Anterior?	X			
3	O saldo de R\$ 1.446.366,58 dos bens em estoque em 31/12/2023 conforme Arrolamento das Existências apresentado, confere com o valor consignado no Modelo 27 da Deliberação nº 277/17 - Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado no Exercício?	X			
4	O saldo de R\$ 1.446.366,58 apresentado na presente Prestação de Contas está consonante com o registrado na contabilidade do Fundo?	X			
5	No caso de divergências consignadas na Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, houve indicação de medidas para regularização, caso positivo, foram suficientes?			X	
6	No pronunciamento do responsável pelo setor contábil há indicação de conformidade dos valores apresentados pelo responsável, em comparação com o registro contábil?	X			

VI – DAS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Das recomendações apontadas por esta Controladoria Geral na Prestação de Contas do exercício de 2022, temos:

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS	STATUS
Ressalva 01 Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2022 dos gestores, conforme destacado acima, item III - Responsáveis;	Conforme informado pelo gestor no Memo nº066/2024/SMOMU os servidores apresentaram suas declarações ao Setor de Recursos Humanos.	implementado
Determinação: Providenciar junto aos responsáveis o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2022 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ nº 180/94.		
Ressalva 02 Quanto as instalações físicas inadequadas do almoxarifado do Fundo Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana.	Quando a adequação das instalações físicas do Setor de Almoxarifado, esclarece que estão sendo realizadas adequações no telhado para evitar a ocorrência de goteiras, permitindo assim a eliminação de mofos e infiltrações.	Em Implementação
Determinação: sejam efetuados os levantamentos das necessidades do almoxarifado, quanto as instalações, e que sejam adotadas as medidas cabíveis para a adequação do setor.		

VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

PROCESSO Nº	5178/2024
DATA	21/03/2024
FOLHAS Nº	24
RUBRICA	

Destacamos que a documentação da presente Prestação de Contas deverá ficar arquivada na Secretaria de origem a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, conforme determinado no art.12 da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

“Art.12. A documentação relativa aos bens patrimoniais, bens em almoxarifado e tesouraria, prevista nos ANEXOS desta Deliberação, deverá ser constituída contendo no mínimo, os elementos constantes nos respectivos modelos, e permanecerá arquivada no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que poderá ser requisitada para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias.”, sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

VIII - CONCLUSÃO

Considerando o exame realizado na Prestação de Contas do Responsável pelos Bens em Almoxarifado do Fundo Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana, conforme escopo definido no item III deste relatório, somos de opinião que a mesma contém todos os requisitos da Deliberação TCE-RJ n° 277/17, apresentando a seguinte ressalva:

Ressalva 01

Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2023, conforme destacado acima, item II - Responsáveis;

Recomendação

Providenciar junto aos responsáveis o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2023 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ n° 180/94.

Destacamos que as medidas adotadas para correção/ajustes ou outros relacionados aos apontamentos acima, deverão ser informadas na Prestação de Contas do exercício de 2024, por meio de Notas Explicativas e quando for o caso, deverá ser juntada documentação comprobatória.



Ressalvamos, ainda, que outros aspectos pertinentes ao setor de almoxarifado poderão ser abordados em auditorias futuras, ou outras ações de fiscalização planejadas pela Controladoria Geral do Município.

Por todo o exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Nova Friburgo, 21 de março de 2024.

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Gerente de Nível Superior I de Auditoria
CRC/RJ 082050/O-2 Matrícula nº 199.350

Iracema Perrut da Silva Lopes
Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matr. Nº 100.564



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



CONTROLADORIA GERAL

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 003/2024

Entidade: Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

Exercício: 2023

Assunto: Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado

Responsáveis: Anderson Deniz de Castro
João Jorge da Silva Filho

Modalidade: Regular com ressalvas e determinações

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 79/2013 e Anexo I da citada norma;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES** da Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social - Exercício de 2022, determinando aos responsáveis a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das ressalvas propostas no Relatório de Auditoria, a saber:

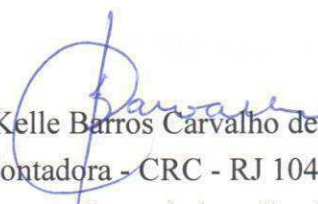
Ressalva 01

Os servidores responsáveis não apresentaram ao Setor de Recursos Humanos a declaração de bens e rendas ano base 2023, conforme destacado acima, item II - Responsáveis;

Determinação

Providenciar junto aos responsáveis o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2023 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ nº 180/94.

Nova Friburgo, 21 de março de 2024


Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora - CRC - RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula. 115.143



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO Nº	5178/2024
DATA	21/03/2024
FOLHAS Nº	28
RUBRICA	[Assinatura]

MEMORANDO	
DATA:	21/03/2024
Memorando nº	069/2024
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana
Assunto:	Prestação de Contas de Gestão do Responsável por Bens em Almoxarifado do Fundo Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana – Exercício 2023

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do **Processo nº 5178/2024** a V. Sa a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Responsável por Bens em Almoxarifado do Fundo Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana - Exercício 2023**, acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria para ciências e devidas providências.

Na oportunidade informamos que os documentos da citada prestação de contas deveram permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8º da Deliberação TCE/RJ Nº 277/17, a saber:

“Art. 8º Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias”, sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

Atenciosamente,


Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC -RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ALMOXARIFADO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2023

PROCESSO : 006653/2024

[illegible]



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

N.º Proc: 006653/2024
Rubrica: [assinatura] Fls. 02

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: f64c4ea0-ff77-4261-8caa-b25df29c1f58
Protocolo: Processo Requerimento Nº 006653/2024
Data: 18/03/2024 12:42:23
Origem: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
*** contatos indisponíveis ***
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
*** contatos indisponíveis ***
Protocolador: ANA LUCIA OZORIO TEIXEIRA
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS
Detalhamento: PRESTAÇÃO DE CONTAS

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

[versão completa](#)

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo ANA LUCIA OZORIO TEIXEIRA 18/03/2024 12:43:03	ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA E JURIDICA	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

N.º Proc.: 000653/2024
Rubrica: *CPM* Fls.: 03

Nova Friburgo - RJ, 18 de março de 2024.

Memorando nº: 270 /2024 (SMASDHTPPJ/PMNF).

A Controladoria Geral

**Referência : P.A nº 34766/2023- Memorando nº 041/2024-
Prestação de Contas Anual de Gestão – Almoxarifado do Fundo
Municipal de Assistência Social- Exercício 2023.**

Prezada -(o) Responsável ,

Cumprimentando- a (o) cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao memorando 041/2024 , incluso às fls.30,31,32,33, responder as ressalvas 01, 02 ,03, a fim de darmos cumprimento as requisição encaminhamos , em anexo.

Sendo o que nos cabe informar no momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carina Rosa de Andrade

Carina Rosa de Andrade

Matrícula: 63.059

De Acordo:

Nicole Ribeiro Lessa Cipriano

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos,
Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Matrícula: 106.137



PORTARIA Nº. 314, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CARINA ROSA DE ANDRADE**, matrícula nº 063.059, para responder pelo **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICA PÚBLICA PARA JUVENTUDE**, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de março de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=PMN Nova Friburgo, OU=AC SOLUTI Múltiplo v5, OU=Z04826000104, OU=Personal, OU=Certificado PF A1,
CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Fazer: Este é o autor deste documento.
Data: 2024.03.04 17:16:09-03:00
Fazer PDF Reader Versão 2023.3.0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17

MODELO 20

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE - ALMOXARIFADO

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2023
---	-----------------------------	--------------------

De Acordo com a portaria 314, de Março de 2024.

Designar **Carina Rosa de Andrade**, Matrícula **063.059**, para responder pelo ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICA PÚBLICA PARA JUVENTUDE.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

04/03/2024.

Nome:		Responsável pelos Bens em Almojarifado - Substituído	
Matricula:	Data: 04/03/2024	Assinatura: <i>Carina Rosa de Andrade</i>	
Nome: Carina Rosa de Andrade		Responsável pelos Bens em Almojarifado - Substituto	
Matricula: 063059	Data: 04/03/2024	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constantes nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº
Nome: Marcia de Deus Souza			
Matricula: 062090	Data: 04/03/2024	Assinatura: <i>Marcia de Deus Souza</i>	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17
MODELO 27

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DOS BENS EM ALMOXARIFADO NO EXERCÍCIO

Órgão:	Município:	Exercício:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NOVA FRIBURGO	2023

Tipo	Valor líquido Inicial no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R\$)	Movimentação do Período no Ano				Valor Líquido Final no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R\$)
		Entradas (R\$)		Saídas (R\$)		
		Compras	Doações, Transferências e Devoluções	Requisição de Uso	Baixa/Perda	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F = A+B+C-D-E)
Material de Consumo	679.622,66	97.430,97		777.053,63		

Nome: Carina Rosa de Andrade

Responsável pelos Bens em Almojarifado

Matrícula: 063.059

Data: 31/12/2023

Assinatura: *Carina Rosa de Andrade*

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constantes nos registros contábeis.

Nome: Marcia de Deus Souza

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ 113624/O-7

Matrícula: 62.090

Data: 31/12/2023

Assinatura: *Marcia de Deus Souza*

N.º Protocolo: 000053/2024
Rubrica: *CR* Fl. 06

MEMORANDO	
Data:	12/04/2024
Memorando nº:	103/2024
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal de Assistência Social
Assunto:	Prestação de Contas- Almoxarifado- Fundo Municipal de Assistência Social- Exercício de 2023.

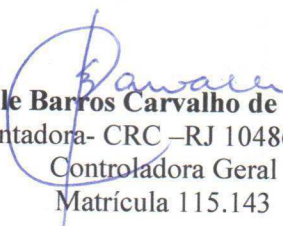
Cumprimentando-o cordialmente, em complementação ao Processo nº 6653/2024- Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado relativo ao Exercício 2023, solicitamos adotas as seguintes providências:

- 1) Designação/Exoneração do servidor responsável para responder pelos bens em almoxarifado referente ao Exercício de 2023;
- 2) Cadastro dos Responsáveis conforme Modelo 17 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17;
- 3) Termo de Responsabilidade conforme Modelo 20 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17;
- 4) Encaminhar o Arrolamento dos bens em Almoxarifado na data de 31/12/2023.

Atentar que os demonstrativos deverão estar devidamente assinados pelo responsável legalmente instituídos/designado para a função;

Sem mais para o momento e sempre à disposição.

Atenciosamente,


Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC -RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143



NOVA
FRIBURGO
PREFEITURA



PORTARIA Nº. 314, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CARINA ROSA DE ANDRADE**, matrícula nº 063.059, para responder pelo **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICA PÚBLICA PARA JUVENTUDE**, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

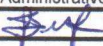
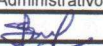
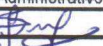
Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de março de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:1102033758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:1102033758
ND: C, SER, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI, Multipia vs, OU:
2546246500104, OU=Personal, OU=Certificado PF A3,
CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:1102033758
Razão: Sou sou o autor deste documento
Data: 2024.03.04 17:16:05 -0300
Formato: PDF Reader Versão: 2013.3.9

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

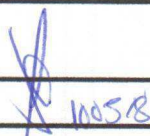
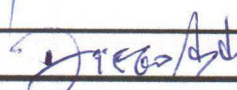
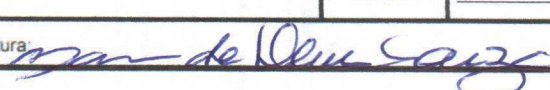
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social	Órgão Superior: Prefeitura Municipal	Exercício: 2023
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Yuri Guimarães Felisberto Bezerra		
CPF nº: 119.638.467-37	Período de Gestão: 01/01/2023 a 04/01/2023	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendimentos		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. <u>Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.</u>		
() Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 31 de maio de 2024.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Diego Asth da Silva		
CPF nº: 114.851.667-05	Período de Gestão: 05/01/2023 a 31/12/2023	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendimentos		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. <u>Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.</u>		
() Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 31 de maio de 2024.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda	Cargo: Agente Administrativo	
Matrícula: 115.199	Data: 21/08/2024	Assinatura: 
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Nicole Ribeiro Lessa		
CPF nº: 071.286.887-90	Período de Gestão: 02/02/2024 até a presente data	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendimentos		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. <u>Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.</u>		
() Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 31 de maio de 2024.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda	Cargo: Agente Administrativo	
Matrícula: 115.199	Data: 21/08/2024	Assinatura: 
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza		
CPF nº: 026.671.517-63	Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendimentos		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. <u>Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.</u>		
() Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 31 de maio de 2024.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda	Cargo: Agente Administrativo	
Matrícula: 115.199	Data: 21/08/2024	Assinatura: 
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas		
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Cargo/Função: Controlador Geral		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendimentos		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. <u>Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.</u>		
() Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 31 de maio de 2024.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda	Cargo: Agente Administrativo	
Matrícula: 115.199	Data: 21/08/2024	Assinatura: 

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17
MODELO 20

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE - ALMOXARIFADO

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2023
---	-----------------------------	--------------------

NA AUSENCIA DE UM SERVIDOR DESIGNADO PARA RESPONDER PELO ALMOXARIFADO TORNAM SE RESPONSÁVEIS OS GESTORES DO PERÍODO EM VIGENCIA ,01/01/2023 A 31/12/2023.

Nome: YURI GUIMARÃES FELISBERTO BEZERRA			Responsável pelos Bens em Almojarifado - Substituído
Matrícula: 100.518	Data: 04/01/2023	Assinatura: 	
Nome: DIEGO ASTH DA SILVA			Responsável pelos Bens em Almojarifado - Substituto
Matrícula: 63.262	Data: 31/12/2023	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constantes nos registros contábeis.			
Nome: MÁRCIA DE DEUS SOUZA			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 115.199	Data: 31/12/2023	Assinatura: 	CRC-RJ nº _____



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17
MODELO 27

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DOS BENS EM ALMOXARIFADO NO EXERCÍCIO

Órgão:	Município:	Exercício:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NOVA FRIBURGO	2023

Tipo	Valor líquido Inicial no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R\$)	Movimentação do Período no Ano				Valor Líquido Final no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R\$)
		Entradas (R\$)		Saídas (R\$)		
		Compras	Doações, Transferências e Devoluções	Requisição de Uso	Baixa/Perda	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F = A+B+C-D-E)
Material de Consumo	679.622,66	97.430,97		777.053,63		

Nome: Diego Asth da Silva

Responsável pelos Bens em Almojarifado

Matrícula: 63.262

Data: 31/12/2023

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constantes nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor
Contábil

CRC-RJ 113624/O-7

Nome: Marcia de Deus Souza

Matrícula: 62.090

Data: 31/12/2023

Assinatura:

Nº PROC: 6653/24
RUBRICA: 06/11/24

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
			__/__/__

Nova Friburgo – RJ, 23 de agosto de 2024.

Memorando nº: 628 /2024 (SMASDHTPPJ/PMNF).

A controladoria Geral

Referência : Processo 6653/2024

**Assunto: Prestação de Contas-Almoxarifado-Fundo Municipal de
Assistência Social- Exercício de 2023**

Prezados(as) Responsáveis,

Em atenção ao solicitado na Fl. 07, informamos que tomamos as providências necessárias conforme requisitado. Anexamos a este memorando os documentos relacionados, conforme segue:

- Fl. 08: Resposta ao Item 01
- Fl. 09: Resposta ao Item 02
- Fls. 10, 11 e 12: Resposta ao Item 03

Cabe ressaltar que a Secretaria de Assistência Social não trabalha com estocáveis, apenas entrada e saída de materiais de consumo, por esse motivo ao gerar o arrolamento o sistema apresenta o resultado vazio.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

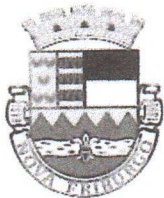
Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.


Carina Rosa de Andrade
Matrícula: 63.059

De Acordo :

Nicole Ribeiro Lessa Cipriano
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos
Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude.
Matrícula nº 106.137

De acordo
10818



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

Data

Atos do Prefeito

IMPRENSA OFICIAL



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCESSO Nº 6653/2024
DATA 25/10/2024
FOLHAS Nº 15 RUBRICA

PORTARIA Nº. 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, YURI GUIMARÃES FELISBERTO BEZERRA do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE, com efeitos administrativos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de janeiro de 2023.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-8400

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCESSO Nº 6653/2024
DATA 25/10/2024
FOLHAS Nº 17 RUBRICA *Law*

PORTARIA Nº. 131, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **DIEGO ASTH DA SILVA** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**, com efeitos administrativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de fevereiro de 2024.

**JOHNNY MAYCON
CORDEIRO**
RIBEIRO:11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO em 02/02/2024 às 10:10:10. O documento foi assinado digitalmente pelo servidor JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO, CPF: 000.000.000-00, em 02/02/2024 às 10:10:10. O documento foi assinado digitalmente pelo servidor JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO, CPF: 000.000.000-00, em 02/02/2024 às 10:10:10. O documento foi assinado digitalmente pelo servidor JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO, CPF: 000.000.000-00, em 02/02/2024 às 10:10:10.



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO Nº 6653/2024
DATA 25/10/2024
FOLHAS Nº 18 RUBRICA Vau

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

ALMOXARIFADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº041/2024

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social	Município: Nova Friburgo	Exercício: 2023
---	---------------------------------	------------------------

I – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no inciso VII da Deliberação TCE/RJ 277/17, alterada pela Deliberação TCE/RJ nº 311/20, apresentamos os resultados dos exames realizados na **Prestação de Contas - Exercício de 2023 - Processo nº 006653/2024**, do Responsável pelos Bens em Almojarifado do Fundo Municipal de Assistência Social.

II - RESPONSÁVEIS

No exercício de 2023 não houve designação de servidor para responder pelo setor de almojarifado do Fundo de Assistência Social, ficando responsável pela apresentação da prestação de contas o gestor da pasta no exercício a que se referem.

Descrição	Nome do Responsável	CPF	Período de Gestão	Apresentou Declaração Bens e Rendas Ano Base 2023
Pelas Contas	Yuri Guimarães Felisberto Bezerra	119.638.467-37	01/01 a 04/01/2023	Sim
	Diego Asth da Silva	114.851.667-05	05/01 a 31/12/2023	Sim

Da análise do documento, temos:

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 O Cadastro dos Responsáveis foi apresentado na forma do Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?		x		01
2 O responsável pela almojarifado apresentou à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendas ano-base 2023, na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?	x			

NOTAS EXPLICATIVAS

PROCESSO Nº	6653/2024
DATA	25/10/2024
FOLHAS Nº	19
RUBRICA	

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
01	1	Foi apresentado o documento na forma do Modelo 01 não sendo observado o Anexo VII da Relação de Documentos exigidos conforme Deliberação TCE -RJ nº 277/17. O apontado será considerado ao final como ressalva.

III – ESCOPO DO TRABALHO

Nosso trabalho teve como finalidade examinar e avaliar a documentação enviada, a adequação dos registros em observância às normas relativas à formalização da presente prestação de contas, em especial a Deliberação TCE/RJ nº 277/17.

A auditoria limitou-se a verificação do seguinte escopo:

- Da análise da documentação inserida na Prestação de Contas em confronto com a Deliberação TCE-RJ nº 277/17;
- Da exatidão dos números apresentados na Prestação de Contas, em comparação aos saldos contábeis registrados na contabilidade;

IV - METODOLOGIA

A metodologia aplicada foi a técnica de coleta de dados e análise das provas e documentos inseridos na Prestação de Contas, inclusive, quando necessário, buscando informações no setor Contábil do órgão que pudessem subsidiar de forma satisfatória o produto do trabalho realizado.

V- DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS TRABALHOS

DOCUMENTAÇÃO REMETIDA

Inicialmente a Prestação de Contas foi encaminhada a esta Controladoria Geral para análise e certificação em 18/03/2024 por meio do Processo nº 006653/2024. Tendo em vista a ausência de documentos, a mesma foi devolvida ao responsável para complementação, conforme Memo nº 103/2024 - fls. 07, sendo constituída com os seguintes documentos:

Item	Documentos	Fls. Processo 006653/2024
01	Cadastro do Responsável, conforme modelo 1	09
02	Termo de Transferência de Responsabilidade, conforme Modelo 20	10
03	Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado Modelo 27	11

Nota: Não foi apresentado o Arrolamento de Bens em Almoxarifado, tendo em vista saldo zero em estoque. Conforme informado no Memo nº 628/2024 (SMASDHTPPJ/PMNF), a Secretaria de Assistência Social não trabalha com estocáveis, apenas o controle de entrada e saída de materiais de consumo.

MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO

Conforme Modelo 27 - Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado, a movimentação do período é a que segue:

Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado Período de 01/01/2023 á 31/12/2023						
Tipo	Valor Líquido Inicial no Ano Correspondente ao Registro Contábil	Movimentação do Período				Valor Líquido Final no Ano Correspondente ao Registro Contábil (RS)
		Entradas		Saídas		
		Compras	Doações, Transferências Devoluções	Requisição de Uso	Baixa/Perda	
Material de Consumo	679.622,66	97.430,97	-	777.053,63	-	0,00
Valor do Estoque registrado na contabilidade						0,00
Diferença						0,00

Fonte: Modelo 27 da Deliberação TCE nº 277/17 e Balanço Patrimonial

TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

Foi apresentado o Termo de Transferência de Responsabilidade nos moldes do Modelo 20 - da Deliberação TCE - RJ nº 277/17, devidamente assinado pelos gestores do período de referência, uma vez que no exercício em análise não houve designação de servidor para responder por Bens em Almoxarifado.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nos Demonstrativos e modelos apresentados o responsável pelo setor contábil do Fundo Municipal de Assistência Social, declara que os valores descritos nos respectivos documentos guardam paridade com os valores históricos constantes nos registros contábeis.

Da análise dos modelos e demonstrativos apresentados temos o que segue:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os documentos previstos no art. 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17 conforme Anexo VII -, no caso Modelos 01, 20 e 27 contêm assinatura e identificação dos responsáveis?	x			

[Assinatura]

2	Existe o ato de designação formal do responsável pelo Almojarifado?		x		02
3	O saldo inicial de R\$ 679.622,66 constante do Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almojarifado, confere com o saldo apresentado na Balanço Patrimonial "coluna exercício anterior"?	x			
3	De acordo com o saldo dos bens em estoque em 31/12/2023 conforme Arrolamento das Existências apresentado, confere com o valor consignado no Modelo 27 da Deliberação nº 277/17 - Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almojarifado no Exercício?			x	
4	O saldo de R\$ 0,00 apresentado na presente Prestação de Contas está consonante com o registrado na contabilidade do Fundo de Assistência Social?	x			
5	No caso de divergências consignadas na Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, houve indicação de medidas para regularização, caso positivo, foram suficientes?			x	
6	No pronunciamento do responsável pelo setor contábil há indicação de conformidade dos valores apresentados pelo responsável, em comparação com o registro contábil?		x		

PROCESSO Nº 6653/2024
DATA 25/30/2024
FOLHAS Nº 21 RUBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
01	2	No exercício de 2023 não houve designação formal de servidor para responder pelos bens em almojarifado no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social. Destacamos no entanto que no exercício de 2024 (04/03/2024), por meio da Portaria nº 314/2024 houve a designação da servidora Carina Rosa de Andrade.

VI – DAS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Das recomendações apontadas por esta Controladoria Geral na Prestação de Contas do exercício de 2022, temos:

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS	STATUS
Ressalva 01 Ausência de designação formal da servidora responsável pelos bens em almojarifado do Fundo de Assistência Social; Determinação Providenciar o ato de nomeação de servidor responsável pelos bens em almojarifado do Fundo de Assistência Social por meio de Portaria, bem como a devida publicação.	Conforme solicitado através do Memorando 103/2024 foi apresentada a Portaria de designação do responsável pelo Almojarifado (Fls. 08).	Implementada
Ressalva 02 Os modelos e anexos da prestação de contas não contém a identificação e assinatura de todos dos responsáveis conforme disposto no artigo 15 da Deliberação TCE-RJ 277/17; Determinação Quando da elaboração da prestação de contas de bens em almojarifado, observar o artigo 15 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, de forma a evidenciar nos demonstrativos e anexos os dados dos responsáveis, assim como as respectivas assinaturas.	Da análise análise da presente Prestação de Contas, constatamos que a recomendação foi observada.	Implementada

Ressalva 03 Não foi encaminhado o Cadastro do Responsável na forma do Modelo 17 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017; Determinação Observar quando da elaboração da prestação de contas, que a mesma seja revestida de todos os documentos conforme solicitado no Anexo VII da Deliberação TCE-RJ nº 277/17.	Como se verifica na Prestação de Contas em análise, a recomendação não foi observada. Foi enviado o cadastro nos moldes do Modelo 1 da Del. TCE-RJ nº 277/17.	Não Implementada
Ressalva 04 Pela divergência apresentada entre o saldo inicial (R\$94.287,59) consignado no Modelo 27 da presente prestação de contas e o registrado no Balanço Patrimonial - "exercício anterior" (R\$429.326,72); Recomendação: Apure a divergência apresentada e observe para que tal falha não mais ocorra nas próximas prestações de contas. Ressalva 05 Diferença apresentada no valor de R\$113.141,32 entre os saldo final do Arrolamento das Existências Físicas - R\$ 121.380,00 e do Demonstrativo da Movimentação no Período - R\$ 234.521,32. Determinação: Apure a divergência apresentada e adote medidas necessárias para a correção, observando para que nas futuras prestações de contas, os documentos enviados guardem consonância entre si.	Conforme se verifica, análise da presente Prestação de Contas não verificamos divergências nos saldos apresentados.	Implementada
Ressalva 06 O saldo final de R\$234.521,32 apresentado na prestação de contas diverge do registrado na contabilidade no valor de R\$679.622,66, apresentando uma diferença de R\$445.101,34; Determinação Providencie junto ao setor contábil do Fundo as correções e/ou ajustes que se façam necessários à correção da falha apresentada.		
Ressalva 07 Pela intempestividade da remessa da presente prestação de contas; Determinação Observar o prazo previsto para envio da prestação de contas de bens em almoxarifado, conforme previsto na Deliberação TCE - RJ nº 277/17 e no Decreto Municipal de Encerramento de exercício, publicado para cada exercício financeiro.	A Prestação de Contas foi encaminhada a esta Controladoria Geral em 18/03/2024, fora do prazo previsto (15/03/2023) no Decreto Municipal nº 2463/2023	Não Implementada

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacamos que a documentação da presente Prestação de Contas deverá ficar arquivada na Secretaria de origem a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, conforme determinado no art.12 da Deliberação TCE/RJ Nº 277/17, a saber:

“Art.12. A documentação relativa aos bens patrimoniais, bens em almoxarifado e tesouraria, prevista nos ANEXOS desta Deliberação, deverá ser constituída contendo no mínimo, os elementos constantes nos respectivos modelos, e permanecerá arquivada no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício

seguinte ao exercício de competência, período em que poderá ser requisitada para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias.”, sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

VII - CONCLUSÃO

Considerando o exame realizado na Prestação de Contas do Responsável pelos Bens em Almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme escopo definido no item III deste relatório, somos de opinião que a mesma atendeu os requisitos da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, ressaltando porém os seguintes pontos:

Ressalva 01

O Cadastro do Responsável não foi enviado na forma do Modelo 17 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, conforme Anexo VII da Relação de Documentos da citada Deliberação;

Recomendação

Observar quando da elaboração da prestação de contas, que a mesma seja revestida de todos os documentos conforme solicitado no Anexo VII da Deliberação TCE-RJ nº 277/17.

Ressalva 02

Pela intempestividade da remessa da presente prestação de contas;

Determinação

Observar os prazos previstos para envio da Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado, conforme previsão no Decreto Municipal de Encerramento de exercício, publicado para cada exercício financeiro.

Destacamos que as medidas adotadas para correção/ajustes ou outros relacionados aos apontamentos acima, deverão ser informadas na Prestação de Contas do exercício de 2024, por meio de Notas Explicativas e quando for o caso, deverá ser juntada documentação comprobatória.

Ressalte-se que outros aspectos pertinentes ao setor de almoxarifado poderão ser abordados em auditorias futuras, ou outras ações de fiscalização planejadas pela Controladoria Geral do Município.

Por todo o exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Nova Friburgo, 24 de outubro de 2024.

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Assessor Especial da Controladoria Geral
CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula nº 199.350

Iracema Perrut da Silva Lopes
Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matr. Nº 100.564



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO Nº 6653/2024
DATA 25 / 10 / 2024
FOLHAS Nº 25 RUBRICA *[assinatura]*

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 093/2024

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - NF

Exercício: 2024

Assunto: Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado

Responsáveis: Yuri Guimarães Felisberto Bezerra
Diego Asth da Silva

Modalidade: Regular com Ressalvas e Determinações

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 79/2013 e posteriores alterações;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES** da Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - NF, determinando aos responsáveis a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das Ressalvas propostas no Relatório de Auditoria, a saber:

Ressalva 01

O Cadastro do Responsável não foi enviado na forma do Modelo 17 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, conforme Anexo VII da Relação de Documentos da citada Deliberação;

Determinação

Observar quando da elaboração da prestação de contas, que a mesma seja revestida de todos os documentos conforme solicitado no Anexo VII da Deliberação TCE-RJ nº 277/17.

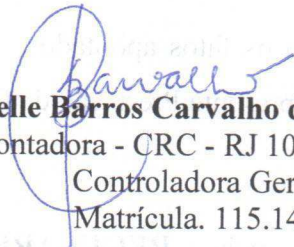
Ressalva 02

Pela intempestividade da remessa da presente prestação de contas;

Determinação

Observar os prazos previstos para envio da Prestação de Contas de Bens em Almojarifado, conforme previsão no Decreto Municipal de Encerramento de exercício, publicado para cada exercício financeiro.

Nova Friburgo, 24 de outubro de 2024.


Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora - CRC - RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula. 115.143



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO Nº 6653/2024
DATA 25/10/2024
FOLHAS Nº 27 RUBRICA [assinatura]

MEMORANDO

DATA:	25/10/2024
Memorando nº	294/2024
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal de Assistência Social
Assunto:	Prestação de Contas de Gestão do Responsável por Bens em Almojarifado do Fundo Municipal de Assistência Social - Exercício 2023

Prezada Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do **Processo nº 006653/2024** a V. Sa a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Responsável por Bens em Almojarifado do Fundo Municipal de Assistência Social - Exercício 2023**, acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria para ciências e devidas providências.

Na oportunidade informamos que os documentos da citada prestação de contas deveram permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8º da Deliberação TCE/RJ Nº 277/17, a saber:

“Art. 8º Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias”, sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

Atenciosamente,


Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC -RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO**

PA 6303/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS ALMOXARIFADO CENTRAL SMIL

[illegible]

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: 908539e0-00c6-476f-9a96-2c7104d40775
Protocolo: Processo Requerimento Nº 006303/2024
Data: 14/03/2024 09:44:44
Origem: ALMOXARIFADO CENTRAL
*** contatos indisponíveis ***
Contato: ALMOXARIFADO CENTRAL
*** contatos indisponíveis ***
Protocolador: MATEUS DE CASTRO
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS
Detalhamento: PRESTAÇÃO DE CONTAS

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

[versão completa](#)

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo MATEUS DE CASTRO 14/03/2024 09:44:58	APOIO ADMINISTRATIVO SMIL - SUBSEC. COMPRAS E LICI	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

Nº PROC.: 6303
RUBRICA:  FI 03



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 162, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **NILTON LEOPOLDINO DA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO II DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, correspondente ao valor de R\$ 2.058,27 (Dois mil, cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Prefeitura Municipal		Município: Nova Friburgo		Exercício: 2023	
Tipo do Responsável	☐ Responsável pela Tesouraria		☐ Responsável pela Tesouraria – Substituído		
	☐ Responsável pela Tesouraria – Substituto		☐ Responsável pelos Bens Patrimoniais		
	☐ Responsável pelos Bens Patrimoniais – Substituído				
	☐ Responsável pelos Bens Patrimoniais – Substituto		Nº PROC.: 6303		
	☒ Responsável pelos Bens em Almoxarifado		RUBRICA: FL. 04		
	☐ Responsável pelos Bens em Almoxarifado – Substituído				
☐ Responsável pelos Bens em Almoxarifado - Substituto					
1 - Qualificação					
Nome completo do servidor: Nilton Leopoldino da Costa					
Naturalidade: Bom Jardim – RJ			Data de nascimento: 22/09/1955		
Filiação	Pai: Hilton Leopoldino da Costa				
	Mãe: Osmarina Pereira da Costa				
2 - Documentação					
Identidade nº: 23522935-8		Emitente: Detran-RJ		Data: 25/08/2005	
CPF nº: 390.355.497-91		CRC nº: -			
Título de Eleitor nº: 05231250030-2		Zona: 081		Seção: 117	
3 - Endereço Residencial					
Logradouro: Rua Joaquim Pereira Bispo		Nº: 472		Complemento: -	
Bairro/Distrito: Conselheiro Paulino		Município: Nova Friburgo			
CEP: 28633-540		Telefone: (22) 2527-3408 / (22) 99721-9986			
4 - Endereço Funcional/Comercial					
Logradouro: Av. Alberto Braune		Nº: 225		Complemento: -	
Bairro/Distrito: Centro		Município: Nova Friburgo			
CEP: 28613-001		Telefone: 2525-9142		E-mail: -	
5 - Dados do Servidor					
Cargo/Função: Encarregado V					
Cargo em Comissão: Supervisor de Nível Intermediário de Almoxarifado					
Matrícula: 0691		Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023			
Nomeação/Designação:					
Portaria nº 162/2021		Data do Ato: 13/01/2021		Data da Publicação: 22/01/2021	
Exoneração:					
Lei Complementar nº 153/2023		Data do Ato: 03/01/2023		Data da Publicação: 03/01/2023	
Nomeação/Designação:					
Portaria nº 001/2023		Data do Ato: 03/01/2024		Data da Publicação: 03/01/2024	
Exoneração:					
Portaria nº		Data do Ato:		Data da Publicação:	
Delegação de Competência:					
Portaria nº -		Data do Ato: -		Data da Publicação: -	
Data de Comunicação TCE: -					
6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)					
Nome: -					
Endereço: -					
Bairro/Distrito: -		Município: -			
CEP: -		Telefone: -			
Identidade nº: -		CPF nº: -			
7 - Declaração de Bens e Rendas					
☐ O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94					
☒ O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.					
☐ Servidor isento de apresentação do IRPF					
8 - Observações					
Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 31 de maio de 2024.					
9 - Autenticações					
Elaborado por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo			
Matrícula: 115.199		Data: 15/03/2024		Assinatura:	

Modelo 20

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE – ALMOXARIFADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - PMNF	Município: Nova Friburgo	Exercício: 2023
---	--------------------------	-----------------

Aos 31 dias do mês de Dezembro foi promovida a transferência de responsabilidade, relativa à guarda e controle dos Bens em Almojarifado, do (a) Sr. (º) Nilton Leopoldino da Costa, para o (a) Sr. (a) _____ verificando-se:

Valor em Estoque: R\$ 980.451,75

☐ No momento de passagem da responsabilidade não foi detectada nenhuma impropriedade ou irregularidade

☐ No momento de passagem da responsabilidade foram detectadas as impropriedades e/ou irregularidades descritas em notas explicativas

Notas Explicativas:

NÃO HOUVE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

Nome: NILTON LEOPOLDINO DA COSTA

Matrícula: 00691

Data: 31/12/2023

Assinatura:

Responsável pelos Bens em Almojarifado

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis. Ou não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em nota explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 118340/0-7

Nome: LEONARDO FERNANDES PEREIRA

Matrícula: 116113

Data: 31/12/2023

Assinatura:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17
MODELO 27

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DOS BENS EM ALMOXARIFADO NO EXERCÍCIO

Órgão:	Município:	Exercício:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	NOVA FRIBURGO	2023

Tipo	Valor líquido Inicial no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R\$)	Movimentação do Período no Ano				Valor Líquido Final no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R\$)
		Entradas (R\$)		Saídas (R\$)		
		Compras	Doações, Transferências e Devoluções	Requisição de Uso	Baixa/Perda	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F = A+B+C-D-E)
Material de Consumo	2.130.649,74	21.278.295,07	447,36	22.428.940,42		980.451,75

Nome:	Responsável pelos Bens em Almoarifado				
	Data: 31/12/2023	Assinatura:			
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constantes nos registros contábeis.					Responsável pelo Setor Contábil
	Data: 31/12/2023	Assinatura:			

N.º PROC.: 6303
RUBRICA: FL. 06

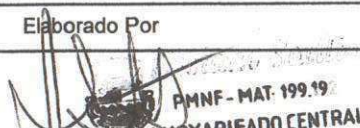
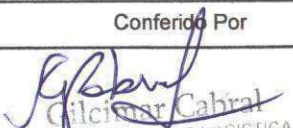


Leonardo Fernandes Pereira
PMNF Mat. 116113
Subsecretário de Registros Contábeis
Contador CRC/RJ 118340/O-7

BENS EM ALMOXARIFADO - Arrolamento das Existências em 31/12/2023

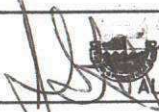
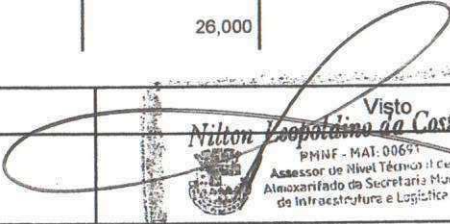
Órgão / Entidade / Fundo PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	Município NOVA FRIBURGO	Unidade de Controle 001 - ALMOXARIFADO DA PREFEITURA
--	-----------------------------------	--

Código de Classificação	Especificação	Unidade de Medida	Saldo do Período Anterior (em quantidade)	Movimento (em qtd) de 01/01/2023 à 31/12/2023		Quantidade Inventariada	Valor (em R\$)	
				Entradas	Saídas		Unitário	Total
00505536	BOTA PVC PRETA CANO CURTO Nº 41 - BRACOL 82BPC600SF31	PR		434,000	434,000			
00427694	ABRACADEIRA EM NYLON 360MM X 4,5 C 100	UN		300,000	300,000			
00028091	ACUCAR REFINADO - 1KG	KG	1.289,000	12.570,000	12.854,000	1.005,000	4,756	4.779,56
00504752	ADAPTADOR DE BOCAL E40 PARA E27	UND		300,000	300,000			
00506133	ADAPTADOR VALVULA DE CUICA	UN		1,000	1,000			
00505947	ADESIVO PERDONALIZADO PARA VEICULO 150 X150 MM,4X0	UN		500,000	500,000			
00022910	AGUA MINERAL 20 LTS	GL		3.265,000	3.265,000			
00505901	AGULHA INDUSTRIAL ORANGE 80-12	UN		620,000	620,000			
00506000	ALAVANCA DA MUDANÇA	UN		1,000	1,000			
00505956	ALAVANCA DO FREIO	UN		1,000	1,000			
00505955	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	UN		1,000	1,000			
00500851	ALCOOL 70° LÍQUIDO 5L	GLA	125,000		125,000			
00028911	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70% - 500ML	UN	2.306,000		685,000	1.621,000	4,719	7.648,79
00502613	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 %	L	1.267,000		1.025,000	242,000	6,600	1.597,20
00505247	ALICATE UNIVERSAL 8" NO MÍNIMO	UN	100,000	50,000	80,000	70,000	17,229	1.206,00
00506045	ALIMENTO COMPLETO PARA CAES FILHOTES DE RACAS GRANDES 20 KG	SC		8,000	8,000			
00029291	ALMOFADA PARA CARIMBO - PRETO	UN		100,000	64,000	36,000	3,950	142,20
00505043	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN		56,000	56,000			
00001589	ANCINHO RETO ACO CARBONO 12 DENTES 85X372MM	UN	469,000		357,000	112,000	10,492	1.175,05
00505916	ANEL VEDAÇÃO AUTOMOTIVO	UN		12,000	12,000			
00501313	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA MARCADORES	UN	13,000	100,000	27,000	86,000	4,030	346,56

Elaborado Por  PMNF - MAT. 199.19 ALMOXARIFADO CENTRAL	Conferido Por  Gilcimar Cabral SECRETARIA DE LOGÍSTICA MATR: 100719	Visto  Nilton Leopoldino da Costa PMNF - MAT. 00691 Assessor de Nível Técnico II de Almoarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística	Data ___/___/___
--	---	--	---------------------

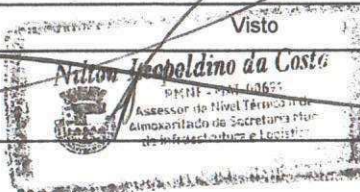
00505826	APOIO PARA PÉS	UN		800,000	7,000	433,000	62,400	27.019,20
00029041	APONTADOR DE LAPIS DE METAL	UN	1.443,000	960,000	1.928,000	475,000	0,754	358,34
00506197	ARAMADO COMETAS DE ESTRELAS	UN		50,000	50,000			
00501533	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG		300,000	300,000			
00500152	ARCO DE SERRA DE 12"	UN		25,000		25,000	12,250	306,25
00009116	ARCO DE SERRA FIXO	UN	103,000		103,000			
00504988	ARLA 32, AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO	GLA		38,000	38,000			
00504936	ARRUELA DE LANTERNEIRO 5/8"	UND		2.000,000	2.000,000			
00506259	ARVORE DE NATAL VERDE 2,10 MTS	UN		50,000	50,000			
00506282	ASTRO RATO 1 KG	KG		24,000	24,000			
00505046	ATUADOR DE EMBREAGEM COMPLETO C/ MANGOTE	UN		7,000	7,000			
00500802	Alternador	UN		4,000	4,000			
00501507	Areia lavada grossa (0,35 a 1,80mm)	M3		10.830,000	10.830,000			
00009145	BALDE DE CHAPA DE FERRO DE OBRAS	UN	322,000	50,000	208,000	164,000	8,354	1.370,12
00500149	BALDE DE PLÁSTICO DE 12 LITROS	UN		200,000	106,000	94,000	7,110	668,34
00024746	BALDE PLASTICO 20 LITROS	UN	305,000		70,000	235,000	11,800	2.773,00
00504815	BALIZA DE FUTSAL	UN		2,000	2,000			
00503302	BALIZAS DE FUTSAL COM REDE	UND		4,000	4,000			
00505053	BANDEIJA SUPERIOR S/PIVÔ	UN		1,000	1,000			
00027872	BARBANTE ALGODÃO 8 FIOS - 400 GR	UN	106,000		43,000	63,000	7,967	501,95
00505914	BARRA DE DIREÇÃO	UN		10,000	10,000			
00504915	BARRA ROSCADA 5/8" 1M	UND		150,000	150,000			
00506195	BATERIA 12V/44 AMP	UN		1,000	1,000			
00505336	BATERIA AUTOMOTIVA 100 A/H 12V	UN	72,000	1,000	67,000	6,000	757,680	4.546,08
00505335	BATERIA AUTOMOTIVA 150A/H 12V	UN	117,000		92,000	25,000	993,778	24.844,44
00505339	BATERIA AUTOMOTIVA 50 A/H 12V	UN	31,000		1,000	30,000	385,808	11.574,23
00505338	BATERIA AUTOMOTIVA 60 A/H 12V	UN	87,000		76,000	11,000	426,085	4.686,94
00505337	BATERIA AUTOMOTIVA 95 A/H 12V	UN	63,000		26,000	37,000	647,190	23.946,03

N.º PROC. 6305
RUBRICA FL. 08

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 PMNF - MAT. 199.19" ALMOXARIFADO CENTRAL	 Gilmar Labral SECRETARIA INF. E LOGISTICA MATR: 100719	 Nilton Leopoldino da Costa PMNF - MAT. 00691 Assessor de Nível Técnico II de Almoxarifado da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Logística	___/___/___

00505340	BATERIA MBR 8 VP PARA MOTOCICLETAS	UN	3,000		000			
00505926	BENDIX MOTOR PARTIDA	UN		1,000	1,000			
00500266	BISCOITO CREAM-CRACKER	PC	497,000	8.165,000	7.233,000	1.429,000	2,234	3.193,08
00028081	BISCOITO DOCE MAIZENA - 200G	PCT	1.079,000	8.690,000	8.097,000	1.672,000	2,270	3.795,44
00500072	BISCOITO SALGADO	UN		1.800,000	1.800,000			
00000671	BISCOITO SALGADO - PACOTE COM 6 UNIDADES	PC		3.600,000	3.600,000			
00500161	BLOCO AUTO ADESIVO	UN	318,000	100,000	418,000			
00500162	BLOCO AUTO ADESIVO com 100 folhas	UN	35,000	100,000	135,000			
00028674	BLOCO DE CIMENTO 39X19X14CM	UN		65.000,000	65.000,000			
00505967	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN		7,000	7,000			
00009151	BOBINA P/CALCULADORA 60 X 65	UN	-50,000	50,000				
00505888	BOBINA TERMICA 80X30-OJI CX COM 30 UND	CX		40,000	11,000	29,000	109,080	3.163,32
00506134	BOCAL ANTIFURTO	UN		16,000	16,000			
00505394	BOMBA AUTO ASPIRANTE 1/2 CV	PÇ		15,000	15,000			
00506144	BOMBA COMBUSTÍVEL	UN		1,000	1,000			
00505968	BOMBA DE AGUA(C/VEDAÇÃO)	UN		2,000	2,000			
00506271	BOMBA DE COMBUSTIVEL RCW900	UN		1,000	1,000			
00505035	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UN		16,000	16,000			
00505158	BOMBA INJETORA	UN		1,000	1,000			
00505189	BOMBA MANUAL PARA TRANSFERÊNCIA DE ÓLEO PARA TAMBORES DE ATÉ 200LTS	UN		4,000	4,000			
00027924	BORRACHA ESCOLAR BRANCA	UN	726,000	2.000,000	1.806,000	920,000	0,292	268,46
00028115	BOTIJAO GAS (GLP) P/13	UN		65,000	65,000			
00014079	BOTIJAO GAS (GLP) P/45	UN		55,000	55,000			
00504753	BRAÇO COM LUMINÁRIA COMPLETO 1M COMPRIMENTO E27	UND		500,000	500,000			
00504917	BRAÇO COM LUMINÁRIA COMPLETO 2,5M COMPRIMENTO E40	UND		600,000	600,000			
00505959	BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA DINTEIRA LD E ESQ	UN		2,000	2,000			
00506009	BRAÇO DA DIREÇÃO DIANTEIRO ESQ E DIR	UN		2,000	2,000			
00503074	BRAÇO MISTURADOR ESQUERDO	UN		2,000	2,000			

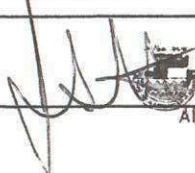
Nº PROC. 6303
RUBRICA: 01

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 PMNF - MAT. 199.19 ALMOXARIFADO CENTRAL	 Gilcinara Cabral SECRETARIA DE INF. E LOGISTICA MATR. 100719	 Nilton Jacobdino da Costa Assessor de Nível Técnico de Apoio Administrativo de Secretaria de Infraestrutura e Logística	

00505782	BRAÇO OSCILANTE SUP DIANT DIREITO	UN		10,000	0,000			
00009277	BROCHA RETANGULAR N 02 DE SISAL	UN	176,000	50,000	55,000	171,000	4,761	814,09
00506157	BUCHA DA MOLA DT	UN		4,000	4,000			
00505930	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UN		3,000	3,000			
00506111	BUJÃO CARTER	UN		1,000	1,000			
00506068	Bloco pautado de escola friburguense de gestão	BL		500,000	500,000			
00502715	Bocal E-40 Louça	UND		700,000	700,000			
00500801	Bomba D água	UN		17,000	17,000			
00424347	Borracha de tinta	UN		600,000	600,000			
00503725	Brita 0	M²		4.000,000	4.000,000			
00501523	Brita Corrida	T		10.320,000	10.320,000			
00501524	Brita Corrida de Moledo	T		7.000,000	7.000,000			
00501525	Brita nº 0	T		16.080,000	16.080,000			
00501526	Brita nº 1	T		6.200,000	6.200,000			
00501527	Brita nº 2	T		90,000	90,000			
00501528	Brita nº 3	T		330,000	330,000			
00505785	CABO CONTROLE (PP) 2 X 4MM	RL		4.000,000	4.000,000			
00505031	CABO DE VELA VARIOS CILINDROS 1,2,3 E 4	UN		74,000	74,000			
00504946	CABO PP 2 X 1,5MM²	M		2.000,000	2.000,000			
00504892	CABO PP 2 X 2,5MM²	UND		2.600,000	2.600,000			
00500653	CADEADO - 35MM	UN	88,000	50,000	52,000	86,000	12,454	1.071,02
00500654	CADEADO - 40MM	UN	88,000	50,000	34,000	104,000	14,698	1.528,61
00500655	CADEADO - 45MM	UN	79,000	50,000	67,000	62,000	20,299	1.258,51
00500656	CADEADO - 50MM	UN	77,000	50,000	40,000	87,000	22,215	1.932,73
00505309	CADEADO 25MM	UN	90,000	50,000	23,000	117,000	8,736	1.022,10
00505827	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 96 FLS	UN		100,000	76,000	24,000	7,110	170,64
00028505	CAFE TORRADO E MOIDO - 500G	UN	896,000	9.000,000	8.432,000	1.464,000	14,864	21.760,52
00346626	CAIXA ARQUIVO MORTO	UN		4.000,000	3.513,000	487,000	4,330	2.108,71

Nº PROC.: 6303
RUBRICA: FL. 10

Elaborado Por


PMNF - MAT. 199.19
ALMoxarifado Central

Conferido Por


Gilmar Cabral
SECRETARIA INFR. E LOGISTICA
MATR: 100719

Visto

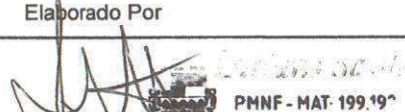

Nilton Leopoldino da Costa
PMNF - MAT. 00691
Assessor de Nível Técnico II de
Arquitetura da Secretaria Mun.
de Infraestrutura e Construção

Data

__/__/__

00501320	CAIXA ARQUIVO MORTO (Box)	UN	700,000		700,000				
00505823	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA	UN		800,000	160,000	640,000	39,000	24.960,00	
00505885	CAL HIDRATADA ADITIVADO P/PINTURA 7KG	UN		620,000	620,000				
00500163	CALCULADORA	UN		100,000	100,000				
00506002	CALHA DE CHUVA	UN		4,000	4,000				
00505271	CALHA DE CONCRETO SIMPLES	M		500,000	500,000				
00425958	CAMARA DE AR 3.25/3.00 PARA CARRINHO DE MÃO ARO 8"	UN		100,000		100,000	13,450	1.345,00	
00505584	CAMISETA UNIFORME TAM XGG	UN		1.000,000	1.000,000				
00023322	CANETA ESFEROGRÁFICA - PONTA MÉDIA - COR PRETA	UN	3.257,000	2.500,000	2.673,000	3.084,000	0,504	1.553,74	
00023323	CANETA ESFEROGRÁFICA - PONTA MÉDIA - COR VERMELHA	UN	2.674,000	500,000	1.620,000	1.554,000	0,506	786,07	
00505164	CANETA ESFEROGRÁFICA -PONTA MÉDIA AZUL	UN	3.377,000	5.000,000	6.705,000	1.672,000	0,507	847,80	
00501330	CANETA HIDROGRÁFICA - TIPO JUMBO	ET		40,000	40,000				
00505830	CANETA MARCA TEXTO EM GEL AMARELA	UN		600,000	580,000	20,000	3,510	70,20	
00505832	CANETA MARCA TEXTO EM GEL LARANJA	UN		480,000	292,000	188,000	3,510	659,88	
00505831	CANETA MARCA TEXTO EM GEL VERDE	UN		480,000	480,000				
00023324	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - PONTA CHANFRADA	UN	117,000		117,000				
00011839	CAPA DE CHUVA COM MANGA	UN	308,000		308,000				
00505283	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PAPEL OFFSET 316X226	UN	75.253,000	50.000,000	38.805,000	86.448,000	0,413	35.719,41	
00505056	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTÁTICA	UN		22,000	22,000				
00504575	CARIMBO NUMERADOR	UN	21,000		14,000	7,000	259,890	1.819,23	
00425908	CARRETEL NYLON 10MM	UN	1.086,000		134,000	952,000	25,096	23.891,36	
00425909	CARRETEL NYLON 12MM	UN	1.232,000	20,000	246,000	1.006,000	25,244	25.395,38	
00000715	CARRINHO DE MAO 01 RODA MACIÇA ARO 8 1/2 80L	UN	97,000		97,000				
00500148	CARRINHO DE MÃO 60 LITROS	UN		250,000	153,000	97,000	108,990	10.572,03	
00505380	CARRO COLETOR DE LIXO COM TAMPA CAPACIDADE 120 LITROS	UN		100,000	100,000				
00000366	CARTAO APRESENTACAO TIMBRADO 105X148MM cartão de ponto	UN	37,000	200,000	113,000	124,000	17,632	2.186,38	
00038104	CARTAO DE PONTO	UN	20,000		20,000				
00506261	CASCATA LED 400 LAMPADAS 10 METROS	UN		250,000	250,000				

N.º PROC.: 6303
 RUBRICA: 12 FL.: 11

Elaborado Por	Conferido Por	Viso	Data
 PMNF - MAT. 199/19 ALMUXARIFADO CENTRAL	 Nilton Capelato de SECRETARIA INF. E LOGÍSTICA MATR: 100719	 PMNF - MAT. 199/19 Assessoria de Nilton Capelato Almoxarifado Central de Ingresso	____/____/____

00001965	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA COMP. 325MM	UN	93,000	40,000	40,000	40,000	29,110	1.164,40
00009142	CAVADEIRA DE FERRO C/CABO MACICO 1,50 MT	UN	100,000	50,000	40,000	110,000	56,021	6.162,31
00008619	CESTO PLASTICO DE LIXO TELADO MEDIO	UN	125,000		92,000	33,000	2,692	88,85
00505198	CHAVE COMBINADA 13mm.	UN		60,000	60,000			
00505816	CHAVE COMBINADA DE 8 ATE 32MM	UN		98,000	98,000			
00505179	CHAVE DE IMPACTO	UN		3,000	3,000			
00505180	CHAVE DE IMPACTO ELÉTRICA PNEUMATICA 1/2 POL	UN		3,000	3,000			
00500436	CHAVE DE TESTE - VOLTAGEM ENTRE 12 E 250 VOLTS	UN		6,000	6,000			
00505239	CHAVE ESTRELA TIPO MEIA LUA 11/13mm	UN		10,000	10,000			
00500435	CHAVE SOQUETE CANHAO - 1/4 X 125MM	UN		2,000	2,000			
00009127	CHIBANCA SEM CABO	UN	33,000		24,000	9,000	21,200	190,80
00505162	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	UN		52,000	52,000			
00506008	CILINDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQ E DIR	UN		2,000	2,000			
00505599	CILINDRO DE TRANSMISSÃO	UN		3,000	3,000			
00505971	CILINDRO IMPULSOR EMBREAGEM	UN		4,000	4,000			
00505605	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN		76,000	76,000			
00427680	CIMENTO PORTLAND CP-II-32	SC		1.500,000	1.500,000			
00504928	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 220MM COMPLETO	UND		5.600,000	5.600,000			
00426063	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 CX C/ 50 UNID.	CX	290,000	1.500,000	1.170,000	620,000	1,665	1.032,54
00505841	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	UN		900,000	282,000	618,000	0,067	41,11
00419387	CLORO ATIVO CONCENTRADO - 500ML	UN		5.000,000	2.818,000	2.182,000	2,180	4.756,76
00504947	CLORO GRANULADO	UN		12,000	12,000			
00023333	COLA PLÁSTICA 90G	FR	330,000	300,000	152,000	478,000	1,504	718,76
00506207	COLAR EMBREAGEM	UN		1,000	1,000			
00505789	COLETOR DE ESCAPE (C/CATALIZADOR)	UN		13,000	13,000			
00009123	COLHER DE PEDREIRO N 08	UN	82,000	100,000	82,000	100,000	10,440	1.044,00
00505970	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN		7,000	7,000			
00504890	CONECTOR DERIVAÇÃO H1	UND		800,000	800,000			

Nº PROC. 6303
RUBRICA: FL. 12

Elaborado Por

Luciano Sattlio
PMNF - MAT. 199.190
ALMIXARIFADO CENTRAL

Conferido Por

Gabriel
SECRETARIA INFR. E LOGISTICA
MATR. 100719

Visto

Nilton Leopoldino da Costa
PMNF - MAT. 00691
Assessor de nível Técnico II da
Almoxarifado de Secretaria de
Infraestrutura e Logística

Data

__/__/__

00504888	CONECTOR PRINCIPAL 10-70MM²	UND		2.100,000	2.100,000			
00506143	CONJ EIXO	UN		3,000	3,000			
00505608	CONJ.CENTRAL INTERCAMBIAL TURBINA	UN		1,000	1,000			
00504553	CONJUNTO DE CAPAS PARA ENCADENAÇÃO	PC	23,000		23,000			
00506115	CONJUNTO ROTATIVO DA TURBINA	UN		1,000	1,000			
00505966	CONJUNTO SAPATA DE FREIO TRASEIRA E DIANTEIRA	UN		4,000	4,000			
00000083	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML	CT	832,000	6.000,000	6.821,000	11,000	2,545	28,00
00000084	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50ML	CT	1.402,000	1.500,000	2.022,000	880,000	1,963	1.727,26
00506262	CORDA DE SISAL COM 100 MTS ESPESSURA 20MM	UN		22,000	22,000			
00506219	CORDÃO 100 LED BLINDADO FX BRANCO MORNIO 10 MTS FIO VERDE ESCURO	UN		1.635,000	1.635,000			
00506220	CORDÃO 100 LEDS BLINDADOS FX VERMELHO 10 MTS FIO VERDE ESCURO	UN		135,000	135,000			
00506222	CORDÃO DE LED BLINDADO	UN		35,000	35,000			
00506275	CORREIA V VAMGUARDA HTO	UN		1,000	1,000			
00500154	CORRETIVO EM FITA 4,2MM x 12M OVAL	UN	181,000	700,000	627,000	254,000	2,846	722,79
00506145	COXIM BORRACHA	UN		2,000	2,000			
00505197	COXIM CABINE INF	UN		9,000	9,000			
00506193	CRUZETA IXO CARDA	UN		4,000	4,000			
00505915	CURVA MANGUEIRA VENTUINHA	UN		1,000	1,000			
00506069	Capa de processo administrativo cor azul	UN		500,000	500,000			
00501519	Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 50/70)	T		269,870	269,870			
00424360	Cola em bastão	UN	632,000	300,000	827,000	105,000	1,486	156,04
00505600	DENTE DO RIPPER DE AÇO	UN		21,000	21,000			
00505812	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE-SPRAY 300ML BASTON4	UN		200,000	200,000			
00500807	DESINFETANTE PINHO 1 LITRO	L	1.457,000	2.650,000	3.503,000	604,000	4,203	2.538,40
00000186	DESODORIZANTE SANITARIO EM PEDRA COM 20G	UN	2,000	1.550,000	1.476,000	76,000	1,097	83,34
00014677	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	FR	1.256,000	3.240,000	3.687,000	809,000	2,416	1.954,40
00506284	DICLORO KEEPCLOR DOFT LINE 10 KG	KG		5,000	5,000			
00505791	DISCO DE EMBREAGEM	UN		49,000	49,000			

Nº PROC.: 6363
RUBRICA: FL. 13

Elaborado Por

Duciano Sattio
PRIMEIRO-SECRETARIO

Conferido Por

Guilherme Cabral
SECRETARIA-GERAL E LOGISTICA
MATR: 100719

Visto

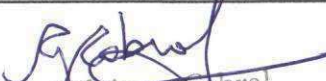
Nilton Leopoldino da Costa
PRIMEIRO-SECRETARIO
Assessor de Meio Técnico e
Alimentação do Setor de
Infraestrutura e Logística

Data

__/__/__

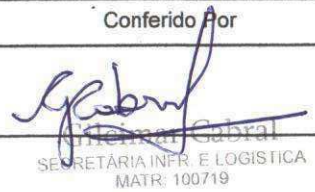
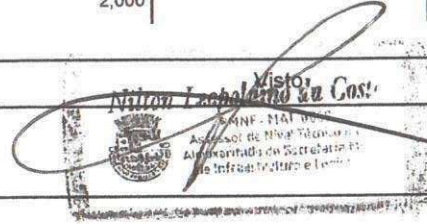
00505033	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN		30,000	30,000				
00423168	DISJUNTOR DIM 32 A	UN		40,000	40,000				
00504559	DISPENSER DE PAPEL TOALHA	UN	98,000	75,000	173,000				
00500626	DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL	UN		75,000	3,000	72,000	21,500	1.548,00	
00423257	DISPENSER P/SABONETE OU ALCOOL GEL	UN	114,000		74,000	40,000	23,000	920,00	
00506114	DUTO DE AR PARA SIST	UN		1,000	1,000				
00423197	DVD-R CAPACIDADE 4,7GB	UN	18,000		18,000				
00502061	Disco de Corte p/ Mármore Diamantado	UND		250,000	250,000				
00420833	ELASTICO DE BORRACHA Nº 18 - CX. C/ 25G	CX	110,000	1.250,000	1.232,000	128,000	0,894	114,37	
00505781	ELEMENTO (FILTRANTE)RANCOR	UN		28,000	28,000				
00505965	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UN		17,000	17,000				
00506121	ELEMENTO HIDRAULICO	UN		10,000	10,000				
00502814	ENCOLHEDOR MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA LINHA VOLKSWAGEN	UN		4,000	4,000				
00505585	ENGATE FILTRO COMBUSTIVEL/FLANGE	UN		17,000	17,000				
00505790	ENGATE RÁPIDO	UN		5,000	5,000				
00503077	ENGRENAGEM PA 1614-05	UN		22,000	22,000				
00501332	ENVELOPE PARDO	UN	32.400,000	35.000,000	8.457,000	58.943,000	0,398	23.446,42	
00001953	ENXADA LARGA 2,5 MM	UN	344,000	150,000	258,000	236,000	22,022	5.197,13	
00009144	ENXADAO SEM CABO	UN	192,000	70,000	36,000	226,000	29,367	6.636,92	
00017562	ESCOVA CERDAS DE NYLON LIMPEZA GERAL	UN		100,000	32,000	68,000	2,990	203,32	
00506270	ESPELHO EXTERNO DIANTEIRO DIREITO E ESQUERDO	UN		8,000	8,000				
00420925	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - TAM 40MM	UN	99,000			99,000	23,900	2.366,10	
00505381	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 29MM	UN	60,000			60,000	11,220	673,20	
00504561	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	PC	40,000		40,000				
00423218	ESPIRAL PLASTICO PRETO PVC 12MM	PC	98,000			98,000	7,300	715,40	
00420928	ESPONJA DE ACO - TIPO BOM BRIL	UN	502,000	480,000	591,000	391,000	1,617	632,21	
00000211	ESPONJA DUPLA FACE SINTETICA 110X75X20MM MULTI USO	UN	298,000	1.500,000	1.677,000	121,000	0,615	74,45	
00422806	ESTANTE SUPORTE P/ PIPETAS PLASTICAS DEC. P/ VHS	UN		4,000	4,000				

Nº PROC.: 6303
RUBRICA: 0 FL. 14

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 Luciano Sattlio PMNF - MAT. 129	 Nilton Leopoldino da Costa PMNF - MAT. 0067 Assessor de Nível Técnico e de Alargamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística		__/__/__

00500445	ESTILETE PROFISSIONAL - LAMINA EM ACO 18MM	UN		70,000	70,000			
00504990	ESTOPA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, PARA LIMPEZA ACONDICIONADO EM FARDO DE 50	FA		10.000,000	10.000,000			
00505779	ESTROBO AZUL E VERMELHO	UN		6,000	6,000			
00505810	ETIQUETA AUTO ADESIVA 13 X 45 URGENTE PARA PROCESSO	UN		5.000,000	5.000,000			
00040444	ETIQUETA AUTOADESIVA DE USO MANUAL E/OU IMPRESSORA - REF. A5-916 - TAM. 9 X 16MM	CX	4,000		4,000			
00500165	ETIQUETAS REFORÇO AUTOADESIVAS	CX	30,000		30,000			
00420952	EXTRATOR DE GRAMPO	UN		150,000	140,000	10,000	1,120	11,20
00502075	Eletrodo 6013 de 2,5 mm	KG		100,000	100,000			
00501520	Emulsão Asfáltica Catiônica (Ruptura Média 1C)	T		489.112,340	489.112,340			
00506070	Envelope parado com timbre da Defesa Civil	UN		200,000	200,000			
00503022	Escada de 7 degraus - Alumínio	UN		5,000	5,000			
00503607	Escada de 7 degraus em alumínio	UN		5,000	5,000			
00424927	Escova Aço Manual	UN		200,000	36,000	164,000	12,440	2.040,16
00503344	Escova Sanitária Plástica tipo bola com suporte	UN	35,000	100,000	81,000	54,000	5,541	299,21
00425312	Extrator de Grampo	UN		150,000	150,000			
00505908	FACA CORTANTE LATERAL DE AÇO E LAMINA	UN		6,000	6,000			
00001316	FACAO LAMINA ACO 18"	UN	192,000	50,000	60,000	182,000	20,403	3.713,34
00427790	FECHADURA DIVISORIA	UN		10,000	10,000			
00505457	FECHADURA EXTERNA COM MACANETA	UN		1,000	1,000			
00505954	FEIXE DE MOLAS TRASEIRO DIR E ESQ	UN		1,000	1,000			
00504644	FICHA CADASTRAL, 32 cm de largura x 46 cm de altura, impressão na cor preta, cartolina 180g branca,	UN		1.000,000	1.000,000			
00504643	FICHA CADASTRAL, 32 cm de largura x 46 cm de altura, impressão na cor preta, cartolina 180g rosa, 1/	UN		3.000,000	3.000,000			
00505030	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN		26,000	26,000			
00506116	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN		12,000	12,000			
00504941	FILTRO DE LINHA MULTI TOMADAS 5 SAÍDAS	UND		2,000	2,000			
00504736	FILTRO DE OLEO	L		424,000	424,000			
00506142	FILTRO DE OLEO DIESEL	UN		2,000	2,000			
00505952	FILTRO RETORNO PILOTO HIDRAÚLICO	UN		2,000	2,000			

N.º PROC.: 6303
 PUBLICAÇÃO: FL. 15

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 Luciano Sattlio	 Gabriel	 Nilton Lachowski da Costa Assessor de Infra-estrutura e Logística	__/__/__

00504905	FIO 2,5 MM² COR AZUL	M		3.000,000	3.000,000				
00028662	FIO DE NYLON 2,6MM - ROCADEIRA	RL	52,000	200,000	109,000	143,000	119,354	17.067,69	
00028488	FITA ADESIVA CREPE	UN	70,000		70,000				
00501334	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M	UN		150,000	150,000				
00024674	FITA ADESIVA PLASTICA - TAM. 12MM X 50M	UN		500,000	366,000	134,000	1,660	222,44	
00024732	FITA ADESIVA PLASTICA - TAM. 48MM X 45M	UN		1.000,000	877,000	123,000	3,450	424,35	
00501337	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50mm x 50m	UN		27,000	27,000				
00500814	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30 DUREX	UN		1.000,000	716,000	284,000	0,670	190,28	
00504908	FITA BAP 1M	UND		500,000	500,000				
00427695	FITA EM AÇO GALVANIZADO 19X30	UN	150,000	840,000	990,000				
00028237	FITA VEDA ROSCA 18MM	UN		100,000	100,000				
00421067	FITILHO	RL	293,000		17,000	276,000	12,990	3.585,24	
00504861	Ficha de papel couche fosco - frente e verso	UN		10,000	10,000				
00001238	FLANELA 100% ALGODAO 400 X 600MM	UN	256,000	900,000	650,000	506,000	1,815	918,52	
00028149	FLANELA PARA LIMPEZA	UN	546,000		546,000				
00505009	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA ATF SUFIXO	L		20,000	20,000				
00502775	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA ATF SUFIXO A.	TA		790,000	790,000				
00505014	FLUIDO DE FREIO DOT 3 NBR9292 TIPO 3	FR		2,000	2,000				
00505013	FLUIDO DE FREIO DOT 4 NBR9292 TIPO 4	FR		80,000	80,000				
00002480	FOICE ROCADEIRA EM AÇO, 390MM	UN	148,000	100,000	65,000	183,000	27,262	4.988,93	
00009121	FORCADO CURVO GADANHO	UN	327,000	50,000	287,000	90,000	27,993	2.519,36	
00009143	FORCADO RETO GARFO	UN		100,000		100,000	27,920	2.792,00	
00502716	Fio 2,5 mm Cabinho	M		500,000	500,000				
00046608	Fusivel de vidro de 6 ampers	UND		240,000	240,000				
00005811	GASOLINA COMUM	L		175.000,000	175.000,000				
00505227	GIROFLEX COMPLETO	UN		2,000	2,000				
00506224	GRAMA SINTETICA VERDE,FIO DE APROXIMADAMENTE 12MM	UN		1.410,000	1.410,000				
00504569	GRAMPEADOR 30 FOLHAS	UN	466,000	600,000	615,000	451,000	20,364	9.184,14	

N.º PROC. 6303
RUBRICADA FL. 16

Elaborado Por

Auciano Sathio
PMNF - MAT. 199.19

Conferido Por

Gilmar Cabral
SECRETARIA DE FISCALIA
MATR. 100719

Visto

Nilton Leopoldino da Costa
PMNF - MAT. 00641
Assessor do Secretário de Administração
de Inovação e Tecnologia

Data

__/__/__

00027900	GRAMPO 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX		800,000	7,000	1,000	3,900	3,90
00504571	GRAMPO DE TRILHO DE PLÁSTICO	PC		300,000	175,000	125,000	1,300	162,50
00000096	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6	CX	198,000		198,000			
00003722	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	PCT	434,000		434,000			
00506209	GRAXEIRO 3/8 X 45	UN		8,000	8,000			
00028952	GRELHA PARA RALO CROMADA 15X15	UN		200,000	200,000			
00505792	GT OIL GEAR SEMI SINTETICO 75W80 GL5-1L	UN		60,000	60,000			
00506005	HASTE DA BARRA ESTABILIZADORA ESQ E DIR	UN		2,000	2,000			
00505240	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN		10,000	10,000			
00502611	INP15 - Pallet Leve - 1200mm x 1000mm x 150mm - Preto	UND		350,000	350,000			
00506007	INTERRUPTOR DE VIDRO	UN		9,000	9,000			
00506140	JG DE PEÇAS	UN		2,000	2,000			
00028472	JOELHO 20MM 90° - SOLDABEL	UN		400,000	400,000			
00028694	JOELHO 25X1/2 - COM ANEL DE METAL	UN		100,000	100,000			
00506194	JOGO DE CALHA DE CHUVA	UN		2,000	2,000			
00505050	JOGO DE JUNTA DE MOTOR	UN		10,000	10,000			
00505910	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO DIREITO E ESQUERDO	UN		18,000	18,000			
00505159	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UN		103,000	103,000			
00505029	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO C/SENSOR	UN		33,000	33,000			
00505555	JOGO DE REPARO DA TURBINA	UN		2,000	2,000			
00502819	JOGO SOQUETE ½ MACHO E FEMEA TORK	JG		5,000	5,000			
00506003	JOGOS DE TAPETES	UN		5,000	5,000			
00506156	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	UN		9,000	9,000			
00505909	JUNTA DO CABEÇOTE	UN		8,000	8,000			
00505032	KIT CORREIA DENTADA C/ESTICADOR	UN		38,000	38,000			
00505222	KIT CORREIA DENTADA COMPLETO (TENSOR)	UN		19,000	19,000			
00506147	KIT REPARO CILINDRO	UN		4,000	4,000			
00506132	LAMEIRO 70 X 50 PRA PARACHOQUE	UN		2,000	2,000			

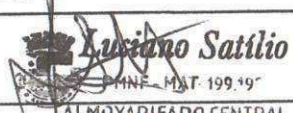
Nº PROC. 6303
RUBRICA: FL. 19

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 Luciano Santos PMNF - MAT 199.19 ALMOXARIFADO CENTRAL	 Gilcinara Cabral SECRETARIA INF. E LOGÍSTICA MATR. 100719	 Nilton Leopoldino da Costa PMNF - MAT 0000 Assessor de Nível Técnico II Unidade da Secretaria Plana de Infraestrutura e Logística	__/__/__

Correspondente ao Modelo IGF/71

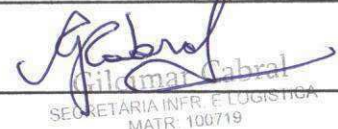
00505911	LAMINA 6X8 X5/8 15 FUROS MAQUINAS	UN		2,000	2,000				
00505973	LAMINA 6X85/8 15 FUROS	UN		1,000	1,000				
00505913	LAMINA COMPLETA SOLDADAVEL 2235 3 C	UN		6,000	6,000				
00425910	LAMINA RETA PARA ROÇADEIRA 2 FACAS AÇO 355X1,8MMX25,4	UN	957,000	40,000	816,000	181,000	21,986	3.979,49	
00503115	LAMINA RETA PARA ROÇADEIRA 2 FACAS AÇO 355X1,8MMX2MM	UN	522,000	40,000	78,000	484,000	20,594	9.967,57	
00505972	LAMINA REVERSIVEL 3C 8F 2235	UN		8,000	8,000				
00503124	LAMPADA 20W LED - 220V	UN		3.300,000	3.300,000				
00506269	LAMPADA DE FAROL DE NEBLINA DIREITO E ESQUERDO	UN		4,000	4,000				
00503944	LAMPADA PAR LED 18 - 220V	UN		2,000	2,000				
00027912	LAPIS DE COR - ESTOJO COM 12 CORES	UN		8,000	8,000				
00028106	LAPIS DESENHO HB N 2	UN	1.779,000	3.600,000	5.371,000	8,000	0,193	1,54	
00000267	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO INTEGRAL CAIXA 1L *	L	1.432,000	21.250,000	21.676,000	1.006,000	5,246	5.277,41	
00505044	LENTE DA LANTERNA LATERAL	UN		2,000	2,000				
00505385	LIMA CHATA MURÇA 10 C/CABO MADEIRA	UN	273,000	100,000	240,000	133,000	14,380	1.912,50	
00504991	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML	UN		520,000	520,000				
00425929	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	FR	1.071,000	2.400,000	1.826,000	1.645,000	1,830	3.010,51	
00505825	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO	UN		60,000	46,000	14,000	29,350	410,90	
00009117	LINHA DE PEDREIRO	UN	9,000	50,000	34,000	25,000	3,500	87,50	
00001249	LIVRO ATA 100 FOLHAS 220X330MM	UN	424,000	400,000	553,000	271,000	9,537	2.584,43	
00001248	LIVRO PROTOCOLO BROCHURA 100 FOLHAS 160X215MM	UN	438,000	800,000	653,000	585,000	8,638	5.053,52	
00505987	LIXEIRA CESTO REDONDA P/POSTE	UN		300,000	300,000				
00505873	LIXEIRA INDIVIDUAL P/COPOS DESCARTAVEIS (PAPA COPO)	UN		75,000	33,000	42,000	22,570	947,94	
00504993	LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO EM AEROSSOL	UN		100,000	100,000				
00503426	LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W	UN		2.700,000	2.700,000				
00004546	LUVA LATEX USO DOMESTICO TAMANHO G (AMARELA)	PR		1.120,000	525,000	595,000	2,915	1.734,37	
00004547	LUVA LATEX USO DOMESTICO TAMANHO M (AMARELA)	PR	110,000	1.120,000	576,000	654,000	2,915	1.906,16	
00004548	LUVA LATEX USO DOMESTICO TAMANHO P (AMARELA)	PR	325,000	700,000	347,000	678,000	2,919	1.979,15	
00425766	Lampada Econômica 40 w	UN		7.500,000	7.500,000				

PROBICA: 6303
FL: 18

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 Luciano Sattlio MAT. 199.199	 Gilmar Cabral SECRETARIA INFR. E LOGISTICA MATR: 100719	 Nilton Leopoldino da Costa MAT. 141.986 SECRETARIA DE INFR. E LOGISTICA	____/____/____

00424664	Lampada H1 12 Volts 55 Watts	UN		66,000	66,000				
00504968	Letras em aço escovado	UND		2,000	2,000				
00424410	Lixeira Plástica 120 litros	UN	34,000	120,000	88,000	66,000	103,303	6.818,03	
00424972	Lixeira Retangular Plástica c/ pedal - 30 litros	UN	75,000	150,000	146,000	79,000	32,710	2.584,12	
00503618	Luva soldável 25mm	UN		100,000	100,000				
00505384	LÁPIS CARPINTEIRO	UN	141,000		70,000	71,000	1,120	79,52	
00503080	MANCAL CP 073-59	UN		5,000	5,000				
00505994	MANGA DE EIXO DIANTEIRO ESQ E DIR	UN		4,000	4,000				
00506141	MANGUEIRA ESQ RADIADOR AR	UN		1,000	1,000				
00505917	MANGUEIRA LONADA AUTOMOTIVA	UN		8,000	8,000				
00506256	MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA 36 LAMPADAS POR METRO	UN		4.604,000	4.604,000				
00504843	MANTEIGA COM SAL 200 G	UN	1.785,000	8.800,000	7.416,000	3.169,000	9,315	29.519,35	
00502831	MANÔMETRO DE PRESSÃO E VAZÃO P/ BOMBA DE COMBUSTÍVEL COM 17 MANGUEIRAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA ANTI CH	UN		12,000	12,000				
00506260	MAQUINA DE NEVE 1500WTS	UN		15,000	15,000				
00505928	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA DIANT ESQUERDO/DIREITO	UN		9,000	9,000				
00505829	MARCADOR DE PAGINAS	UN		800,000	401,000	399,000	2,470	985,53	
00009126	MARRETA OITAVA 2 KG COM CABO	UN	19,000		18,000	1,000	24,150	24,15	
00009125	MARRETA OITAVA DE 1KG COM CABO	UN	52,000		31,000	21,000	14,700	308,69	
00001950	MARRETA OITAVADA EM ACO 3 KG CABO DE MADEIRA	UN	39,000		17,000	22,000	34,827	766,20	
00001951	MARRETA OITAVADA EM ACO 5 KG CABO DE MADEIRA	UN	31,000		13,000	18,000	59,562	1.072,12	
00001954	MARTELO UNHA COMUM EM ACO PESO 300 GRAMAS	UN	104,000	75,000	106,000	73,000	15,470	1.129,32	
00504837	MASSA ACRILICA GL	GLA		18,000	18,000				
00506110	MECANISMO AJUSTE CJ	UN		1,000	1,000				
00506278	MECANISMO DE DIREÇÃO	UN		1,000	1,000				
00000483	METRO ARTICULADO MADEIRA 2 METROS	UN	44,000		44,000				
00505951	MICROFONE S/ FIO DE MÃO	UN		9,000	9,000				
00000098	MINA GRAFITE 2B 0,5MM	TB	9,000		9,000				
00000100	MINA GRAFITE 2B 0,9MM	TB	25,000		10,000	15,000	0,400	6,00	

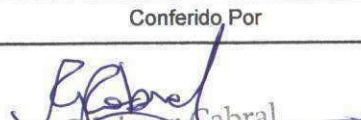
N.º PROC.: 6303
 RUBRICA: 8 FL. 19

Elaborado Por	Conferido Por	Assinado	Data
 Luciano Sathio PMNF - MAT. 199.19~ ALMOXARIFADO CENTRAL	 Gilmar Cabral SECRETARIA INFR. E LOGISTICA MATR: 100719	 Nilton Leopoldino SECRETARIA INFR. E LOGISTICA MATR: 100719	____/____/____

Correspondente ao Modelo IGF/71

00028137	MINI BOLO SEM RECHEIO			5.400,000	5.400,000				
00506158	MOLA AUXILIAR 1º E 2º	UN		10,000	10,000				
00505052	MOLA CARRETA 1/3	UN		4,000	4,000				
00506131	MOLA OLHETE 45MM	UN		1,000	1,000				
00505927	MOLA OLHETE 54 X 28 MM TS	UN		1,000	1,000				
00505778	MOLA PESADO TK	UN		5,000	5,000				
00505213	MOLA TENSORA OLHAL 38MM	UN		32,000	32,000				
00505840	MOLHADOR DE DEDO EM GEL	UN		800,000	112,000	688,000	1,450	997,60	
00506130	MONTANHEIRA TS /TS	UN		4,000	4,000				
00506276	MOTOR COMPLETO	UN		8,000	8,000				
00505039	MOTOR DE PARTIDA	UN		3,000	3,000				
00505307	MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO EM GEL	UN	474,000	850,000	222,000	1.102,000	15,357	16.923,76	
00502050	Mangueira de 3/4"	UND		20,000	7,000	13,000	250,000	3.250,00	
00502931	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N-95/PFF2	UN		5.220,000	5.220,000				
00506109	NECTAR DE FRUTAS SABORES VARIADOS	UN		5.400,000	5.400,000				
00009137	NIVEL DE MADEIRA	UN	16,000		1,000	15,000	7,779	116,69	
00022679	OCULOS DE PROTECAO	UN		500,000	500,000				
00504998	OLEO DE MOTOR API SM/CF 5W30 SINTETICO APLICAÇÃO EM MOTORES DIESEL	TA		5.611,000	5.611,000				
00504999	OLEO DE MOTOR API SN 5W30 SINTETICO APLICAÇÃO EM MOTORES FLEX,	TA		315,000	315,000				
00005813	OLEO DIESEL	L		385.000,000	385.000,000				
00001637	OLEO LINHA NAUTICA MOTOR POPA 25HP 2 TEMPOS EMB: LITRO 500ML	LT	5.052,000	20,000	1.364,000	3.708,000	11,798	43.748,52	
00505015	OLEO PARA DIFERENCIAL API GL5 SAE 85W140 litro	L		351,000	351,000				
00505012	OLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS 68 CLASSIFICAÇÃO DIN 51524 PARTE 2 (HPL)	TA		253,000	253,000				
00505824	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO	UN		800,000	321,000	479,000	39,000	18.681,00	
00500805	Oleo Hidraulico Vg	UN		12,000	12,000				
00001594	PA DE LIXO CABO MADEIRA CHAPA GALVANIZADA 190X190MM CABO C/80CMT	UN	1.667,000		175,000	1.492,000	5,762	8.596,83	
00506078	PAINEL DIVISORIA 0,35 X 1,20 X 2,11 CINZA	UN		100,000	100,000				
00503082	PALHETA CP039-04	UN		4,000	4,000				

Nº PROC. 6303
RUBRICADA FL. 20

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 Luciano Sattio PMMF - MAT. 199.19º ALMOXARIFADO CENTRAL	 Nilton Leopoldino da Costa PMMF - MAT. 02691 Assessor de Nivel Técnico II de Almacenamiento da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Logística		____/____/____

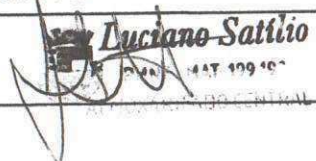
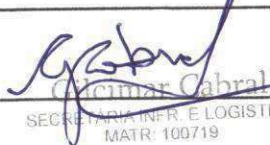
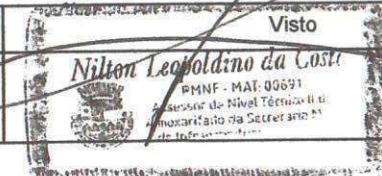
00505964	PALHETA DO LIMPADOR			3,000	3,000				
00505981	PALLET 4 TAMBORES 200LTS REFORÇADOS	UN		5,000	5,000				
00025049	PANO DE CHAO ALVEJADO 80 X 60CM	UN		118,000	118,000				
00155781	PANO DE CHÃO 50 X75 ALVEJADO	UN	1.980,000	4.000,000	2.393,000	3.587,000	2,940	10.547,18	
00008594	PANO DE PRATO ALVEJADO 500MM X 700MM	UN	1.754,000	500,000	859,000	1.395,000	2,840	3.961,33	
00505314	PANO MULTIUSO, COM APROXIMADO DE 600 PANOS MEDINDO 28X50CM	RL	139,000	75,000	214,000				
00028112	PAO CARECA 50G	KG		1.188,000	1.188,000				
00003649	PAPEL A4 CHAMEX 75G/M 210X297MM	RM	12.434,000	20.000,000	30.454,000	1.980,000	19,366	38.344,51	
00027944	PAPEL CREPOM - COLORIDO	UN		2.000,000	2.000,000				
00001105	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA QUALIDADE PICOTADO COR BRANCO 10CMX30M	FA	188,000	2.000,000	1.442,000	746,000	60,686	45.271,92	
00501354	PAPEL PARDO- Kraft Ouro 80g/m²	UN		200,000	200,000				
00505870	PAPEL SULFITE /TAM A-3 C/500 FLS	RM		370,000	263,000	107,000	44,900	4.804,30	
00505889	PAPEL SULFITE 914 X 50 VR PAPEIS 75GR2"	BO		13,000	13,000				
00001232	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COR CREME 230X270MM	FA	917,000	2.000,000	2.917,000				
00505890	PAPEL VERGE USAPEL A-4 180G BRNCO PCT 50 FLS	PCT		20,000	20,000				
00028320	PARAFUSO CABECA CHATA 3,5X25MM	UN		56,000	56,000				
00506210	PARAFUSO DO BRAÇO	UN		300,000	300,000				
00500156	PASTA CARTOLINA CLASSIFICADOR	UN	9.805,000		728,000	9.077,000	1,905	17.290,44	
00029224	PASTA CATALOGO - 50 ENVELOPES	UN	130,000	400,000	372,000	158,000	16,184	2.557,04	
00155782	PASTA DE CRISTAL ROSA COM 500 GRAMAS	POTE5	168,000		168,000				
00023348	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ELASTICO 50 CM	UN	679,000	4.500,000	4.656,000	523,000	2,207	1.154,06	
00022584	PASTA SAPONACEA ROSA C/500GR	PT		100,000	100,000				
00346625	PASTA SUSPensa	UN	6.265,000	1.000,000	1.156,000	6.109,000	2,156	13.170,36	
00005296	PEDRA DE AFIAr	UN	277,000	50,000	190,000	137,000	5,709	782,13	
00505871	PENDRIVE USB FLASH3.0 64 GB STROND	UN		300,000	295,000	5,000	29,940	149,70	
00000106	PERCEVEJO EM ACO LATONADO CABECA 10MM	CX		50,000	21,000	29,000	1,870	54,23	
00506079	PERFIL H PARA DIVISORIAS 3 MTS	UN		50,000	50,000				
00026469	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS	UN	166,000	500,000	362,000	304,000	22,252	6.764,59	

IV - PROC. 6303
 RUBRICA: FL. 21

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 Luciano Satilio PMMF - MAT. 199.106 ALMOXARIFADO CENTRAL	 Nilton Leopoldino da Costa PMMF - MAT. 00691 Assessor de Nível Técnico II de Almoxnaria do Patrocinado (Pur de Infr. e Logística)		____/____/____ Correspondente ao Modelo IGF/71

00002479	PICARETA DUAS PONTAS EM ACO 6 LIBRAS	UN	139,000	100,000	58,000	181,000	57,763	10.455,17
00016951	PILHA ALCALINA AAA (PALITO)	UN		200,000	200,000			
00421909	PILHA PEQUENA	UN		200,000	149,000	51,000	1,250	63,75
00000297	PINCEL ATOMICO PONTA POROSA COR AZUL	UN	76,000		76,000			
00501362	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - Kit contendo 4 marcadores	KT	4,000	274,000	278,000			
00506006	PINO CENTRAL	UN		2,000	2,000			
00506257	PISCA PISCA DESCRIÇÃO CORDÃO 1000 LED FIXO 90MTS	UN		10.310,000	10.310,000			
00505999	PIVÔ DA BARRA DE DIREÇÃO ESQ E DIR	UN		3,000	3,000			
00506120	PLANETÁRIO DO ARRANQUE	UN		1,000	1,000			
00505996	PLATÔ DE EMBREAGEM	UN		9,000	9,000			
00500363	PNEU 100X80X17 DIANTEIRO	UN	4,000	2,000	1,000	5,000	212,480	1.062,40
00500361	PNEU 100X80X18 TRASEIRO	UN		8,000	3,000	5,000	182,120	910,60
00500353	PNEU 12,4 R24 MIN 06 LONAS COM CÂMARA	UN		12,000	12,000			
00500364	PNEU 130X70X17 DIANTEIRO	UN		2,000		2,000	313,000	626,00
00346668	PNEU 16.9 X 30	UN	2,000		2,000			
00004549	PNEU 165/70 R 13	UN	20,000	8,000	28,000			
00505054	PNEU 165/70 R 14 NOVOS	UN	16,000	8,000	22,000	2,000	310,000	620,00
00028036	PNEU 175/70 - R14	UN	102,000	28,000	130,000			
00500365	PNEU 185 R14 CV5000	UN	20,000	20,000	40,000			
00505507	PNEU 185/ 65 R 15	UN	38,000	20,000	54,000	4,000	360,000	1.440,00
00505506	PNEU 185/70 R-14	UN	34,000	20,000	50,000	4,000	392,960	1.571,84
00503568	PNEU 195/55R15	UN	38,000	20,000	58,000			
00504538	PNEU 195/65 R 15	UN	50,000	10,000	48,000	12,000	370,000	4.440,00
00500362	PNEU 2,75X18 DIANTEIRO	UN	2,000		2,000			
00505510	PNEU 205/50 R 17	UN	6,000	4,000	6,000	4,000	551,680	2.206,72
00504742	PNEU 205/60 R 15	UN	38,000	18,000	52,000	4,000	440,000	1.760,00
00014477	PNEU 205/70 R 15	UN	22,000	6,000	24,000	4,000	570,000	2.280,00
00505508	PNEU 205/75 R 16 C	UN	90,000	24,000	112,000	2,000	590,000	1.180,00

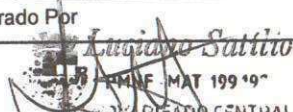
Nº PROC.: 6303
RUBRICA: FI 22

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 Luciano Sattio MAT: 100719	 Nilton Leopoldino da Costa MAT: 100719	 PMNF - MAT: 00691 Assessor de Nivel Técnico II Anexado ao Relatório de Gestão 2019	__/__/__

Correspondente ao Modelo IGF/71

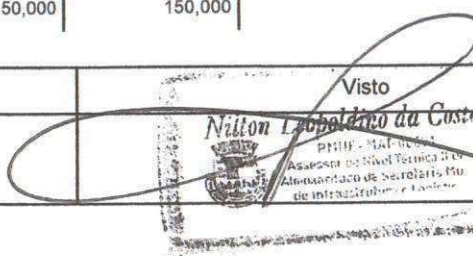
00504537	PNEU 215/75 R -16 C	UN		48,000	48,000				
00504536	PNEU 225/65R16 FRD96 FARROAD 112/110T	UN	40,000	68,000	108,000				
00505509	PNEU 225/70 R15 C	UN	16,000	8,000	21,000	3,000	657,920	1.973,76	
00346694	PNEU 225/75 - 16	UN	24,000	12,000	36,000				
00014476	PNEU 265/70 R 16	UN	12,000	8,000	20,000				
00014351	PNEU 275/80 R22,5 - TRACAO	UN	103,000	57,000	160,000				
00504741	PNEU 275/80 R22,5 DIRECIONAL	UN	60,000	20,000	80,000				
00346665	PNEU 8.3 X 24	UN	4,000		4,000				
00500248	PNEU MAQUINAS PESADAS 10,00 R 16,5 SEM CÂMARA	UN	2,000	40,000	28,000	14,000	1.057,590	14.806,26	
00500249	PNEU MAQUINAS PESADAS 12,00 R 16,5 SEM CÂMARA	UN	10,000		10,000				
00500251	PNEU MÁQUINAS PESADAS 14,00 R24 12 LONAS SEM CÂMARA	UN	20,000	2,000	22,000				
00500250	PNEU MÁQUINAS PESADAS 19,5 R24 12 LONAS SEM CÂMARA	UN	6,000	2,000	8,000				
00505397	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8	UN	156,000	100,000	130,000	126,000	15,212	1.916,74	
00500357	PNEU PARA MAQ PESADA 17,5 R25 12 LONAS SEM CÂMARA	UN		20,000	20,000				
00505493	PNEU PARA MÁQUINAS PESADAS - Largura 12,5/80X18 (SEM CÂMARA)	UN		60,000	40,000	20,000	1.115,000	22.300,00	
00505495	PNEU PARA TRATOR E MÁQUINAS PESADAS - Largura 18.4, Aro 30 (MÍN	UN		10,000	10,000				
00500244	PNEU PARA UTILITARIO 235/60 R16	UN	6,000	6,000	8,000	4,000	492,800	1.971,20	
00500242	PNEU PARA UTILITÁRIO 225/75 R15	UN	4,000		4,000				
00500240	PNEU PARA VEICULO LEVE 195/70 R15	UN	26,000		26,000				
00500241	PNEU PARA VEICULO LEVE 225/45 R17	UN	6,000		2,000	4,000	382,000	1.528,00	
00502963	PNEU PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES (TRAÇÃO) - Novo (primeira vida), construção radial, nas dimensões 215/7	UN	34,000	26,000	60,000				
00500247	PNEU PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES 215/75 R17,5 (16 LONAS)	UN	20,000		20,000				
00500238	PNEU VEICULO LEVE 175/70 R13	UN	40,000	20,000	57,000	3,000	272,640	817,92	
00506001	POLIA DA CORREIA	UN		2,000	2,000				
00505960	POLIA DO ALTERNADOR	UN		3,000	3,000				
00505961	POLIA DO VIRABREQUIM	UN		4,000	4,000				
00505969	PONTA DE EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO	UN		12,000	12,000				
00009159	PONTEIRO REDONDO 12"	UN	150,000	100,000		250,000	10,208	2.552,00	

N.º PROC.: 6303
 PUBLICAÇÃO FL.: 23

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 Luciano Sattio MAT 199.19 SECRETARIA CENTRAL	 Alcimar Cabral SECRETARIA INFR. E LOGISTICA MATR. 100719	 Nilton Leopoldino da Costa MAT 608 Assessor Técnico Administração de Serviços e de Infra-estrutura	____/____/____

00504911	PORCA 5/8"	UND		1.650,000	1.650,000			
00504925	PORCA OLHAL GALVANIZADA ELETROLITICA M16	UND		750,000	750,000			
00505828	PORTA CANETA	UN		800,000	327,000	473,000	8,450	3.996,85
00505872	PORTA COPO DE 200 ML CAPACIDADE PARA 100 UND	UN		250,000	44,000	206,000	23,900	4.923,40
00505811	PORTA COPO DESCARTAVEL DE CAFÉ BRANCO	UN		250,000	46,000	204,000	17,000	3.468,00
00505059	PORTA ESCOVA DO MOTOR PARTIDA	UN		1,000	1,000			
00422063	PRANCHETA MANUAL DE EUCATEX	UN	58,000	200,000	131,000	127,000	13,343	1.694,62
00423204	PRATO GIRATÓRIO DE PROTEÇÃO C/FURO DE 13MM TRADICIONAL	UN	670,000		90,000	580,000	7,769	4.505,82
00423205	PRATO GIRATÓRIO DE PROTEÇÃO C/FURO DE 16 MM TRADICIONAL	UN	591,000		91,000	500,000	8,001	4.000,38
00009141	PREGO GALVANIZADO DE ACO 17 X 27	UN	35,000		35,000			
00009128	PRUMO DE PEDREIRO	UN	99,000		64,000	35,000	27,940	977,90
00500415	PULVERIZADOR BORRIFADOR DE ÁLCOOL E ÁGUA MANUAL - 500ML	UND		300,000	52,000	248,000	4,780	1.185,44
00424384	Pasta Jeka (registro Ofício)	UN	1.019,000		320,000	699,000	11,385	7.958,42
00503042	Pen Drive 32gb Flash USB VÁLIDO	UN	155,000		155,000			
00504948	Peneira para limpeza de piscina com cabo de alumínio	UN	15,000	5,000		20,000	57,485	1.149,70
00501517	Pranchão de eucalipto-saligna com 3.50 x 0.07 x 0.20 m	UN		2.450,000	2.450,000			
00014308	PÁ DE BICO	UN	179,000	150,000	102,000	227,000	23,976	5.442,45
00505474	PÁ DE LIXO PLASTICO COM CABO DE MADEIRA	UN	260,000	300,000	8,000	552,000	4,499	2.483,44
00502881	PÁ QUADRADA EM AÇO CARBONO	UN	238,000	250,000	183,000	305,000	25,346	7.730,58
00504146	PÃO CARECA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL	KG		3.595,500	3.595,500			
00504147	PÃO CARECA, BISNAGUINHA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL	KG		576,000	576,000			
00505382	PÉ DE CABRA	UN	22,000	25,000	12,000	35,000	21,166	740,80
00423160	QUADRO PARA DISJUNTOR (DQL) - 6 CIRCUITOS EMBUTIR	UN		40,000	40,000			
00505962	RADIADOR (COM AR CONDICIONADO)	UN		2,000	2,000			
00504642	REFEIÇÃO	UN		526,000	526,000			
00504881	REFLETOR 200W LED 220V	UND		350,000	350,000			
00506221	REFLETOR COLORIDO LED SLIM 400W RGB COLORIDO COM CONTROLE BIVOLT	UN		200,000	200,000			
00423299	REFLETOR DE LED - 100W	UN		150,000	150,000			

N.º PROC.: 6303
 RUBRICA: FL. 24

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 Nilton Leopoldino da Costa PMMF MAT 199 19 SECRETARIA DE LOGISTICA	 Gilson Cabral SECRETARIA INFR. E LOGISTICA MATR: 100719	 Nilton Leopoldino da Costa PMMF - MAT 199 19 Assessor de Nível Técnico III Alameda do de Secretário Mu de Infraestrutura e Logística	___/___/___

00506258	REFLETORES VERDES 90 REFLETORES 200 WTS			90,000	90,000			
00009165	REGUA DE 30 CM AGRILICA	UN	3,000		3,000			
00027919	REGUA PLASTICA 30 CM.	UN		200,000	133,000	67,000	1,400	93,80
00505912	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN		2,000	2,000			
00028502	RELE FOTO ELETRICO	PÇ		7.500,000	7.500,000			
00506155	REPARO DA VALVULA DISTRIBUIÇÃO	UN		1,000	1,000			
00506280	REPARO CONJUNTO CORREIA DENTADA	UN		1,000	1,000			
00506159	REPARO DA CUIÇA	UN		1,000	1,000			
00505041	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR C/TOMADA	UN		11,000	11,000			
00505932	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UN		5,000	5,000			
00506208	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN		4,000	4,000			
00506281	RIGON BLOCO EXTRUSADO 50 X 20GR	KG		120,000	120,000			
00506283	RIGON HI TECH 1 KG	KG		300,000	300,000			
00003294	RODO PARA PISO CABO E BASE EM MADEIRA 300MM	UN	137,000		137,000			
00505958	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UN		10,000	10,000			
00504738	ROLAMENTO DE VEÍCULO	UN		26,000	26,000			
00500800	Radiador	UN		3,000	3,000			
00502710	Reator 400W 220V	UND		9.000,000	9.000,000			
00502712	Reator 70W - 220V	UND		2.250,000	2.250,000			
00424893	Reator P/Lampada Vapor Sódio 400W	UN		7.000,000	7.000,000			
00010567	SABAO DE COCO	UN	3.401,000	3.000,000	5.266,000	1.135,000	6,361	7.219,58
00009081	SABAO EM PO DE 1 KG	CX	1.336,000	2.000,000	2.387,000	949,000	5,296	5.026,35
00001751	SABONETE BARRA PERFUMADO 90G	UN	1.502,000	3.000,000	2.416,000	2.086,000	3,449	7.195,51
00423114	SABONETE LIQUIDO - GALAO 5 LITROS	GLA	178,000		178,000			
00003686	SABONETE LIQUIDO PEROLADO 5 LITROS E GLICERINADO	GL		300,000	66,000	234,000	10,250	2.398,50
00506196	SACHE QUATREE SUPREME CÃO SP DIVERSOS	UN		100,000	100,000			
00024423	SACO DE LIXO PRETO 200 LTS	UN		10.372,000	10.200,000	172,000	4,448	765,00
00010534	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS	UN	444,000	3.000,000	2.948,000	496,000	1,600	793,60

Nº PROC.: 6303
RUBRICA: FL. 25

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 Nilton Leopoldino da Costa Assessor de Nível Técnico e Almoço de Nível Técnico de Infra-estrutura	 Nilton Leopoldino da Costa SECRETARIA INFR. E LOGÍSTICA MATR. 100719	 Nilton Leopoldino da Costa Assessor de Nível Técnico e Almoço de Nível Técnico de Infra-estrutura	____/____/____

00022590	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS	UN		800,000		800,000	2,300	1.840,00
00422210	SACO DE LIXO PRETO 60 LITROS	UN		16.000,000	13.529,000	2.471,000	9,773	24.148,75
00001240	SACO PLASTICO PARA LIXO DOMESTICO 100 LITROS	UN	895,000	10.000,000	10.523,000	372,000	11,845	4.406,43
00000408	SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR VERDE BANDEIRA COM 200 LITROS 0,90MM X 1,10MM ESPESSURA	UN	2.069,000	1.128,000	3.197,000			
00505297	SACO PP MEDIDA 25X35CM	KGL	5,000	100,000	45,000	60,000	26,400	1.584,00
00504646	SACOS PP, com medida de 25 x 35cm espessura mínima 0,06mm	UN		50,000	7,000	43,000	26,400	1.135,20
00012859	SAPOLIO 300 GR	UN	392,000		118,000	274,000	2,860	783,64
00506004	SENSOR	UN		5,000	5,000			
00506117	SENSOR DE PRESSÃO MODULO	UN		3,000	3,000			
00506010	SENSOR DO ABS DIANTEIRO DIR E ESQ	UN		1,000	1,000			
00505929	SENSOR POSIÇÃO DA	UN		1,000	1,000			
00506112	SENSOR ROTAÇÃO DIA E	UN		3,000	3,000			
00505931	SENSOR TEMPERADURA	UN		7,000	7,000			
00505398	SERROTE DE PODA 12 CURVO	UN	16,000	25,000	16,000	25,000	76,990	1.924,75
00500455	SERROTE PROFISSIONAL 24"	UN	46,000	22,000	40,000	28,000	24,926	697,94
00505023	SHAMPOO CONCENTRADO AUTOMOTIVO	BB		15,000	15,000			
00505511	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN		6,000	6,000			
00505793	SILICONE AUTOMOTIVO	UN		130,000	130,000			
00505780	SOQUETE DE LANTERNA	UN		12,000	12,000			
00504601	SUCO DE ABACAXI	UN	117,000		117,000			
00504602	SUCO DE CAJÚ	UN	160,000	4.280,000	4.066,000	374,000	2,720	1.017,28
00504603	SUCO DE GOIABA	UN	67,000		67,000			
00504604	SUCO DE MANGA	UN	82,000		82,000			
00504605	SUCO DE MARACUJÁ	UN	336,000		336,000			
00505167	SUCO DE UVA	UN	341,000	4.560,000	2.646,000	2.255,000	4,470	10.079,94
00505963	SUPORTE DO MOTOR LD (C/COXIM)	UN		43,000	43,000			
00008715	SUPORTE GRANDE DE FITA ADESIVA 12 X 30	UN	34,000	100,000	38,000	96,000	16,314	1.566,12
00502721	Serrinha para Ferro	UND	296,000	50,000	267,000	79,000	3,790	299,42

Nº PROC. 6303
RUBRICA: FL. 26

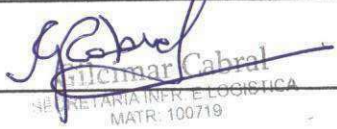
Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 Luciano Sattlio PMF - MAT. 199.19 SECRETARIA INFR. E LOGISTICA	 Nilton Leopoldino da Costa PMF - MAT. 00591 Professor de Nível Técnico II de Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	 São José do Rio Preto	____/____/____

Deliberação 200/96 - Modelo 20

Correspondente ao Modelo IGF/71

00503624	Solvente para tinta (tipo: AGUARRÁS) multiuso	UN		4,000	4,000			
00503625	Solvente para tinta (tipo: THINNER) multiuso	UN		1,000	1,000			
00501387	TALHADEIRA 12"	UN	289,000	100,000	263,000	126,000	11,639	1.466,48
00505331	TALÃO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL	UN	158,000		85,000	73,000	3,500	255,50
00505998	TAMPA DO RESERVATÓRIO	UN		1,000	1,000			
00028635	TAMPAO (CAPS) 20MM - SOLDAVEL	UN		25,000	25,000			
00505386	TELA PROTETORA P/ ROÇAGEM 3,00 X 1,5 MT	UN	50,000		27,000	23,000	399,990	9.199,77
00504586	TESOURA 9"	UN	145,000	520,000	279,000	386,000	3,991	1.540,69
00038155	TINTA P/ CARIMBO COR AZUL	FR		75,000	72,000	3,000	3,700	11,10
00023379	TINTA P/ CARIMBO COR PRETA	FR		75,000	51,000	24,000	3,700	88,80
00504875	TINTA PVA - COR PALHA	UN		18,000	18,000			
00505820	TINTA PVA BRANCO NEVE	UN		18,000	18,000			
00028484	TORNEIRA DE BANCADA LAVATORIO	UN		200,000	200,000			
00004006	TORQUES CABO LONGO DE FERREIRO	UN	159,000	75,000	159,000	75,000	22,700	1.702,50
00028161	TOUCA DESCARTAVEL	PC		5.000,000	5.000,000			
00025594	TOUCA DESCARTAVEL TAM. UNICO PCT C/100	PC		50,000		50,000	6,470	323,50
00505997	TRABULADOR DO CÂMBIO	UN		1,000	1,000			
00505383	TRADO 06 TIPO TRADICIONAL COM CABO P/ TERRA	UN	38,000		8,000	30,000	146,000	4.380,00
00505587	TRANCA DE GABINE C/BUCHA E ARRUELA	UN		8,000	8,000			
00505554	TRAVA ANTIFURTO P/COMBUSTIVEL	UN		19,000	19,000			
00505399	TRENA 30 METROS FIBRA DE VIDRO	UN	36,000	25,000	36,000	25,000	20,560	514,00
00505400	TRENA DIGITAL LASER 60 MT	UN	6,000	15,000	6,000	15,000	134,880	2.023,20
00501250	TUBO ESGOTO 75MM - 6MT	UN		3.000,000	3.000,000			
00505409	TUBO GALVANIZADO 2" (63,50 X 2,00 MM)	UN		800,000	800,000			
00506223	TUBO SNOWFALL LED	UN		1.000,000	1.000,000			
00506072	Talão de Notificação defesa civil preventivo de risco	BL		50,000	50,000			
00506073	Talão de cadastro do produtor rural (filhos)	BL		20,000	20,000			
00506074	Talão de cadastro geral do produtor rural	BL		20,000	20,000			

Nº PROC. 6903
RUBRICA: 8 FL. 27

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 Luciano Sattlio PRIMEIRO SECRETARIO MATR. 199.191	 Gilmar Cabral SECRETARIA INFORMATICA E LOGISTICA MATR. 100719	 Nilton Leopoldino da Costa PRIMEIRO SECRETARIO Assessor de Nivel Técnico I Almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística	__/__/__

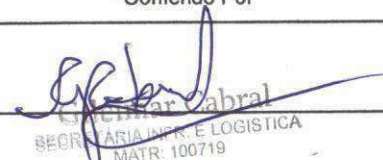
00506075	Talão de cadastro geral do produtor rural de propriedades	B		20,000	20,000				
00506076	Talão de combustível (saida de combustiveis)	BL		600,000	100,000	500,000	2,190	1.095,00	
00506071	Talão de recibo de imposto de renda	BL		50,000	50,000				
00503228	Tesoura de jardim	UN	288,000		224,000	64,000	26,000	1.664,00	
00425362	Tinta Acrilica s/brilho branco	BD		10,000	10,000				
00425895	Tomada Tripla O2	UN		10,000	10,000				
00503859	Torneira de Parede Longa Cromada	UN		130,000	130,000				
00502762	Tubo de aço preto 2" X 3,0 mm com 06 metros de comprimento	M		1.500,000	1.500,000				
00501483	Tubo de concreto armado, para águas pluviais, PA-1, sem pintura, de 1000mm (P/B)	M		190,000	190,000				
00505953	VARETA DO ÓLEO	UN		1,000	1,000				
00504995	VASELINA LIQUIDA 20 LITROS	GLA		2,000	2,000				
00016168	VASSOURA DE GARI BASE RETANGULAR 42 FUROS C/CABO NO CENTRO	UN	1.916,000	3.300,000	4.007,000	1.209,000	19,238	23.258,51	
00022599	VASSOURA DE PELO	UN		100,000	53,000	47,000	9,190	431,93	
00505814	VASSOURA DE PELO SINTETICO 60 CMT C/CABO	UN		60,000	35,000	25,000	14,560	364,00	
00505813	VASSOURA LIMPA TETO	UN		20,000	17,000	3,000	25,740	77,22	
00008598	VASSOURA PIACAVA CHAPA 3	UN	1.137,000		495,000	642,000	8,075	5.183,84	
00502048	VASSOURA RASTELO EM AÇO	UND	123,000	100,000	123,000	100,000	19,990	1.999,00	
00505166	VEDAÇÃO DO MOTOR DE GIRO	UN		1,000	1,000				
00503116	VELA DE IGNIÇÃO M-14	UN	229,000	321,000	270,000	280,000	5,000	1.400,00	
00505993	VENTOINHA	UN		1,000	1,000				
00501537	VERGALHÃO CA 50 - 6,3 MM (1/4) BARRA C/ 12M	BR		780,000	780,000				
00501536	VERGALHÃO CA 60 - 4.2 MM BARRA C/ 12M	BR		1.000,000	1.000,000				
00501534	VERGALHÃO CA 60 - 5.0 MM BARRA C/ 12M	BR		600,000	600,000				
00505047	VOLANTE DO MOTOR	UN		5,000	5,000				
00501708	WEBCAM	UN		8,000	8,000				
00505886	ZARCÃO CINZA 3,6 L	LT		30,000	30,000				
00505898	tubo de pvc 100mm por 6 mts	UN		20,000	20,000				
00504989	ÁGUA DESMINERALIZADA PARA APLICAÇÃO EM RADIADORES (GALÃO DE 20 LITROS)	GLA		50,000	50,000				

Nº PROC. 0303
RUBRICA: 18

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 Luciano Sattio PMNF - MAT. 199.19 ALMOXARIFADO CENTRAL	 Alcimar Cabral SECRETARIA DE LOGISTICA MATR. 100719	 Nilton Leopoldino da Costa PMNF - MAT. 00691 Almoxarifado de Nível Federal Almoxarifado da Secretaria Plan. de Desenvolvimento e Logística	____/____/____

00501581	ÁGUA MINERAL NATURAL		3.082,000	2,000		
00506272	ÓLEO FREIO RANDO MV15	UN	10,000	10,000		
TOTAL:			217.932,000	1.676.671,710	1.654.512,710	240.091,000 - 980.451,75

N.º PROC. C 303
RUBRICA: FL. 28

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
 Luciano Salim PMNF - MAT. 199.19 ALMOXARIFADO CENTRAL	 Ezequiel Cabral SECRETARIA INF. E LOGISTICA MATR: 100719	 Nelson Leopoldino da Costa PMNF - MAT. 00691 Assessor de Nível Técnico II de Planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística	____/____/____



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

De: Responsável pelo Almoxarifado Central

Para: Controladoria Geral

Nº PROC.: 6303

PUBLICA: FL. 30

Ressalva 01: Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2022 do Responsável pela Prestação de Contas.

Justificativa/providências: Foi apresentado pelo responsável o envio da declaração de bens e rendimentos – ano base 2022 – ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ nº 180/94, conforme cópia em anexo.

Ressalva 02: Valores inconsistentes (negativos) apresentados no Arrolamento das Existências Físicas em 31/12/2022, para os itens: “Bobina p/calculadora 60X65” e “Mini Câmera Vigilância CCD 420 Linhas 1/4 Analógicas”. Situação semelhante ocorre em relação aos itens “Fita Adesiva Plástica Transparente 50mmx50mm” e “limpador Concentrado Com Cloro Ativo p/Limpeza Pesada 500ml”, verificado quando da inspeção física dos bens.

Justificativa/providências: Os valores inconsistentes (negativos) foram acertados através da entrada no valor de R\$ 447,36 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) pelo responsável da empresa E&L, detentora do Sistema de Almoxarifado, conforme nota explicativa, em anexo, e Modelo 27 (demonstrativo da movimentação dos bens em almoxarifado no exercício de 2023).

Ressalva 03: Os servidores que atuam no Setor de Almoxarifado da Prefeitura não realizaram até o momento capacitação em cursos específicos sobre controle e organização de materiais de forma a exercer a respectiva função.

Justificativa/providências: Foi encaminhado à Controladoria Geral o MEMO_GAB_SMIL Nº 040/2024, solicitando curso de capacitação dos servidores por meio da Escola Friburguense de Gestão, conforme cópia em anexo, tendo em vista que esta Secretaria vem buscando, sem sucesso, proporcionar tal capacitação.

Ressalva 04: Inconsistências quanto à descrição dos produtos constantes da nota fiscal em confronto com o registrado no sistema informatizado de almoxarifado, dificultando a



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

Nº PROC.: 6303
RUBRICA: [assinatura] FL.: 31

identificação dos mesmos.

Justificativa/providências: Quando da inserção dos dados das notas fiscais no sistema de almoxarifado, a descrição dos itens estão em consonância com o constante nos documentos de entrada, facilitando assim a identificação e controle.

Ressalva 05: Ausência de declaração da data do recebimento no verso das notas fiscais das mercadorias entregues.

Justificativa/providências: Quando da entrega de mercadorias, os servidores responsáveis pelo recebimento dos bens declara no verso do documento fiscal a data do seu recebimento, observando o fluxo de processos da Rotina Administrativa e o disposto no Decreto Municipal nº 2.493/2023, da ordem cronológica de pagamentos.

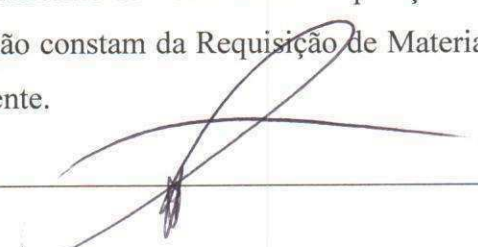
Ressalva 06: Quanto aos extintores de incêndio instalados no Setor de Almoxarifado que permanecem com as cargas fora do prazo de validade desde março de 2020, situação essa verificada quando das auditorias realizadas por ocasião da certificação das prestações de contas dos exercícios de 2020 e 2021.

Justificativa/providências: Os extintores foram recarregados pelo SESMT.

Ressalva 07: Pela divergência de itens cujos quantitativos autorizados/atendidos nas requisições assinadas e recebidas pelo responsável requisitante não conferem com os valores registrados no sistema informatizado de almoxarifado.

Justificativa/providências: Foram adotadas providências e rotinas evitando possíveis inconsistências entre os valores constantes no sistema com o registrado nas requisições de materiais entregues e assinadas pelo requerente e o encontrado no estoque.

Ressalva 08: Quanto às inconsistências verificadas de itens que foram baixados no almoxarifado conforme se verifica das requisições extraídas do sistema informatizado de estoque e que não constam da Requisição de Material recebida e assinada pelo responsável do setor requerente.





**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

Justificativa/providências: As inconsistências foram sanadas após a adoção de rotinas pelo setor a fim de que seja realizado o confronto dos dados entre o sistema informatizado de almoxarifado e o estoque (físico).

Ressalva 09: Não há separação das atividades de execução das de controle. O servidor responsável pela alimentação de dados no sistema de almoxarifado, também exerce a função de recebimento de materiais e de controle de estoque, não sendo observado o princípio da segregação de função.

Justificativa/providências: O setor de almoxarifado, em observância a segregação de funções, dispõe atualmente de servidor para alimentar os dados no sistema de almoxarifado buscando assim um melhor controle dos bens em estoque evitando assim equívocos e inconsistências dos dados.

Nilton Leopoldino da Costa
PMNF - MAT. 00691
Assessor de nível Técnico II de
Almoxarifado da Secretaria Municipal
de Infraestrutura e Logística

Nº PROC.: 6303
RUBRICA: *[assinatura]* FI 32

NOTA EXPLICATIVA

Assunto: Atualização de Estoque no Almoxarifado - Entrada de Materiais

Data: 27/02/2024

Nº PROC.: 6303

RUBRICA: FL. 33

Prezados(as),

A presente nota explicativa tem como objetivo informar e justificar a entrada de materiais no almoxarifado da Prefeitura, visando a manutenção da paridade entre o estoque físico e os dados registrados no sistema. Essa prática está alinhada às boas práticas de gestão de materiais, garantindo a integridade e precisão das informações.

Segue abaixo a descrição dos itens inventariados, bem como os detalhes relativos à sua entrada:

1. **PANO DE CHÃO ALVEJADO 80 X 60CM (00025049):**
 - o Quantidade: 118
 - o Valor unitário: R\$ 3,25
 - o Valor total: R\$ 383,50
2. **BOBINA P/CALCULADORA 60 X 65 (00009151):**
 - o Quantidade: - 50
 - o Valor unitário: R\$ 0,9498
 - o Valor total: (- R\$ 47,49)
3. **FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50mm x 50m (00501337):**
 - o Quantidade: 27
 - o Valor unitário: R\$ 4,1240
 - o Valor total: R\$ 111,35

Total Geral da Entrada: R\$ 447,36

Ressalta-se que essa atualização de estoque foi realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos, mediante a conferência física dos materiais e a devida atualização nos registros do sistema.

Esta ação tem como objetivo assegurar a transparência e a confiabilidade das informações relacionadas aos materiais disponíveis no almoxarifado, contribuindo para uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Nilton Leopoldino da Costa

Nilton Leopoldino da Costa

Assessor de Nível Técnico II de Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura e Logística

RECIBO DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS

Declaramos, para os devidos fins, que, em cumprimento à Deliberação nº 180/1994 do TCE/RJ, na presente data, recebemos do (a) servidor (a) Milton Luspaldina da Costa, inscrito (a) no CPF nº 390 303 497 - 94, ocupante do cargo de _____, sua Declaração de Bens e Rendimentos referente ao **Exercício 2023, Ano-Calendário 2022**,

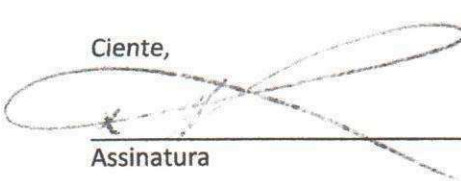
Contendo 01 páginas, cujo documento foi conferido e arquivado em envelope lacrado, rubricado pelo servidor supracitado, bem como pelo servidor responsável pelo recebimento.

O responsável pela Unidade de Pessoal e os demais servidores com acesso à Declaração de Bens ficam sujeitos às penas previstas nos Art. 325 do Código Penal e 198 do Código Tributário Nacional.

Nova Friburgo, 11 de maio de 2023.


Gleison Bitencourt de Miranda
Agente Administrativo
Matrícula 115.199

Ciente,


Assinatura

Art. 325 do Código Penal - Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

Art. 198 do Código Tributário Nacional - Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. (Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)

Nº PROC.: 6303
RUBRICA: FL. 34



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

Nova Friburgo, 02 de abril de 2024.

MEMO_GAB_SMIL N° 040 / 2024.

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Para: Controladoria Geral - Escola Friburguense de Gestão

N° PROC.: 6303

PUBLICAÇÃO: FL. 35

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, por este expediente interno solicitamos a verificação da disponibilidade de curso referente às tarefas desempenhadas pelo Almoxarifado, dentre elas: guarda, localização, segurança e preservação de materiais, registro em planilha das notas fiscais ou documento de entrega da remessa dos materiais recebidos, elaboração de inventário anual dos materiais estocados, etc., por meio da Escola Friburguense de Gestão, uma vez que outras Escolas e Instituições Governamentais não dispõem de curso gratuito com esse tema.

Os agentes públicos atuantes no Almoxarifado Central do Município carecem de especialização e a Secretaria de Infraestrutura e Logística vem buscando formas de proporcionar, porém, sem sucesso até esse momento.

Sem mais, nos despedimos, e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos acerca do assunto ora tratado.

Atenciosamente,


Gilcimar Cabral

Secretária de Infraestrutura e Logística

Matrícula n° 100.719

Recibido em
02/04/24
15:12



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

Nova Friburgo, 10 de maio de 2024.

MEMO_GAB_SMIL Nº 061/2024.

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

Para: Controladoria Geral

Ref.: Prestação de Contas do Responsável por Bens em Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal – Exercício de 2023 (art. 12, da Deliberação TCE/RJ nº 277/17).

A Controladoria Geral,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao memorando 016/2024, encaminhar a referida Prestação de Contas do Responsável pelo Almoxarifado Central, processo nº: 6303/2024.

Com relação, as ressalvas apontadas no Relatório de Auditoria nº 18/2023, informamos que foram respondidas no processo supracitado.

Sendo o que há para expor, despeço-me renovando desde já os votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gilcimar Cabral
Secretária de Infraestrutura e Logística
Matrícula nº 100.719

*Recbi
em 13/10/24
H. 10/10/24*



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO Nº 6303/2024
DATA 09/08/2024
FOLHAS Nº 39 RUBRICA

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO
ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 026/2024

Órgão: Prefeitura Municipal

Município: Nova Friburgo

Exercício: 2023

I - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no inciso VII da Deliberação TCE/RJ 277/17, alterada pela Deliberação TCE/RJ nº 311/20, apresentamos os resultados dos exames realizados na **Prestação de Contas - Exercício de 2023**, do Responsável pelos Bens em Almoarifado da Prefeitura Municipal.

II - RESPONSÁVEL

Os dados do responsável foi apresentado conforme Cadastro do Responsável, como segue:

Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão	Apresentou Declaração de Bens e Rendas
Nilton Leopoldino da Costa	Portaria nº 162/2021	-	390.355.497-91	01/01 a 31/12/2023	Não

Da análise do documento, temos:

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 O Cadastro dos Responsáveis foi apresentado na forma do Modelo 17 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?	x			
2 O responsável pela almoxarifado apresentou à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendas ano-base 2022, na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?		x		01

Nota Explicativa:

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
01	2	Consta informação do Setor de Recursos Humanos que o servidor não apresentou sua declaração de Bens e Rendas ano-base 2023. Entretanto evidencia no campo "observações" que o prazo foi prorrogado pela Receita Federal do Brasil para 31/05/2022. Tendo em vista o prazo expirado, esta Controladoria Geral expediu o Memo nº 151 de 07/06/2024 endereçado ao Setor de Pessoal solicitando informação quanto à entrega da Declaração ao Setor, sendo que até o momento não obtivemos retorno. O fato será considerado ao final nas ressalvas.

III – ESCOPO DO TRABALHO

PROCESSO Nº	6303/2024
DATA	09/08/2024
FOLHAS Nº	38
RUBRICA	

Nosso trabalho teve como finalidade examinar e avaliar a documentação enviada, a adequação dos registros em observância às normas relativas à formalização da presente prestação de contas, em especial a Deliberação TCE/RJ nº 277/17.

A auditoria limitou-se a verificação do seguinte escopo:

- a. Da integridade e autenticidade da documentação inserida na Prestação de Contas do Responsável pelos Bens em Almoxarifado;
- b. Da exatidão dos números apresentados na Prestação de Contas do Responsável pelo Bens em Almoxarifado, em relação aos saldos contábeis registrados na contabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

IV – METODOLOGIA

A metodologia aplicada foi à técnica de coleta de dados e análise das provas e documentos inseridos na Prestação de Contas, inclusive, quando necessário, buscando informações na Subsecretaria de Registros Contábeis que pudessem subsidiar de forma satisfatória o produto do trabalho realizado.

V- DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS TRABALHOS

DOCUMENTAÇÃO REMETIDA

A Prestação de Contas foi encaminhada a Controladoria Geral do Município para análise e certificação em 14/03/2024, por meio do Processo nº 6303/2024, e foi instruída com os seguintes documentos:

Item	Documentos	Processo nº6303/24 Fls.
01	Cadastro dos Responsáveis na forma do Modelo 17	03/04
02	Termo de Transferência de Responsabilidade, conforme Modelo 20	05
03	Modelo 27 - Demonstrativo dos Bens em Almoxarifado	06
04	Arrolamento das Existências de Bens em Almoxarifado em 31/12/2023	07/29
05	Notas Explicativas	30/35

Integram ainda à documentação, o Relatório e o Certificado de Auditoria emitido pelo Órgão Central de Controle Interno com o parecer conclusivo das contas.



MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO

PROCESSO Nº 6303/2024
DATA 09/08/2024
FOLHAS Nº 39 RUBRICA

Conforme Arrolamento das Existências Físicas apresentado, o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal encerrou o exercício de 2023 com um saldo em estoque no valor de R\$980.451,75 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Da análise do Modelo 27 - Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado no Exercício, verifica-se que ocorreram entradas no almoxarifado por aquisições no valor de R\$ 21.278.295,07 e baixas por requisição no montante de R\$ 22.428.940,42, resultando em um saldo final de R\$ 980.451,75. Registre-se que o saldo final guarda consonância com o registrado na contabilidade, apresentando no entanto uma diferença de R\$ 0,01, que entendemos ser irrelevante.

MODELO 27

MODELO 27

Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado – Modelo 27 - Período de 01/01 à 31/12/2023						
Tipo	Valor Líquido Inicial no Ano Correspondente ao Registro Contábil	Movimentação do Período no Ano				Valor Líquido Final no Ano Correspondente ao Registro Contábil
		Entradas		Saídas		
		Compras	Doações, Transferências, Devoluções e Ajuste	Requisição de Uso	Baixa/ Perda e ajuste	
Bens de Consumo	2.130.649,74	21.278.295,07	447,36	22.428.940,42	0,00	980.451,75
Valor do Estoque registrado na contabilidade						980.451,76
Diferença						0,01

DO CONFRONTO DOS DADOS APRESENTADOS NO ARROLAMENTO COM O REGISTRADO NO SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE

Com base no Arrolamento apresentado, selecionamos alguns itens para o qual solicitamos por meio do Memo nº 185/2024 cópias de notas fiscais (entradas) e cópias das requisições de materiais (saídas), de forma a proceder o confronto dos dados registrados no sistema informatizado de controle de estoque, a saber:

Entradas

Produtos		Notas Fiscal			Registro no Sistema de Almoxarifado		
Código	Descrição	Nº	Quant.	Valor	Nº	Quant.	Valor
00028091	Açúcar Refinado 1kg	1.185	2.070	10.639,80	1.185	2.070	10.639,80
00500266	Biscoito Cream Creacker	115	4.165	9.287,95	115	4.165	9.287,95
00028081	Biscoito doce de maizena - 200g	115	4.210	9.556,70	115	4.210	9.556,70
00500072	Biscoito Salgado	005	1.800	954,00	005	1.800	954,00
00000671	Biscoito Salgado Pac c/6 Un	002	3.600	1.908	002	3.600	1.908
00027924	Borracha Escolar Branca - Cx c/ 40 unidades	812	25	287,50	812	1.000	287,50
00000083	Copo Plástico Descartável 200ml - pacote c/100 un	403	3.000	10.020,00	403	3.000	10.020,00

00000084	Copo Plástico Descartável 500ml - pacote c/ 100 un	403	1.000	2.000,00	403	1.000	2.000,00
00500807	Desinfetante Pinho 1 Litro	2.940	500	1.995,00	2.940	500	1.995,00
00501332	Envelope Pardo, timbrado com o logo marca da defesa civil	674	200	198,00	674	200	198,00
00000267	Leite Líquido Pasteurizado Integral Caixa 1 L	1.011	3.000	15.600,00	1.011	3.000	15.600,00
00504843	Manteiga com Sal 200 g	729	3.000	28.080,00	729	3.000	28.080,00
00506109	Néctar de Frutas Sabores Variados	071	1.800	2.538,00	071	1.800	2.538,00
00346625	Pasta Suspensa cx c/50 un	109	20	2.145,00	109	1.000	2.145,00
00505167	Suco de Uva 500ml	153	2.280	10.191,60	153	2.280	6.201,60

No que diz respeito ao registro das entradas não encontramos divergências entre os valores e quantitativos apresentados nas notas fiscais em comparação com o registrado no sistema informatizado de almoxarifado.

Quanto as baixas, verificamos que alguns itens apresentam inconsistências nas requisições em relação ao quantitativo solicitado/fornecido e o registrado no sistema de controle de estoque, como segue:

Requisições de Material/Saídas

Código	Descrição	Requisição nº	Quantidade Requisitada/ Fornecida	Saídas Registro no Sistema de Almoxarifado	Divergência
00003649	Papel A4 Chamex 75G/M 210/297MM	4435	8	80	72
00001105	Papel Higiênico Folha Simples 10X30	4705	2	30	28
00001232	Papel Toalha Interfolha cor creme 230/270	4705	15	150	135
00003649	Papel A4 Chamex 75G/M	4705	6	60	54
00014677	Detergente Líquido 500ml	4705	10	100	90
00001105	Papel Higiênico	4705	2	30	28
00001232	Papel Toalha Interfolha 230/270MM	4705	15	150	135
00003649	Papel A4 Chamex 75G/M 210/297MM	4705	6	60	54
00014677	Detergente Líquido 500 ML	4705	10	100	90
00028091	Açúcar Refinado 1KG	4705	20	200	180
00003649	Papel A4 Chamex 75G/M 210/297MM	4673	200	400	200
00003649	Papel A4 Chamex 75G/M 210/297MM	591	10	20	10
00028091	Açúcar Refinado 1KG	591	0	30	30

Verificamos ainda as seguintes inconsistências:

a) O item “leite líquido pasteurizado integral - código: 00000267”, foi efetuada uma baixa no sistema de almoxarifado, como referência a requisição nº 3553 (Secretaria de Assistência Social), entretanto não encontramos solicitação do respectivo item destacado na cópia da Requisição nº 3553 enviada para análise;

b) Conforme cópia da requisição nº 3553 do Fundo Municipal de Assistência Social, o item “esponja de aço - tipo bom bril - código: 00420928” foi fornecido ao órgão, entretanto não identificamos o lançamento correspondente a baixa no sistema de estoque;

O apontado será considerado ao final nas ressalvas.

TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

O Termo de Transferência de Responsabilidade foi apresentado na forma do Modelo 20 da Deliberação TCE - RJ nº 277/17, devidamente assinado pelos responsáveis. Da análise do referido termo verifica-se que não houve transferência no período.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nos Demonstrativos e modelos apresentados na presente prestação de contas, o responsável pelo setor contábil da Prefeitura Municipal, declara que os valores descritos nos respectivos documentos guardam paridade com os valores históricos constantes nos registros contábeis.

Da análise dos modelos e demonstrativos apresentados temos o que segue:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os documentos previstos no art. 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17 conforme Anexo VII -, no caso Modelos 17, 20 e 27 contêm assinatura e identificação dos responsáveis?	X			
2	O saldo inicial de R\$2.130.649,74, constante do Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado, confere com o saldo final apresentado na Prestação de Contas do Exercício Anterior?	X			
3	O saldo de R\$980.451,75 dos bens em estoque em 31/12/2023 conforme Arrolamento das Existências apresentado, confere com o valor consignado no Modelo 27 da Deliberação nº 277/17 - Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado no Exercício?	X			
4	O saldo de R\$ 980.451,75 apresentado na presente Prestação de Contas está consonante com o registrado na contabilidade da Prefeitura Municipal?	X			
5	No caso de divergências consignadas na Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, houve indicação de medidas para regularização, caso positivo, foram suficientes?			X	
6	No pronunciamento do responsável pelo setor contábil há indicação de conformidade dos valores apresentados pelo responsável, em comparação com o registro contábil?	X			

[Assinatura]

VI – DAS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Quanto as ressalvas apontadas na Prestação de Conta do Exercício de 2022:

Achado de Auditoria	Ações/Providências	Categoria (Implementada/ Parcialmente Implementada/Não Implementada)
Ressalva 01 Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2022 do Responsável pela Prestação de Contas; Determinação: Providenciar junto ao responsável o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2022 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ nº 180/94.	A declaração foi entregue conforme se comprova do recibo inserido as folhas 34 do processo	Implementada
Ressalva 02 Valores inconsistentes (negativos) apresentados no Arrolamento das Existências Físicas em 31/12/2022 para os itens: “Bobina p/calculadora 60X65” e “Mini Câmera Vigilância CCD 420 Linhas 1/4 Analógicas”. Situação semelhante ocorre em relação aos itens “Fita Adesiva Plástica Transparente 50mmx50mm” e “limpador Concentrado Com Cloro Ativo p/Limpeza Pesada 500ml”, verificado quando da inspeção física dos bens; Determinação: Que sejam apuradas as inconsistências apresentadas providenciando os ajustes necessários à correção das mesmas.	Conforme justificativa apresentada pelo responsável, os valores foram corrigidos com o registro do valor de R\$447,36, promovendo dessa forma a atualização do estoque através de procedimentos estabelecidos mediante conferência física dos materiais e a devida atualização no sistema.	Implementada
Ressalva 03 Os servidores que atuam no Setor de Almoxarifado da Prefeitura não realizaram até o momento capacitação em cursos específicos sobre controle e organização de materiais, de forma a exercer a respectiva função; Determinação: Oferecer aos servidores que atuam no Almoxarifado cursos de capacitação específicos destinados a atender as demandas do setor.	O gestor responsável esclarece que vem buscando proporcionar capacitação aos servidores, entretanto até o momento não logrou êxito. Para tanto solicitou à Controladoria Geral do Município (Memo - GAB-SMIL nº 040/24) a possibilidade de capacitação por meio da Escola Friburguense de Gestão.	Parcialmente Implementada
Ressalva 04 Inconsistências quanto à descrição dos produtos constantes da nota fiscal em confronto com o registrado no sistema informatizado de almoxarifado, conforme destacado na Tabela 3, dificultando a identificação dos mesmos. Determinação: Quando da inserção dos dados das notas fiscais no sistema de almoxarifado, observar para que a descrição dos itens sejam realizados em consonância com o constante nos documentos de entrada, de forma facilitar a identificação dos mesmos.	Esclarece o responsável que os dados das notas fiscais estão sendo inseridas no sistema de almoxarifado em consonância com o constante nos documentos de entrada, de forma a facilitar a identificação e controle.	Implementada

Ressalva 05 Ausência de declaração da data do recebimento no verso das notas fiscais nº1.185 e nº133; das mercadorias entregues; Determinação: Observar quando da entrega de mercadorias, o gestor, o fiscal ou o servidor responsável pelo recebimento dos bens deverá declarar no verso do documento fiscal a data do seu recebimento, de forma a observar o fluxo de processos da Rotina Administrativa e o disposto no Decreto Municipal nº 258/2018 da ordem cronológica de pagamentos (§1º do art. 1º).	Esclarece que os servidores responsáveis pelo recebimento do material declaram no verso da nota fiscal a data do recebimento. Destacamos que em análise das cópias das notas fiscais nºs 403; 2.940; 674; 1.011; 002; 005 e 071 encaminhadas em atendimento ao Memo 185/24, verificamos que constam a data de recebimento dos materiais.	Implementada
Ressalva 06 Quanto aos extintores de incêndio instalados no Setor de Almoxarifado que permanecem com as cargas fora do prazo de validade desde março de 2020, situação essa verificada quando das auditorias realizadas por ocasião da certificação das prestações de contas dos exercícios de 2020 e 2021. Determinação: Recomenda-se a adoção de medidas junto ao Setor de Segurança do Trabalho - SESMT a recarga ou se for o caso, a substituição dos equipamentos.	O responsável pelo setor informa que os extintores foram recarregados pela SESMT.	Implementada
Ressalva 07 Pela divergência de itens cujos quantitativos autorizados/atendidos nas requisições assinadas e recebidas pelo responsável requisitante, que não conferem com os valores registrados no sistema informatizado de almoxarifado, conforme identificado na Tabela 6: Determinação: Que o responsável pelo Setor adote as devidas providências de forma a verificar divergências entre os valores constantes no sistema, com o registrado nas requisições de materiais entregues e assinadas pelo requerente e o encontrado no estoque, implantando rotina de cruzamento de dados de forma a detectar possíveis inconsistências.	Informa o responsável que foram adotadas providências e rotinas evitando possíveis inconsistências entre os valores das requisições e o registrado no sistema de estoque. Entretanto da análise dos documentos (cópias de notas fiscais e de requisições) encaminhadas em atendimento no Memo 185/24, verificamos que permanece a situação ora apontada, conforme destacado no tópico acima - "CONFRONTO DOS DADOS APRESENTADOS NO ARROLAMENTO COM O REGISTRADO NO SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE"	Parcialmente Implementada
Ressalva 08 Quanto as inconsistências verificadas de itens que foram baixados no almoxarifado conforme se verifica das requisições extraídas do sistema informatizado de estoque, e que não constam da Requisição de Material recebida e assinada pelo responsável do Setor Requerente, conforme identificado na Tabela 7: Determinação: Apure as inconsistências apontadas para sanar as falhas e adote rotinas no setor para que seja efetuado o confronto dos dados entre o sistema informatizado de almoxarifado e o estoque dos bens, de forma que tais divergências não mais ocorram.	O responsável informa que as inconsistências foram sanadas após adoção de rotinas pelo setor a fim de que seja realizado o confronto dos dados entre o sistema informatizado de almoxarifado e o estoque físico. Não obstante o informado, destacamos que situação semelhante foi verificada na presente prestação de contas, conforme destacado no tópico acima "CONFRONTO DOS DADOS APRESENTADOS NO ARROLAMENTO COM O REGISTRADO NO SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE"	Parcialmente Implementada

Ressalva 09 Não há separação das atividades de execução das de controle. O servidor responsável pela alimentação de dados no sistema de almoxarifado, também exerce a função de recebimento de materiais e de controle de estoque, não sendo observado o princípio da segregação de função; Determinação: Oferecer meios ao setor de forma a observar a segregação de funções, de maneira que o servidor que alimenta os dados no sistema de almoxarifado não seja o mesmo responsável pelo recebimento, baixa e controle do estoque, buscando assim um melhor controle dos bens em estoque evitando erros e inconsistências nos dados, uma vez que um ato realizado por um determinado servidor, consequentemente será revisado por outro numa fase posterior.	Informa que o setor de almoxarifado, em observância a segregação de funções, dispõe atualmente de servidor para alimentar os dados no sistema de almoxarifado buscando assim um melhor controle dos bens em estoque.	Implementada
---	---	---------------------

VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacamos que a documentação da presente Prestação de Contas deverá ficar arquivada na Secretaria de origem a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, conforme determinado no art.12 da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

“Art.12. A documentação relativa aos bens patrimoniais, bens em almoxarifado e tesouraria, prevista nos ANEXOS desta Deliberação, deverá ser constituída contendo no mínimo, os elementos constantes nos respectivos modelos, e permanecerá arquivada no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 05 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que poderá ser requisitada para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias.”, sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

IX – CONCLUSÃO

Considerando o exame realizado na Prestação de Contas apresentada pelo servidor Nilton Leopoldino da Costa e tendo sido abordado os tópicos necessários à realização da auditoria, em conformidade com o disposto no PAINT - Planejamento Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024, sendo observado as formalidades legais do processo de prestação de contas em observância à Deliberação TCE-RJ nº 277/17, somos de opinião que a mesma contemplou todos os requisitos da citada Deliberação, apresentando no entanto as seguintes ressalvas:



Ressalva 01

Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2023 do Responsável pela Prestação de Contas;

Determinação

Providenciar o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2023 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ nº 180/94.

Ressalva 02

Divergência entre o quantitativo autorizado/atendido nas requisições de material e o registrados no sistema informatizado de almoxarifado, conforme identificado acima no corpo deste relatório;

Determinação:

Adotar as providências necessárias de forma a verificar possíveis divergências entre os valores registrados no sistema de almoxarifado e o consignado nas requisições de materiais entregues, implantando rotina de cruzamento de dados de forma a detectar possíveis inconsistências, que venham a comprometer o saldo final apresentado no Arrolamento das Existências Físicas dos Bens em Almoxarifado.

Ressalva 03

Inconsistência verificada no item "leite líquido pasteurizado integral - código: 00000267, cuja baixa foi realizada no sistema de almoxarifado, tendo como referência a Requisição de nº 3553 - Secretaria de Assistência Social, entretanto o item não consta como material solicitado na citada Requisição;

Determinação

Apure a inconsistência apontada para sanar as falha e adote rotinas no setor para a conferência dos dados das requisições junto ao sistema informatizado de almoxarifado, de forma que tais falhas não mais ocorram.



Ressalva 04

Quanto a ausência do registro de baixa no sistema de controle de estoque do item Esponja de Aço - Tipo Bom - Bril - código 00420928, conforme cópia da requisição de material nº 3553 fornecida ao Fundo Municipal de Assistência Social em 22/09/2023;

Determinação

Adote medidas necessárias para apurar a falha junto ao setor, observando a ocorrência de situação semelhante para outros itens do almoxarifado, que as mesmas sejam corrigidas, evitando distorções no saldo final apresentado dos bens em estoque.

Destacamos que as medidas adotadas para correção/ajustes ou outros relacionados aos apontamentos acima, deverão ser informadas na Prestação de Contas do exercício de 2024, por meio de Notas Explicativas e quando for o caso, deverá ser juntada documentação comprobatória.

Cabe destacar que outros aspectos pertinentes ao setor de almoxarifado poderão ser abordados em auditorias futuras ou outras ações de fiscalização planejadas pela Controladoria Geral do Município.

Por todo o exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Nova Friburgo, 07 de agosto de 2024.

Vanessa Cristini da Costa Carvalho

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Assessor Especial da Controladoria Geral
CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula nº 199.350

Iracema Perrut Da Silva Lopes

Iracema Perrut Da Silva Lopes
Contador
CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula nº 100.564



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

CONTROLADORIA GERAL

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 032/2024

Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Exercício: 2023

Assunto: Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado

Responsável: Nilton Leopoldino da Costa

Modalidade: Regular com ressalvas e determinações

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 79/2013 e Anexo I da citada norma;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES** da Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado da Prefeitura Municipal - Exercício de 2023, determinando ao responsável a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das ressalvas propostas no Relatório de Auditoria, a saber:

Ressalva 01

Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2023 do Responsável pela Prestação de Contas;

Determinação

Providenciar o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2023 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ nº 180/94.

Ressalva 02

Divergência entre o quantitativo autorizado/atendido nas requisições de material e o registrados no sistema informatizado de almoxarifado, conforme identificado acima no corpo deste relatório;

Determinação:

Adotar as providências necessárias de forma a verificar possíveis divergências entre os valores registrados no sistema de almoxarifado e o consignado nas requisições de materiais entregues, implantando rotina de cruzamento de dados de forma a detectar possíveis inconsistências, que venham a comprometer o saldo final apresentado no Arrolamento das Existências Físicas dos Bens em Almoxarifado.

Ressalva 03

Inconsistência verificada no item "leite líquido pasteurizado integral - código: 00000267, cuja baixa foi realizada no sistema de almoxarifado, tendo como referência a Requisição de nº 3553 - Secretaria de Assistência Social, entretanto o item não consta como material solicitado na citada Requisição;

Determinação

Apure a inconsistência apontada para sanar as falha e adote rotinas no setor para a conferência dos dados das requisições junto ao sistema informatizado de almoxarifado, de forma que tais falhas não mais ocorram.

Ressalva 04

Quanto a ausência do registro de baixa no sistema de controle de estoque do item Esponja de Aço - Tipo Bom - Bril - código 00420928, conforme cópia da requisição de material nº 3553 fornecida ao Fundo Municipal de Assistência Social em 22/09/2023;

Determinação

Adote medidas necessárias para apurar a falha junto ao setor, observando a ocorrência de situação semelhante para outros itens do almoxarifado, que as mesmas sejam corrigidas, evitando distorções no saldo final apresentado dos bens em estoque.

Nova Friburgo, 08 de agosto de 2024


Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora - CRC - RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula. 115.143



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO Nº 6303/2024
DATA 09/08/2024
FOLHAS Nº 50 RUBRICA [assinatura]

MEMORANDO	
DATA:	09/08/2024
Memorando nº	217/2024
Da:	Controladoria Geral
Para:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística
Assunto:	Prestação de Contas de Gestão do Responsável por Bens em Almojarifado da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo – Exercício 2023.

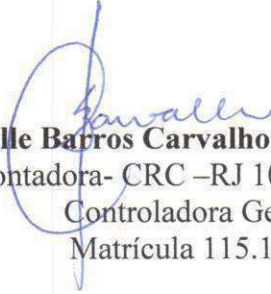
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do Processo nº 6303/2024 a V. Sa a Prestação de Contas Anual de Gestão do Responsável por Bens em Almojarifado da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - PMNF - Exercício 2023, acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria para ciências e devidas providências.

Na oportunidade informamos que os documentos da citada prestação de contas deveram permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8º da Deliberação TCE/RJ Nº 277/17, a saber:

“Art. 8º Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias”, sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

Atenciosamente,


Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC –RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143